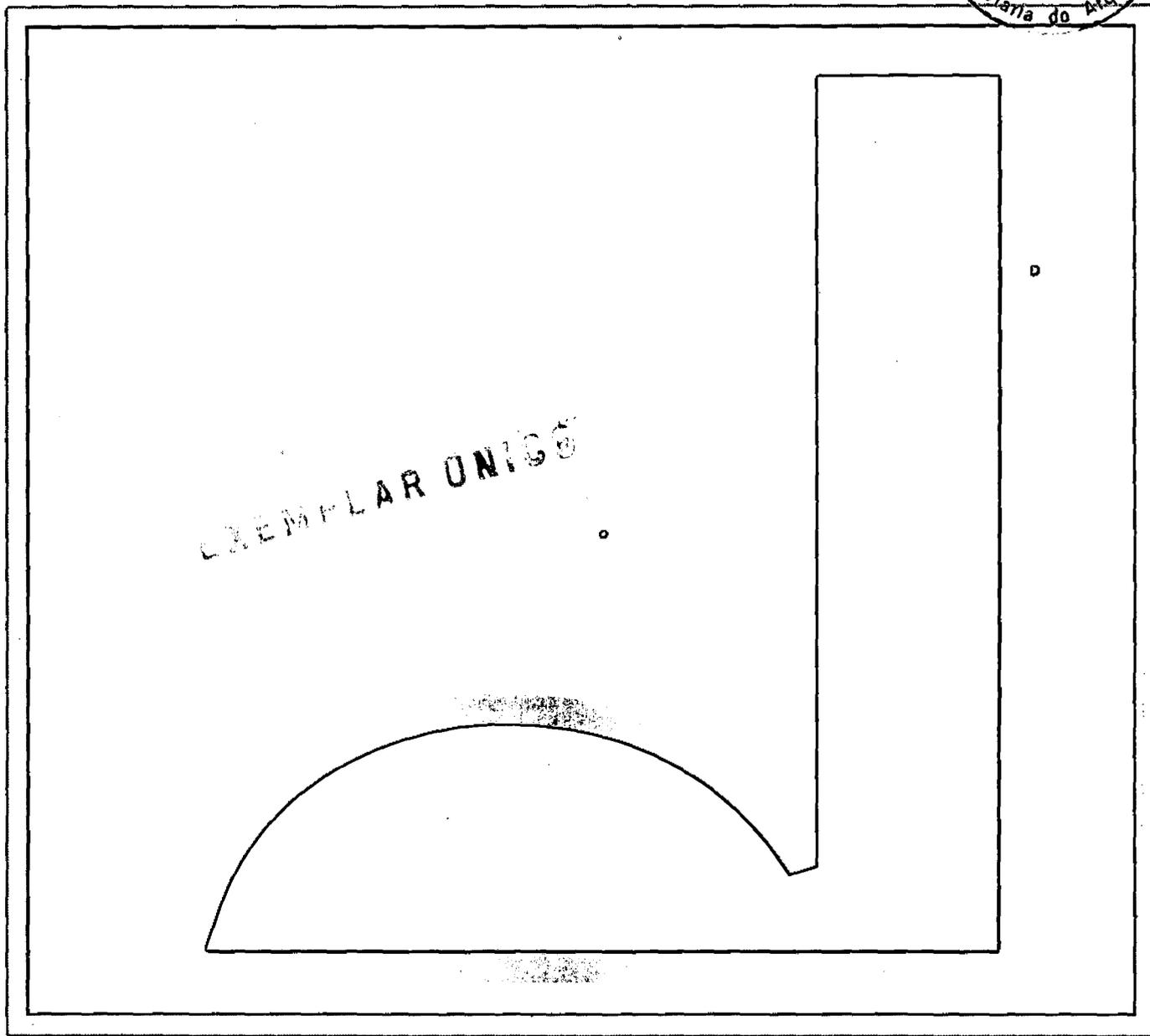


EXEMPLAR ÚNICO



República Federativa do Brasil



DIÁRIO DO SENADO FEDERAL

ANO LII-Nº 213

SÁBADO, 22 DE NOVEMBRO DE 1997

BRASÍLIA-DF

EXEMPLAR ÚNICO

<p align="center">MESA</p> <p align="center">Presidente Antonio Carlos Magalhães – PFL – BA</p> <p align="center">1º Vice-Presidente Geraldo Melo – PSDB – RN</p> <p align="center">2º Vice-Presidente Júnia Marise – Bloco – MG</p> <p align="center">1º Secretário Ronaldo Cunha Lima – PMDB – PB</p> <p align="center">2º Secretário Carlos Patrocínio – PFL – TO</p> <p align="center">3º Secretário Flaviano Melo – PMDB – AC</p> <p align="center">4º Secretário Lucídio Portella – PPB – PI</p> <p align="center">Suplentes de Secretário</p> <p>1ª – Emília Fernandes – Bloco – RS 2ª – Lúdio Coelho – PSDB – MS 3ª – Joel de Hollanda – PFL – PE 4ª – Marluce Pinto – PMDB – RR</p> <p align="center">CORREGEDORIA PARLAMENTAR</p> <p align="center">Corregedor (Reeleito em 2-4-97) Romeu Tuma – PFL – SP</p> <p align="center">Corregedores – Substitutos (Reeleitos em 2-4-97)</p> <p>1ª – Ramez Tebet – PMDB – MS 2ª – Joel de Hollanda – PFL – PE 3ª – Lúcio Alcântara – PSDB – CE</p>	<p align="center">PROCURADORIA PARLAMENTAR</p> <p>(Designação: 16 e 23-11-95) Nabor Júnior – PMDB – AC Waldeck Ornelas – PFL – BA Emília Fernandes – Bloco – RS José Ignácio Ferreira – PSDB – ES Lauro Campos – Bloco – DF</p> <p align="center">LIDERANÇA DO GOVERNO</p> <p align="center">Líder Élcio Alvares – PFL – ES</p> <p align="center">Vice-Líderes José Roberto Arruda – PSDB – DF Wilson Kleinübing – PFL – SC Ramez Tebet – PMDB – MS</p> <p align="center">LIDERANÇA DO PFL</p> <p align="center">Líder Hugo Napoleão</p> <p align="center">Vice-Líderes Edison Lobão Francelino Pereira Gilberto Miranda Romero Jucá Romeu Tuma Júlio Campos</p> <p align="center">LIDERANÇA DO PMDB</p> <p align="center">Líder Jáder Barbalho</p> <p align="center">Vice-Líderes Nabor Júnior Gerson Camata Carlos Bezerra Ney Suassuna Gilvam Borges Fernando Bezerra</p>	<p align="center">LIDERANÇA DO PSDB</p> <p align="center">Líder Sérgio Machado</p> <p align="center">Vice-Líderes Osmar Dias Jefferson Péres José Ignácio Ferreira Coutinho Jorge</p> <p align="center">LIDERANÇA DO BLOCO DE OPOSIÇÃO</p> <p align="center">Líder José Eduardo Dutra</p> <p align="center">Vice-Líderes Sebastião Rocha Antonio Carlos Valadares Roberto Freire</p> <p align="center">LIDERANÇA DO PPB</p> <p align="center">Líder Epitácio Cafeteira</p> <p align="center">Vice-Líderes Leomar Quintanilha Espendião Amin</p> <p align="center">LIDERANÇA DO PTB</p> <p align="center">Líder Odacir Soares</p>
--	--	---

Atualizado em 12/11/97

<p align="center">AGACIEL DA SILVA MAIA Diretor-Geral do Senado Federal</p> <p align="center">CLAUDIONOR MOURA NUNES Diretor da Secretaria Especial de Editoração e Publicações</p> <p align="center">JÚLIO WERNER PEDROSA Diretor da Subsecretaria Industrial</p>	<p align="center">EXPEDIENTE</p> <p align="center">RAIMUNDO CARREIRO SILVA Secretário-Geral da Mesa do Senado Federal</p> <p align="center">FLÁVIA MONDIN LEIVAS BISI Diretora em exercício da Subsecretaria de Ata</p> <p align="center">DENISE ORTEGA DE BAERE Diretora da Subsecretaria de Taquigrafia</p>	<p align="center">DIÁRIO DO SENADO FEDERAL Impresso sob a responsabilidade da Presidência do Senado Federal (Art. 48, nº 31 RISF)</p>
---	---	--

SUMÁRIO

CONGRESSO NACIONAL

1 – DECRETOS LEGISLATIVOS

Nº 73, de 1997, que aprova o ato que renova a concessão da Rádio e Jornais do Ceará S.A. para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Fortaleza, Estado do Ceará.	25521
Nº 74, de 1997, que aprova o ato que renova a permissão da Fundação Cultural de Quedas do Iguaçu (Rádio Municipal de Quedas do Iguaçu) para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Quedas do Iguaçu, Estado do Paraná.	25521
Nº 75, de 1997, que aprova o ato que renova a concessão outorgada à Rádio Londrina S.A. para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Londrina, Estado do Paraná.	25521
Nº 76, de 1997, que aprova o ato que renova a concessão outorgada à Rádio Azul Celeste Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Americana, Estado de São Paulo.	25521

SENADO FEDERAL

2 – RESOLUÇÕES

Nº 117, de 1997, que altera o art. 13 da Resolução nº 69, de 1995, do Senado Federal.	25522
Nº 118, de 1997, que autoriza o Estado de São Paulo a contratar operação de refinanciamento de dívidas do Estado, consubstanciada nos contratos celebrados em 22 de maio de 1997, com base no protocolo de acordo firmado entre a União e o Governo do Estado de São Paulo, no âmbito do Programa de Apoio à Reestruturação e ao Ajuste Fiscal dos Estados.	25522

3 – ATA DA 173ª SESSÃO DELIBERATIVA ORDINÁRIA, EM 21 DE NOVEMBRO DE 1997

3.1 – ABERTURA

3.2 – EXPEDIENTE

3.2.1 – Mensagens do Presidente da República

Nº 191, de 1997 (nº 1.392/97, na origem), de 18 do corrente, restituindo autógrafos do Projeto de Lei nº 16, de 1997 – CN, que autoriza o Poder Executivo a abrir ao Orçamento Fiscal da União, em favor do Ministério da Justiça, crédito especial até o limite de dois milhões e seiscientos mil reais, para os fins que especifica, sancionado e transformado na Lei nº 9.508, de 18 de novembro de 1997.	25524
--	-------

Nº 192, de 1997 (nº 1.393/97, na origem), de 18 do corrente, restituindo autógrafos do Projeto de Lei nº 19, de 1997 – CN, que autoriza o Poder Executivo a abrir aos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social da União, em favor de diversos órgãos, crédito suplementar no valor global de dezoito milhões, novecentos e doze mil, setecentos e oitenta e nove reais, para os fins	
--	--

que especifica, sancionado e transformado na Lei nº 9.509, de 18 de novembro de 1997.	25524
---	-------

Nº 193, de 1997 (nº 1.394/97, na origem), de 18 do corrente, restituindo autógrafos do Projeto de Lei nº 20, de 1997 – CN, que autoriza o Poder Executivo a abrir ao Orçamento Fiscal da União, em favor do Ministério dos Transportes, crédito suplementar no valor de quatro milhões, cento e vinte mil, setecentos e vinte reais, para os fins que especifica, sancionado e transformado na Lei nº 9.510, de 18 de novembro de 1997.	25524
---	-------

Nº 194, de 1997 (nº 1.395/97, na origem), de 18 do corrente, restituindo autógrafos do Projeto de Lei nº 21, de 1997 – CN, que autoriza o Poder Executivo a abrir ao Orçamento Fiscal da União, em favor da Justiça Eleitoral e da Justiça do Distrito Federal e dos Territórios, crédito especial até o limite global de quinhentos mil e seiscientos reais, para os fins que especifica, sancionado e transformado na Lei nº 9.511, de 18 de novembro de 1997.	25524
--	-------

Nº 195, de 1997 (nº 1.396/97, na origem), de 18 do corrente, restituindo autógrafos do Pro-	
---	--

Projeto de Lei nº 24, de 1997 – CN, que abre ao Orçamento de Investimento, em favor do Centro de Pesquisas de Energia Elétrica – CEPEL, empresa do Sistema Eletrobrás, crédito especial no valor de nove milhões e setecentos mil reais, para os fins que especifica, sancionado e transformado na Lei nº 9.512, de 18 de novembro de 1997.. 25524

3.2.2 – Pareceres

Nº 769, de 1997, da Comissão Diretora, sobre o Projeto de Resolução nº 86, de 1997, que autoriza o Estado de São Paulo a contratar operação de refinanciamento de dívidas do Estado, consubstanciada nos contratos celebrados em 22 de maio de 1997, com base no protocolo de acordo firmado entre a União e o Governo do Estado de São Paulo, no âmbito do Programa de Apoio à Reestruturação e ao Ajuste Fiscal dos Estados (Redação final)..... 25525

Nº 770, de 1997, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, sobre o Projeto de Lei da Câmara nº 64, de 1997 (nº 2.524/96, na origem), de iniciativa do Presidente da República, que dispõe sobre as férias dos servidores civis da União, das autarquias e das fundações públicas federais, e dá outras providências..... 25526

Nº 771, de 1997, da Comissão Diretora, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 25, de 1997 – Complementar, que cria o Fundo de Terras e dá outras providências (Redação do vencido para o turno suplementar)..... 25527

3.2.3 – Comunicações da Presidência

Abertura do prazo de cinco dias úteis para recebimento de emendas ao Projeto de Lei da Câmara nº 64, de 1997, cujo parecer foi lido anteriormente..... 25528

Recebimento do Ofício nº 533/97, na origem, do Vice-Governador do Estado do Rio Grande do Sul, encaminhando os documentos pertinentes à oferta pública dos títulos emitidos em 31 de outubro último..... 25528

Término do prazo, ontem, sem interposição de recurso no sentido da apreciação, pelo Plenário, do Projeto de Lei do Senado nº 66, de 1996, de autoria do Senador Onofre Quinan, que dispõe sobre a utilização, pelos usuários, das portas dianteira e traseira dos ônibus urbanos, rejeitado em apreciação conclusiva pela Comissão de Assuntos Sociais. Ao arquivo..... 25528

Término, do prazo, ontem, sem apresentação de emendas às seguintes matérias:..... 25528

Projeto de Lei do Câmara nº 36, de 1996 (nº 5.071/90, na Casa de origem), que dispõe sobre a proteção das cavidades naturais subterráneas, em conformidade com o inciso X do art. 20 e o inciso V do art. 216, da Constituição Federal e dá outras providências..... 25528

Projeto de Lei do Câmara nº 39, de 1997 (nº 85/95, na Casa de origem), que dispõe sobre a prática desportiva da capoeira e dá outras providências..... 25528

Projeto de Lei do Câmara nº 49, de 1996 (nº 2.369/96, na Casa de origem), que altera a Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996 (Lei de Diretrizes e Bases da Educação), para incluir a temática Direitos Humanos no currículo do ensino fundamental e médio..... 25528

3.2.4 – Discursos do Expediente

SENADOR *ROMEY TUMA* – Preocupação com relação à previsão feita pelo Senador Bernardo Cabral, quando fez editar dois volumes a respeito da legislação sobre a água e seus problemas. Subsídios utilizados por S. Exª, na elaboração do presente pronunciamento, baseados na publicação da revista *Indústria*, que tem em sua capa matéria intitulada *Água: um insumo estratégico*. Alerta para os problemas da escassez de água no mundo e a poluição de nossos mananciais..... 25529

SENADOR *ROMERO JUCÁ* – Satisfação com o andamento dos trabalhos da Comissão de Orçamento do Congresso Nacional que, em reunião realizada hoje, praticamente encerrou a primeira fase das suas atribuições, restando apenas a aprovação do relatório da Subcomissão de Infra-Estrutura e Transportes..... 25534

SENADOR *BERNARDO CABRAL* – Panorama geral do que acontece com a mudança nos incentivos fiscais relativos ao Estado do Amazonas, decorrente da Medida Provisória nº 1.602, de 1997. Declaração do Presidente da Samsung, hoje, em entrevista à imprensa, que reflete a insegurança dos que se encontram na área da Zona Franca de Manaus. Leitura de expediente do Governador Amazonino Mendes encaminhado a S. Exª, esclarecendo que a participação da Zona Franca nas importações nacionais encontram-se estabilizadas ao longo de vários anos, mantendo-se no patamar de 7%..... 25534

3.2.5 – Requerimentos

Nº 1.019, de 1997, de autoria do Senador Pedro Simon, solicitando que seja submetido ao Plenário requerimento de tramitação conjunta do Projeto de Lei do Senado nº 111, de 1997, que dispõe sobre a aplicação de penas restritivas de direito e revoga dispositivos do Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 – Código Penal e do Projeto de Lei do Senado nº 231, de 1997, que altera a redação dos arts. 44 e 45, caput, do Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 – Código Penal, para permitir ao Juiz aplicar penas alternativas, sem conversão das privativas de liberdade, e compensar a pena cumprida, por versarem a mesma matéria..... 25540

Nº 1.020, de 1997, de urgência para o Substitutivo ao Projeto de Lei do Senado nº 25, de 1997 – Complementar, que cria o Fundo de Terras e dá outras providências..... 25540

3.2.6 – Offícios

Nº 380/97, de 21 do corrente, do Líder do PMDB no Senado Federal, de substituição de membro na Comissão Mista destinada a apreciar a Medida Provisória nº 1.602, de 1997. 25541

Nº 1.914/97, de 20 do corrente, do Líder do PFL na Câmara dos Deputados, de substituição de membro na Comissão Mista destinada a apreciar a Medida Provisória nº 1.598, de 1997. 25541

Nº 206/97, de 20 do corrente, do Senador Romero Jucá, solicitando providências no sentido da republicação dos avulsos do Projeto de Lei do Senado nº 241, de 1997, de sua autoria, que dispõe sobre a discriminação praticada contra servidores anistiados, por ter havido erro de digitação quando de sua elaboração..... 25541

3.3 – ORDEM DO DIA

Redação final do Projeto de Resolução nº 86, de 1997, que autoriza o Estado de São Paulo a contratar operação de refinanciamento de dívidas do Estado, consubstanciada nos contratos celebrados em 22 de maio de 1997, com base no protocolo de acordo firmado entre a União e o Governo do Estado de São Paulo, no âmbito do Programa de Apoio à Reestruturação e ao Ajuste Fiscal dos Estados. Aprovada. À promulgação... 25542

Projeto de Lei da Câmara nº 41, de 1997 (nº 2.683/96, na Casa de origem), de iniciativa do Presidente da República, que dispõe sobre a reestruturação dos Corpos e Quadros de Oficiais e de Praças da Marinha. Aprovado com emendas de redação, após usarem da palavra os Senadores José Ignácio Ferreira e Romeu Tuma. À Comissão Diretora para redação final..... 25543

Redação final do Projeto de Lei da Câmara nº 41, de 1997. Aprovada. À sanção. 25557

Projeto de Decreto Legislativo nº 129, de 1997 (nº 574/97, na Câmara dos Deputados), que aprova o texto do Acordo de Cooperação para a Modernização e o Reparelhamento do Departamento de Polícia Federal do Ministério da Justiça da República Federativa do Brasil e o Governo da República Francesa, em Brasília, em 12 de março de 1997. Aprovado, após usarem da palavra os Senadores Bernardo Cabral, Romeu Tuma, José Eduardo Dutra e Eduardo Suplicy. À Comissão Diretora para redação final. 25561

Redação final do Projeto de Decreto Legislativo nº 129, de 1997. Aprovada. À promulgação..... 25563

3.3.1 – Matéria apreciada após a Ordem do Dia

Requerimento nº 1.020, de 1997, lido no Expediente da presente sessão. Aprovado. 25564

3.3.2 – Discursos após a Ordem do Dia

SENADOR PEDRO SIMON – Solicitando urgência para o Projeto de Lei do Senado nº 181, de 1997, de sua autoria, que autoriza a União a constituir memorial em homenagem ao ex-Presidente Getúlio Vargas, tendo em vista que o Presidente Fernando Henrique Cardoso não atendeu, até o momento, a oferta da neta daquele ex-Presidente, para que seus bens pessoais e arquivos se constituíssem em um museu. 25564

SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – Comunicando ao Senador Pedro Simon, que o projeto de sua autoria está tramitando na Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, após o que cumprido ou não o prazo regimental naquela Comissão, virá imediatamente para a apreciação do Plenário..... 25565

SENADORA EMÍLIA FERNANDES – Reflexões críticas sobre o pacote fiscal, levando em consideração as contribuições recebidas dos mais variados setores sociais e econômicos. 25565

SENADORA BENEDITA DA SILVA – Análise do pacote de medidas econômicas baixado pelo Governo. 25571

SENADOR NABOR JÚNIOR – Preocupação de S. Exª com a intenção de privatização do Banco do Estado do Acre – BANACRE. Solicitando a transcrição nos Anais do Senado do editorial do jornalista Sílvio Martinelo, intitulado Caloteiros Vips..... 25576

SENADOR CASILDO MALDANER – Comentários sobre o projeto de resolução, aprovado nesta semana pelo Senado Federal, que estabelece que os Estados brasileiros, ao privatizarem suas empresas, deverão, no mínimo, destinar 50% do produto dessa privatização para abater suas dívidas. Comunicando que apresentará à Mesa projeto no sentido de que, ao texto da Lei nº 9.091, seja acrescentado, no seu § 4º, que o Tribunal de Contas da União deverá expedir certidão atestando que, no mínimo, 50% dos recursos da privatização de um bem do Governo Federal serão aplicados no abatimento de sua dívida interna ou externa..... 25579

SENADOR EDUARDO SUP LICY – Considerações sobre a violência, a liberdade de organização e expressão das torcidas organizadas. Ato de protesto, hoje à tarde, no centro de São Paulo, da torcida Gaviões da Fiel, marcando sua reação à suspensão judicial de suas atividades ligadas ao futebol. 25580

SENADOR JOSÉ EDUARDO DUTRA – Tecendo comentários sobre o pronunciamento do

Presidente Fernando Henrique Cardoso, no dia de ontem, a respeito da aprovação da Reforma Administrativa pela Câmara dos Deputados..... 25582

3.3.3 – Discursos encaminhados à publicação

SENADOR JOÃO ROCHA – Reiterando manifestação contrária ao tratamento privilegiado dispensado pelas autoridades às empresas aéreas que não pagam as suas dívidas com os cofres públicos. Ressaltando que tal dinheiro poderia ser aplicado para construir, manter e modernizar os aeroportos. Expectativa com a rápida votação do Projeto de Lei do Senado nº 38, de 1996, de sua autoria, que determina multa de 10% para as tarifas não recolhidas, além de juros de mora de 1% ao mês-calendário ou fração, calculados sobre o valor da tarifa corrigida monetariamente..... 25583

SENADOR LÚCIO ALCÂNTARA – Lançamento, pela Associação Brasileira de Educadores de Trânsito e o Senado Federal, por intermédio da sua Subsecretaria de Edições Técnicas, do Manual de Educação para o Trânsito, obra que será de grande importância na luta que se move no País contra os acidentes automobilísticos..... 25590

SENADOR ADEMIR ANDRADE – Constatação de que os programas sociais destinados à saúde, educação, saneamento, habitação e assistência a crianças e adolescentes foram duramente atingidos por cortes no Orçamento de 1998, o que demonstra a falta de sintonia entre os discursos e as práticas do governo..... 25591

3.3.4 – Comunicação da Presidência

Lembrando ao Plenário que o Congresso Nacional está convocado para uma sessão conjunta, a realizar-se amanhã, às 10 horas, no Plenário do Senado Federal, destinada ao comparecimento dos Senhores Ministros de Estado da Fazenda e do Planejamento e Orçamento, a fim de prestarem esclarecimentos acerca das medidas econômicas recentemente adotadas pelo Senhor Presidente da República..... 25592

3.4 – ENCERRAMENTO

4 – EMENDAS

Oferecidas aos Projetos de Lei nºs 50 a 56, 60 a 66, 68 a 74, 76 a 80, 83 e 85, de 1997 – CN (Mensagens nºs 649 a 655, 659 a 665, 667 a 673, 675 a 679, 682 e 684/97 – CN; nºs 1.263 a 1.269, 1.273 a 1.279, 1.281, 1.283 a 1.288, 1.290 a 1.293, 1.282, 1.296 e 1.298/97, na origem, respectivamente) – Publicadas em suplementos A a D a este Diário..... 25593

5 – ATOS DO DIRETOR-GERAL

Nºs 3.469 a 3.482, de 1997..... 25607

6 – MESA DIRETORA

7 – CORREGEDORIA PARLAMENTAR

8 – PROCURADORIA PARLAMENTAR

9 – LÍDERES E VICE-LÍDERES DE PARTIDOS

10 – CONSELHO DE ÉTICA E DECORO PARLAMENTAR

11 – COMPOSIÇÃO DAS COMISSÕES PERMANENTES

12 – COMISSÃO PARLAMENTAR CONJUNTA DO MERCOSUL (REPRESENTAÇÃO BRASILEIRA)

CONGRESSO NACIONAL

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, e eu, Antonio Carlos Magalhães, Presidente do Senado Federal, nos termos do art. 48, item 28 do Regimento Interno, promulgo o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO Nº 73, DE 1997

Aprova o ato que renova a concessão da Rádio e Jornais do Ceará S.A. para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Fortaleza, Estado do Ceará.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º É aprovado o ato a que se refere o Decreto s/nº, de 26 de fevereiro de 1996, que renova por dez anos, a partir de 1º de novembro de 1993, a concessão outorgada à Rádio e Jornais do Ceará S.A. para explorar, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Fortaleza, Estado do Ceará.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 21 de novembro de 1997. —
Senador **Antonio Carlos Magalhães**, Presidente do Senado Federal.

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, e eu, Antonio Carlos Magalhães, Presidente do Senado Federal, nos termos do art. 48, item 28 do Regimento Interno, promulgo o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO Nº 74, DE 1997

Aprova o ato que renova a permissão da Fundação Cultural de Quedas do Iguaçu (Rádio Municipal de Quedas do Iguaçu) para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Quedas do Iguaçu, Estado do Paraná.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º É aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 91, de 22 de junho de 1992, que renova por dez anos, a partir de 26 de março de 1990, a permissão outorgada à Fundação Cultural de Quedas do Iguaçu (Rádio Municipal de Quedas do Iguaçu) para explorar, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, com fins exclusivamente educativos, na cidade de Quedas do Iguaçu, Estado do Paraná.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 21 de novembro de 1997. —
Senador **Antonio Carlos Magalhães**, Presidente do Senado Federal.

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, e eu, Antonio Carlos Magalhães, Presidente do Senado Federal, nos termos do art. 48, item 28 do Regimento Interno, promulgo o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO Nº 75, DE 1997

Aprova o ato que renova a concessão outorgada à Rádio Londrina S.A. para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Londrina, Estado do Paraná.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º É aprovado o ato a que se refere o Decreto s/nº, de 22 de novembro de 1994, que renova, por dez anos, a partir de 1º de novembro de 1993, a concessão outorgada à Rádio Londrina S.A. para explorar, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Londrina, Estado do Paraná.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 21 de novembro de 1997. —
Senador **Antonio Carlos Magalhães**, Presidente do Senado Federal.

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, e eu, Antonio Carlos Magalhães, Presidente do Senado Federal, nos termos do art. 48, item 28 do Regimento Interno, promulgo o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO Nº 76, DE 1997

Aprova o ato que renova a concessão outorgada à Rádio Azul Celeste Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Americana, Estado de São Paulo.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º É aprovado o ato a que se refere o Decreto s/nº, de 4 de novembro de 1994, que renova, por dez anos, a partir de 15 de setembro de 1992, a

concessão outorgada à Rádio Azul Celeste Ltda. para explorar, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Americana, Estado de São Paulo.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 21 de novembro de 1997. –
Senador **Antonio Carlos Magalhães**, Presidente do Senado Federal.

SENADO FEDERAL

Faço saber que o Senado Federal aprovou, e eu, Antonio Carlos Magalhães, Presidente, nos termos do art. 48, item 28 do Regimento Interno, promulgo a seguinte

RESOLUÇÃO Nº 117, DE 1997

Altera o art. 13 da Resolução nº 69, de 1995, do Senado Federal.

O Senado Federal resolve:

Art. 1º O art. 13 da Resolução nº 69, de 1995, do Senado Federal, passa a vigorar acrescido dos incisos X e XI, com a seguinte redação:

X – certidão expedida pelo respectivo Tribunal de Contas atestando o emprego de, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) da receita havida pelo Estado, Distrito Federal ou pelo Município com a privatização de entidades da administração indireta, na amortização ou liquidação do principal e acessórios das seguintes obrigações financeiras:

a) dívida pública mobiliária;

b) dívida pública fundada, nesta incluídos os empréstimos contratados por órgãos da administração direta, indireta e entidades autárquicas com instituições financeiras nacionais e estrangeiras, com organismos internacionais, ou ainda, com a União;

c) precatórios judiciais;

d) na constituição de fundos para o pagamento de benefícios previdenciários a servidores públicos, que vierem a ser criados no âmbito dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios.

XI – quadro de usos e fontes de recursos provenientes da privatização de entidades da administração indireta, arrecadados desde 1º de janeiro de 1995.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 21 de novembro de 1997. –
Senador **Antonio Carlos Magalhães**, Presidente do Senado Federal.

Faço saber que o Senado Federal aprovou, e eu, Antonio Carlos Magalhães, Presidente, nos termos do art. 48, item 28 do Regimento Interno, promulgo a seguinte

RESOLUÇÃO Nº 118, DE 1997

Autoriza o Estado de São Paulo a contratar operação de refinanciamento de dívidas do Estado, consubstanciada nos contratos celebrados em 22 de maio de 1997, com base no protocolo de acordo firmado entre a União e o Governo do Estado de São Paulo, no âmbito do Programa de Apoio à Reestruturação e ao Ajuste Fiscal dos Estados.

O Senado Federal resolve:

Art. 1º É o Estado de São Paulo autorizado a contratar operação de refinanciamento de dívidas do Estado, consubstanciada nos contratos celebrados em 22 de maio de 1997, com base no Protocolo de Acordo firmado entre a União e o Governo do Estado de São Paulo, no âmbito do Programa de Apoio à Reestruturação e ao Ajuste Fiscal dos Estados, autorizado pela Resolução nº 100, de 19 de dezembro de 1996, do Senado Federal.

Art. 2º A operação de crédito referida no artigo anterior terá as seguintes condições financeiras:

a) *saldo da dívida*: R\$50.388.778.542,92 (cinquenta bilhões, trezentos e oitenta e oito milhões, setecentos e setenta e oito mil, quinhentos e quarenta e dois reais e noventa e dois centavos), em 22 de maio de 1997, sendo R\$46.585.141.741,68 (quarenta e seis bilhões, quinhentos e oitenta e cinco milhões, cento e quarenta e um mil, setecentos e quarenta e um reais e sessenta e oito centavos) o valor a ser refinanciado e R\$3.803.636.801,64 (três bilhões,

oitocentos e três milhões, seiscentos e trinta e seis mil, oitocentos e um reais e sessenta e quatro centavos) o valor correspondente ao subsídio concedido pela União ao Estado de São Paulo;

b) saldo excedente: é excluída do valor referido na alínea anterior a importância de R\$1.549.926.724,15 (um bilhão, quinhentos e quarenta e nove milhões, novecentos e vinte e seis mil, setecentos e vinte e quatro reais e quinze centavos), em valores de dezembro de 1996, equivalente ao saldo excedente acumulado com a emissão de títulos públicos para pagamento de precatórios judiciais conforme dados do relatório da Comissão Parlamentar de Inquérito destinada a apurar irregularidades relacionadas à autorização, emissão e negociação de títulos públicos;

c) encargos:

— **juros:** 6% a.a. (seis por cento ao ano);

— **atualização do saldo devedor:** mensalmente pelo IGP-DI;

d) prazos:

— para a importância referida na alínea b, prazo de dez anos;

— para o restante da dívida, prazo de trinta anos;

e) garantia: receitas próprias do Estado e cotas-partes do Fundo de Participação dos Estados — FPE;

f) condições de pagamento:

— **amortização extraordinária:** equivalente a R\$6.242.043.499,06 (seis bilhões, duzentos e quarenta e dois milhões, quarenta e três mil, quatrocentos e noventa e nove reais e seis centavos), com recursos de ativos privatizáveis, os quais serão objeto de registro em uma conta gráfica no Tesouro Nacional, de responsabilidade do Estado, cujo saldo devedor estará sujeito a encargos financeiros idênticos aos do refinanciamento;

— **amortização:** pela Tabela Price, limitada a 13% (treze por cento) da Receita Líquida Real Mensal do Estado, no caso do saldo da dívida referida na alínea a, e sem limite de comprometimento da receita líquida mensal do Estado para amortização da dívida referida na alínea b.

§ 1º O descumprimento pelo Estado de São Paulo das obrigações constantes do contrato de refi-

nanciamento, incluindo atrasos de pagamentos, assim como das metas fiscais e financeiras, acordadas em seu Programa de Reestruturação e de Ajuste Fiscal, implicará, enquanto persistir o descumprimento, substituição dos encargos financeiros referidos neste artigo por encargos equivalentes ao custo médio de colocação da dívida mobiliária federal, mais juros de mora de 1% a.a. (um por cento ao ano), e a elevação do limite de dispêndio para 17% (dezessete por cento) da Receita Líquida Real do Estado.

§ 2º A União e o Estado de São Paulo promoverão os ajustes necessários nos contratos referidos no artigo anterior, em razão do que determinam as alíneas b, d e f, deste artigo.

Art. 3º O exercício da autorização concedida por esta Resolução é condicionado a que o Estado de São Paulo comprove, junto ao Banco Central do Brasil, o cumprimento do disposto no art. 167, III, da Constituição Federal.

Art. 4º A eficácia do contrato de refinanciamento de que trata o art. 1º é condicionada à existência de dotação no Orçamento da União para este exercício financeiro.

Art. 5º A Secretaria do Tesouro Nacional e o Banco Central do Brasil remeterão, semestralmente, ao Senado Federal, relatório detalhado de avaliação do cumprimento, pelo Estado, das condições, exigências, metas e demais obrigações nos contratos referidos no art. 1º, a partir da promulgação desta Resolução.

Art. 6º Os compromissos constantes do Programa de Apoio à Reestruturação e ao Ajuste Fiscal do Estado de São Paulo, bem como as demais condições, metas, exigências e obrigações constantes dos contratos referidos no art. 1º, constituem partes integrantes desta Resolução.

Art. 7º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 8º Revogam-se a Resolução nº 33, de 16 de maio de 1996, do Senado Federal, e as demais disposições em contrário.

Senado Federal, 21 de novembro de 1997. —
Senador Antonio Carlos Magalhães, Presidente do Senado Federal.

Ata da 173ª Sessão Deliberativa Ordinária em 21 de novembro de 1997

3ª Sessão Legislativa Ordinária da 50ª Legislatura
Presidência dos Srs.: Antonio Carlos Magalhães, Ronaldo Cunha Lima
Carlos Patrocínio, da Srª Emília Fernandes e do Sr. Nabor Júnior

ÀS 9 HORAS E 30 MINUTOS, ACHAM-SE
PRESENTES OS SRS. SENADORES:

Ademir Andrade – Albino Boaventura – Antonio Carlos Magalhães – Antonio Carlos Valadares – Bello Parga – Benedita da Silva – Beni Veras – Bernardo Cabral – Carlos Bezerra – Carlos Patrocínio – Carlos Wilson – Casildo Maldaner – Coutinho Jorge – Eduardo Suplicy – Elcio Alvares – Emilia Fernandes – Epitácio Cafeteira – Esperidião Amin – Flaviano Melo – Francelino Pereira – Freitas Neto – Geraldo Melo – Gerson Camata – Hugo Napoleão – Humberto Lucena – Jader Barbalho – João França – João Rocha – Jonas Pinheiro – Josaphat Marinho – José Agripino – José Alves – José Bianco – José Eduardo Dutra – José Ignácio Ferreira – José Roberto Arruda – José Sarney – José Serra – Júlio Campos – Lauro Campos – Leonel Paiva – Levy Dias – Lúcio Alcântara – Nabor Júnior – Ney Suassuna – Onofre Quinan – Osmar Dias – Otoniel Machado – Pedro Simon – Regina Assumpção – Roberto Freire – Roberto Requião – Romero Jucá – Romeu Tuma – Ronaldo Cunha Lima – Sebastião Rocha – Sergio Machado – Vilson Kleinubing.

O SR. PRESIDENTE (Nabor Júnior) – A lista de presença acusa o comparecimento de 58 Srs. Senadores. Havendo número regimental, declaro aberta a sessão.

Sob a proteção de Deus, iniciamos nossos trabalhos.

O Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Romeu Tuma, procederá à leitura do Expediente.

É lido o seguinte:

EXPEDIENTE MENSAGENS

DO PRESIDENTE DA REPÚBLICA

RESTITUINDO AUTÓGRAFOS DE PROJETOS DE LEI SANCIONADOS:

– Nº 191, de 1997 (nº 1.392/97, na origem), de 18 do corrente, referente ao Projeto de Lei nº 16, de 1997 – CN, que autoriza o Poder Executivo a abrir

ao Orçamento Fiscal da União, em favor do Ministério da Justiça, crédito especial até o limite de dois milhões e seiscentos mil reais, para os fins que especifica, sancionado e transformando na Lei nº 9.508, de 18 de novembro de 1997;

– Nº 192, de 1997 (nº 1.393/97, na origem), de 18 do corrente, referente ao Projeto de Lei nº 19, de 1997 – CN, que autoriza o Poder Executivo a abrir aos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social da União, em favor de diversos órgãos, crédito suplementar no valor global de dezoito milhões, novecentos e doze mil, setecentos e oitenta e nove reais, para os fins que especifica, sancionado e transformado na Lei nº 9.509, de 18 de novembro de 1997;

– Nº 193, de 1997 (nº 1.394, na origem), de 18 do corrente, referente ao Projeto de Lei nº 20, de 1997-CN, que autoriza o Poder Executivo a abrir ao Orçamento Fiscal da União, em favor do Ministério dos Transportes, crédito suplementar no valor de quatro milhões, cento e vinte mil, setecentos e vinte reais, para os fins que especifica, sancionado e transformado na Lei nº 9.510, de 18 de novembro de 1997;

– Nº 194, de 1997 (nº 1.395/97, na origem), de 18 do corrente, referente ao Projeto de Lei nº 21, de 1997-CN, que autoriza o Poder Executivo a abrir ao Orçamento Fiscal da União, em favor da Justiça Eleitoral e da Justiça do Distrito Federal e dos Territórios, crédito especial até o limite global de quinhentos mil e seiscentos reais, para os fins que especifica, sancionado e transformado na Lei nº 9.511, de 18 de novembro de 1997; e

– Nº 195, de 1997 (nº 1.396/97, na origem), de 18 do corrente, referente ao projeto de Lei nº 24, de 1997 – CN, que abre ao Orçamento de Investimento, em favor do Centro de Pesquisas de Energia Elétrica – Cepel Empresa do Sistema Eletrobrás, crédito especial no valor de nove milhões e setecentos mil reais, para os fins que especifica, sancionado e transformado na Lei nº 9.512, de 18 de novembro de 1997.

Será feita a devida comunicação à Câmara dos Deputados.

PARECERES

PARECER Nº 769, DE 1997

(Da Comissão Diretora)

Redação final do Projeto de Resolução nº 86, de 1997.

A Comissão Diretora apresenta a redação final do Projeto de Resolução nº 86, de 1997, que autoriza o Estado de São Paulo a contratar operação de refinanciamento de dívidas do Estado, consubstanciada nos contratos celebrados em 22 de maio de 1997, com base no protocolo de acordo firmado entre a União e o Governo do Estado de São Paulo, no âmbito do Programa de Apoio à Reestruturação e ao Ajuste Fiscal dos Estados.

Sala de Reuniões da Comissão 21 de novembro de 1997. – **Antonio Carlos Magalhães**, Presidente – **Júnia Marise**, Relator – **Ronaldo Cunha Lima** – **Carlos Patrocínio**.

ANEXO AO PARECER Nº 769, DE 1997

Faço saber que o Senado Federal aprovou, e eu, Presidente, nos termos do art. 48, item 28, do Regimento Interno, promulgo a seguinte

RESOLUÇÃO Nº _____, DE 1997

Autoriza o Estado de São Paulo a contratar operação de refinanciamento de dívidas do Estado, consubstanciada nos contratos celebrados em 22 de maio de 1997, com base no protocolo de acordo firmado entre a União e o Governo do Estado de São Paulo, no âmbito do Programa de Apoio à Reestruturação e ao Ajuste Fiscal dos Estados.

O Senado Federal resolve:

Art. 1º É o Estado de São Paulo autorizado a contratar operação de refinanciamento de dívidas do Estado, consubstanciada nos contratos celebrados em 22 de maio de 1997, com base no Protocolo de Acordo firmado entre a União e o Governo do Estado de São Paulo, no âmbito do Programa de Apoio à Reestruturação e ao Ajuste Fiscal dos Estados, autorizado pela Resolução nº 100, de 19 de dezembro de 1996, do Senado Federal.

Art. 2º A operação de crédito referida no artigo anterior terá as seguintes condições financeiras:

a) saldo da dívida: R\$50.388.778.542,92 (cinquenta bilhões, trezentos e oitenta e oito milhões, setecentos e setenta e oito mil, quinhentos e quarenta e dois reais e noventa e dois centavos), em 22 de maio de 1997, sendo R\$46.585.141.741,68 (quaren-

ta e seis bilhões, quinhentos e oitenta e cinco milhões, cento e quarenta e um mil, setecentos e quarenta e um reais e sessenta e oito centavos) o valor a ser refinanciado e R\$3.803.636.801,64 (três bilhões, oitocentos e três milhões, seiscentos e trinta e seis mil, oitocentos e um reais e sessenta e quatro centavos) o valor correspondente ao subsídio concedido pela União ao Estado de São Paulo;

b) saldo excedente: é excluída do valor referido na alínea anterior a importância de R\$1.549.926.724,15 (um bilhão, quinhentos e quarenta e nove milhões, novecentos e vinte e seis mil, setecentos e vinte e quatro reais e quinze centavos), em valores de dezembro de 1996, equivalente ao saldo excedente acumulado com a emissão de títulos públicos para pagamento de precatórios judiciais conforme dados do relatório da Comissão Parlamentar de Inquérito destinada a apurar irregularidades relacionadas à autorização, emissão e negociação de títulos públicos;

c) encargos:

– **juros:** 6% a.a. (seis por cento ao ano);

– **atualização do saldo devedor:** mensalmente pelo IGP-DI;

d) prazos:

– para a importância referida na alínea b, prazo de dez anos;

– para o restante da dívida, prazo de trinta anos;

e) garantia: receitas próprias do Estado e cotas-partes do fundo de Participação dos Estados – FPE;

f) condições de pagamento:

– **amortização extraordinária:** equivalente a R\$6.242.043.499,06 (seis bilhões, duzentos e quarenta e dois milhões, quarenta e três mil, quatrocentos e noventa e nove reais e seis centavos), com recursos de ativos privatizáveis, os quais serão objeto de registro em uma conta gráfica no Tesouro Nacional, de responsabilidade do Estado, cujo saldo devedor estará sujeito a encargos financeiros idênticos aos do refinanciamento;

– **amortização:** pela Tabela Price, limitada a 13% (treze por cento) da Receita Líquida Real Mensal do Estado, no caso do saldo da dívida referida na alínea a, e sem limite de comprometimento da receita líquida mensal do Estado para amortização da dívida referida na alínea b.

§ 1º O descumprimento pelo Estado de São Paulo das obrigações constantes do contrato de refinanciamento, incluindo atrasos de pagamentos, assim como das metas fiscais e financeiras, acordadas

em seu Programa de Reestruturação e de Ajuste Fiscal, implicará, enquanto persistir o descumprimento, a substituição dos encargos financeiros referidos neste artigo por encargos equivalentes ao custo médio de colocação da dívida mobiliária federal, mais juros de mora de 1% a.a. (um por cento ao ano), e a elevação do limite de dispêndio para 17% (dezesete por cento) da Receita Líquida Real do Estado.

§ 2º A União e o Estado de São Paulo promoverão os ajustes necessários nos contratos referidos no artigo anterior, em razão do que determinam as alíneas b, d e f, deste artigo.

Art. 3º O exercício da autorização concedida por esta Resolução é condicionado a que o Estado de São Paulo comprove, junto ao Banco Central do Brasil, o cumprimento do disposto no art. 167, III, da Constituição Federal.

Art. 4º A eficácia do contrato de refinanciamento de que trata o art. 1º é condicionada à existência de dotação no orçamento da União para este exercício financeiro.

Art. 5º A Secretaria do Tesouro Nacional e o Banco Central do Brasil remeterão, semestralmente, ao Senado Federal, relatório detalhado de avaliação do cumprimento, pelo Estado, das condições, exigências, metas e demais obrigações nos contratos referidos no art. 1º, a partir da promulgação desta Resolução.

Art. 6º Os compromissos constantes do Programa de Apoio à Reestruturação e ao Ajuste Fiscal do Estado de São Paulo, bem como as demais condições, metas, exigências e obrigações constantes dos contratos referidos no art. 1º, constituem partes integrantes desta Resolução.

Art. 7º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 8º Revogam-se a Resolução nº 33, de 16 de maio de 1996, do Senado Federal, e as demais disposições em contrário.

PARECER Nº 770, DE 1997

Da Comissão de Constituição e Justiça, sobre o Projeto de Lei da Câmara nº 64, de 1997 (nº 2.524/96, na origem), de iniciativa do Presidente da República, que dispõe sobre as férias dos servidores civis da União, das autarquias e das fundações públicas federais, e dá outras providências.

Relator: Senador Romeu Tuma

I – Relatório

Encontra-se sob exame desta Comissão de Constituição Justiça e Cidadania o Projeto de Lei da Câmara nº 64, de 1997, (nº 2.524, de 1996, na origem), que "dispõe sobre as férias dos servidores civis da União, das autarquias e das fundações públicas federais, e dá outras providências".

De autoria do Poder Executivo, a proposição em tela visa a modificação dos artigos 77 e 78 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, permitindo a acumulação de até o máximo de dois períodos de férias do servidor público civil da União, ressalvada a hipótese de legislação específica e admitir que as férias possam ser parceladas em até três períodos.

No caso de parcelamento, o valor adicional será pago quando da utilização do primeiro período.

Aos Ministros de Estado serão aplicados os mesmos dispositivos de férias do servidor público civil da União.

À Proposição não foi apresentada emenda.

II – Voto

O projeto está dentro das normas da boa técnica legislativa e quanto ao mérito visa que em determinadas situações, seja pela natureza do trabalho desenvolvido ou por uma eventual necessidade do serviço, que o funcionário possa gozar suas férias em até três períodos, conciliando o interesse dos serviços com os direitos e necessidades do servidor.

Nesse caso, o servidor receberá integralmente o valor adicional previsto no inciso XVII do art. 7º da Constituição, quando da utilização do primeiro período. O projeto prevê também que o direito às férias seja extensivo ao Ministro de Estado, um trabalhador que desenvolve atividades de mais alta relevância no serviço público e que como tal sofre os mesmos desgastes físicos do trabalhador comum, muitas vezes adicionadas a longos afastamentos do meio familiar.

A intenção do autor da proposição dá solução às situações incomuns nas quais o servidor sai de férias por uns poucos dias ficando os restantes para utilização futura, muitas das vezes no interesse do próprio servidor, e sem base legal para isso. Soluciona, também, com muita justiça, a questão do descaço anual do Ministro de Estado.

Em face do exposto, meu voto é pela aprovação do Projeto de Lei da Câmara nº 64, de 1997, apresentado pelo Poder Executivo.

Sala da Comissão, 19 de novembro de 1997, – **Bernardo Cabral, Presidente – Romeu Tuma, Relator – Regina Assumpção – José Ignácio – Lúcio Al-**

cântara – Pedro Simon – José Bianco – José Fogaça – Josaphat Marinho – Jefferson Péres – Bello Parga – Francelino Pereira.

PARECER Nº 771, DE 1997

(Da Comissão Diretor)

Redação do vencido, para o turno suplementar, do Projeto de Lei do Senado nº 25, de 1997 – Complementar.

A Comissão Diretora apresenta a redação do vencido, para o turno suplementar, do Projeto de Lei do Senado nº 25, de 1997 – Complementar, que cria o Fundo de Terras e dá outras providências.

Sala de Reuniões da Comissão, 21 de novembro de 1997. – **Antonio Carlos Magalhães**, Presidente – **Ronaldo Cunha Lima**, Relator – **Carlos Patrocínio** – **Flaviano Melo**.

ANEXO AO PARECER Nº 771, DE 1997

Institui o Fundo de Terras e da Reforma Agrária e dá outras providências.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º É criado o Fundo de Terras e da Reforma Agrária, com a finalidade de financiar programas de reordenação fundiária e de assentamento rural.

Parágrafo único. São beneficiários do Fundo estabelecido neste artigo:

- I – posseiros;
- II – arrendatários;
- III – parceiros;
- IV – trabalhadores rurais minifundiários;
- V – trabalhadores rurais não proprietários;
- VI – qualquer trabalhador que comprove, no mínimo, cinco anos de experiência agrícola.

Art. 2º O Fundo de Terras e da Reforma Agrária será constituído de:

- I – dotações consignadas no Orçamento Geral da União e em créditos adicionais;
- II – dotações consignadas nos Orçamentos Gerais dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios;
- III – recursos oriundos da amortização de financiamentos;
- IV – doações realizadas por entidades nacionais ou internacionais, públicas ou privadas;
- V – recursos decorrentes de acordos, ajustes, contratos, e convênios, celebrados com órgãos e entidades da Administração Pública Federal, Estadual ou Municipal;
- VI – empréstimos de instituições financeiras nacionais e internacionais;

VII – recursos destinados ao Ministério Extraordinário de Política Fundiária, desde que não vinculados a projetos ou atividades específicas;

VIII – recursos diversos.

Art. 3º Toda receita que vier a constituir o Fundo de Terras e da Reforma Agrária será usada somente nas ações inerentes à compra e venda de terras, programas de assentamento e de reordenação fundiária, promovidas pelo Governo Federal e por entidades públicas estaduais e municipais.

Parágrafo único. As terras doadas ou adquiridas em favor do Fundo de Terras e da Reforma Agrária serão incorporadas ao patrimônio da União e administradas pelo órgão gestor desse Fundo.

Art. 4º O Fundo de Terras e da Reforma Agrária será administrado de forma a permitir a participação descentralizada de Estados e Municípios, na execução de projetos previamente aprovados pelo órgão gestor, garantida a participação da comunidade no processo de distribuição de terra e de aquisição de financiamento, em nível municipal.

§ 1º O Fundo será administrado com o apoio do órgão técnico-administrativo que se encarregará da análise técnica dos projetos a ele submetidos, bem como da fiscalização de sua execução.

§ 2º A gestão financeira do Fundo caberá aos bancos oficiais, de acordo com as normas elaboradas pelo órgão competente.

§ 3º É vedada a utilização dos recursos financeiros do Fundo para pagamento de despesas com pessoal e encargos sociais, a qualquer título, sendo aquelas de responsabilidade do órgão a que pertencer o empregado, servidor ou representante.

Art. 5º As atividades de gestão do Fundo de Terras e da Reforma Agrária abrangerão:

- I – aprovação da proposta orçamentária anual do Fundo;
- II – aprovação do plano de aplicação anual e das metas a serem atingidas no exercício seguinte;
- III – aprovação das propostas individuais e coletivas de concessão de financiamento com recursos do Fundo encaminhadas pelos Conselhos Municipais e devidamente apreciadas, com parecer técnico e de viabilidade, pelo órgão referido no § 1º do artigo anterior.
- IV – fiscalização e controle do correto desenvolvimento financeiro e contábil do Fundo;
- V – deliberação sobre o montante de recursos destinados aos financiamentos para a aquisição individual e coletiva de terras e sobre a concessão de fi-

nanciamentos suplementares para investimentos, de acordo com o estabelecido no Regulamento Geral;

VI – deliberação sobre medidas a adotar, nos casos de comprovada frustração de safras;

VII – aprovação do Regimento Interno que regulará a gestão do Fundo estabelecendo os procedimentos necessários aos seu funcionamento, bem como necessários à fiscalização e ao controle das atividades técnicas delegadas aos Estados e aos Municípios.

Art. 6º Os recursos serão aplicados por meio de financiamentos individuais ou coletivos para os beneficiários definidos no art. 1º ou suas associações, conforme o plano de aplicação anual das receitas do Fundo de Terras e da Reforma Agrária.

Parágrafo único. O plano de que trata este artigo poderá prever o financiamento de investimentos básicos, sem prejuízo do disposto no art. 1º.

Art. 7º O Fundo de Terras e da Reforma Agrária financiará a compra de imóveis que, preferencialmente, sejam dotados de infra-estrutura, tendo o pagamento, prazo de amortização de cento e oitenta meses, carência de trinta e seis meses e quitação em doze parcelas anuais e sucessivas.

Parágrafo único. Os juros e os prazos previstos neste artigo poderão sofrer alterações, mediante anuência dos Ministérios encarregados da reforma agrária e da política monetária.

Art. 8º É vedado o financiamento com recursos do Fundo:

I – de mais de um módulo rural para cada mutuário;

II – para mutuário já beneficiado com esses recursos, mesmo que liquidado o seu débito.

Art. 9º Sem prejuízo do disposto no inciso IV do art. 5º, a fiscalização das atividades do Fundo será efetuada pelo órgão responsável pelo controle interno do Ministério Extraordinário de Política Fundiária.

Art. 10. O Poder Executivo regulamentará esta Lei no prazo de noventa dias, contado de sua publicação.

Art. 11. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 12. Revogam-se as disposições em contrário.

O SR. PRESIDENTE (Nabor Júnior) – O expediente lido vai à publicação.

O SR. PRESIDENTE (Nabor Júnior) – Foi encaminhado à publicação parecer da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, referente ao Projeto de Lei da Câmara nº 64, de 1997 (nº 2.524/96,

de iniciativa do Presidente da República, que dispõe sobre as férias dos servidores públicos civis da União, das autarquias e das fundações públicas federais, e dá outras providências.

A matéria ficará perante a Mesa durante cinco dias úteis, a fim de receber emendas, nos termos do art. 235, II, "d", do Regimento Interno, combinado com o art. 4º da Resolução nº 37, de 1995, do Senado Federal.

O SR. PRESIDENTE (Nabor Júnior) – A Presidência recebeu o Ofício nº 533/97, na origem, do Vice-Governador do Estado do Rio do Grande do Sul, encaminhando, nos termos do artigo 2º, § 3º, da Resolução do Senado Federal nº 97, de 1997, os documentos pertinentes à oferta pública dos títulos emitidos em 31 de outubro último.

O expediente, anexado ao processado do Projeto de Resolução nº 102, de 1997, vai à Comissão de Assuntos Econômicos.

O SR. PRESIDENTE (Nabor Júnior) – Esgotou-se ontem o prazo previsto no art. 91, § 3º, do Regimento Interno, sem que tenha sido interposto recurso no sentido da apreciação, pelo Plenário, do Projeto de Lei do Senado nº 66, de 1996, de autoria do Senador Onofre Quinan, que dispõe sobre a utilização, pelos usuários, das portas dianteira e traseira dos ônibus urbanos.

A matéria foi rejeitada em apreciação conclusiva pela Comissão de Assuntos Sociais.

O projeto vai ao Arquivo.

O SR. PRESIDENTE (Nabor Júnior) – Encerrou-se ontem o prazo para apresentação de emendas às seguintes matérias:

- Projeto de Lei da Câmara nº 36, de 1996 (nº 5.071/90, na Casa de origem), que dispõe sobre a proteção das cavidades naturais subterrâneas, em conformidade com o inciso X do art. 20 e o inciso V do art. 216, da Constituição Federal e dá outras providências;

- Projeto de Lei da Câmara nº 39, de 1997 (nº 85/95, na Casa de origem), que dispõe sobre a prática desportiva da capoeira e dá outras providências; e

- Projeto de Lei da Câmara nº 49, de 1997 (nº 2.369/96, na Casa de origem), que altera a Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996 (Lei de Diretrizes e Bases da Educação), para incluir a temática Direitos Humanos no currículo do ensino fundamental e médio.

Não tendo recebido emendas, as matérias serão incluídas em Ordem do Dia oportunamente.

O SR. PRESIDENTE (Nabor Júnior) – Passa-se à lista de oradores.

Concedo a palavra ao primeiro orador inscrito, Senador Romeu Tuma. S. Ex^a dispõe de 20 minutos.

O SR. ROMEU TUMA (PFL – SP. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, ocupo a tribuna, hoje, para também trazer a minha preocupação com relação à previsão feita pelo Senador Bernardo Cabral, quando S. Ex^a fez editar dois volumes a respeito da legislação sobre a água e seus problemas.

Em princípio, pensei que se tratasse de uma literatura que ajudaria os estudantes de Direito a se aperfeiçoarem na legislação sobre o uso dos mananciais hídricos e de vários outros pontos importantes de elementos fundamentais da natureza.

Sr. Presidente, ultimamente tenho percebido que a preocupação e a previsão feita pelo Senador Bernardo Cabral têm sua razão de ser, principalmente quando nos é mostrado, através do noticiário do rádio e da televisão, nos últimos dois meses, o problema do envenenamento e da poluição dos nossos mananciais e o desaparecimento das minas, que alimentam os nossos rios, devido à devastação das florestas e as agressões à natureza.

Sr. Presidente, já dizia o Senador Bernardo Cabral que petróleo não se bebe. Aliás, hoje em dia, as grandes disputas internacionais giram em torno das áreas banhadas por rios.

Sr. Presidente, acostumado a trabalhar sob o comando do Senador Bernardo Cabral – estive sob a chefia de S. Ex^a no Ministério da Justiça, e aqui somos companheiros de Partido; por isso, considero-me um permanente aprendiz de suas experiências -, não poderia deixar de citá-lo nessa importante estratégia, onde o Governo deve se preocupar com essa questão, principalmente visando à preservação dos nossos mananciais.

Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, baseado na publicação da revista *Indústria*, que tem em sua capa matéria intitulada "Água: um insumo estratégico", elaborei o meu pronunciamento.

A História da Humanidade é, antes de tudo, a história das relações dos homens entre si e com a natureza. No limiar do terceiro milênio é que se vê – cada vez mais nitidamente – que as crises ocasionadas por essa interação se avolumaram de tal maneira que algo precisa ser feito para amenizar seus efeitos.

O confronto bélico entre os povos mostrou, nesta segunda metade do século XX, seu limite: após duas guerras mundiais, o arsenal produzido tornou inviável uma nova conflagração desse porte. A sofisticação das armas, especialmente com a utili-

zação da energia nuclear, acabou por gerar uma situação de fato, que impossibilita sua plena utilização, sob pena de colocar um ponto final na civilização. Restam, assim, as guerras localizadas, que, se não são menos trágicas e humanamente deploráveis, pelo menos carecem de força para envolver perigosamente todo o mundo.

Outro problema, no entanto, continua na ordem do dia das preocupações mundiais e, por ter atingido proporções alarmantes, está a exigir de todos – Estados e Nações – soluções rápidas e duradouras. Refiro-me ao contínuo processo de destruição da natureza, que, vindo de longe no tempo, adquire, na atualidade, contornos extremamente perigosos.

Sabemos todos que a moderna economia se erigiu sobre as transformações possibilitadas ou determinadas pela Revolução Industrial que a Grã-Bretanha iniciou na segunda metade do século XVIII. De lá para cá, assistimos à irreversível mundialização do sistema capitalista, de modo que seus padrões, valores e metas foram sendo incorporados em todas as partes do planeta.

Talvez o aspecto mais extraordinário dessa nova forma de produção tenha sido a multiplicação – em níveis absolutamente desconhecidos pela humanidade até então – da capacidade de produzir. A substituição da força animal e humana pelas possantes e inovadoras máquinas, a utilização rotineira de novas fontes de energia – carvão, petróleo, nuclear -, a implantação de métodos e técnicas capazes de racionalizar o sistema produtivo, tudo isso alterou, de maneira essencial, a vida das sociedades.

Não obstante todo o progresso material, indiscutível sob todos os aspectos, a natureza foi severamente castigada. Hoje, começamos a sentir os efeitos desse processo de deterioração e, o que é mais grave, se não nos compenetrarmos da imperiosa necessidade de alterar essa rota suicida, corremos o risco cada vez mais factível de tornar insustentável a vida no planeta. O que está acontecendo com a água é, muito provavelmente, o maior emblema, o símbolo mais dramático de uma vida em perigo.

Longe ficou o tempo em que a água era sinônimo de dádiva abundante da natureza. Para os especialistas, será a água o principal problema do mundo no século que se avizinha. A escassez é mundial. Recente trabalho técnico da Organização das Nações Unidas informa que, entre 1950 e 1995, a disponibilidade de água potável caiu para um terço, enquanto o consumo *per capita* simplesmente dobrou nas duas últimas décadas. Isso sem falar que um bilhão e meio de pessoas consomem três vezes mais

água dos que os quatro bilhões restantes da população mundial.

Em nosso País, Sr. Presidente, Srs. Senadores, os problemas com que nos defrontamos são similares ao do resto do mundo, a começar pelo fato de que, infelizmente, concentramos duas situações extremas: escassez e abundância de água. Ao mesmo tempo em que concentramos cerca de 10% de toda a água doce existente no planeta, temos uma população que vive longe dos grandes mananciais.

Dois terços dos nossos recursos hídricos, precisos 68.5%, estão na região Norte, onde vive apenas 7% da população. Em contrapartida, o Nordeste, com quase um terço da população brasileira, detém tão-somente 3.3% dos mananciais. Já a região Sudeste, com 43% da população, e responsável pela geração de quase dois terços da riqueza nacional, não tem mais que 6% da disponibilidade total de água doce do País.

O Sr. Ney Suassuna (PMDB - PB) - V. Exª me permite um aparte?

O SR. ROMEU TUMA (PFL - SP) - Com prazer, ouço V. Exª.

O Sr. Ney Suassuna (PMDB - PB) - V. Exª está tocando em um tema que, realmente, é de importância vital para a humanidade. Quando V. Exª fala dos percentuais de país que detém uma grandiosa parcela da água do mundo, V. Exª cita o Nordeste. Temos 3% da água deste País, mas toda ela, praticamente, está concentrada no Rio São Francisco. Toda a água do Nordeste, 60% dela, é do Rio São Francisco. Semana passada, percorri a área do Curimataú e do Cariri paraibano, e V. Exª não tem idéia da vergonha que sentimos em ser brasileiro. Há famílias inteiras que, há 16 meses, não contam com um pingo de água nas cidades. A água, que não é de boa qualidade, vem de caminhão-pipa de uma distância de 65 quilômetros, e são distribuídas três latas por família - seja do tamanho que for - por dia. Há meses, essas pessoas não têm água sequer para lavar roupa, e muito menos para tomar banho. Toda água é usada para comida, bebida e bebida dos animais. É uma região rural de 15 mil habitantes. V. Exª pode nos perguntar: há água no subsolo? Há. Mas é uma água com 15 por 1000 de sal, metade da água do mar. Está-se fazendo a dessalinização, mas, como há magnésio, até o gado tem desarranjos intestinais sérios e morre. Imagine o ser humano, Senador! É uma situação drástica, complexa. As soluções existem, mas precisamos cuidar desse recurso precioso; caso contrário, não teremos nem agricultura, nem condições de habitabilidade. Por

essa razão, saúdo V. Exª por trazer um tema como esse, ao qual temos que prestar atenção. Se 60% da nossa água é do rio São Francisco, e se estamos destruindo toda a região de sua formação, pelo assoreamento, pelo corte de todas as árvores, com certeza, no futuro, iremos pagar esse preço. Aliás, já estamos pagando, pois o rio já teve um volume de água muito maior. Sobra o Norte do País, que, realmente, tem grande quantidade de água, mas nada neste mundo é ilimitado. Por isso, solidarizo-me com V. Exª dizendo que esse é um tema que temos que planejar. Os Estados Unidos estão planejando 400 anos na frente; nós estamos apagando os incêndios de ontem. É hora de sermos mais previdentes e seguirmos o conselho de V. Exª para que tenhamos, no futuro, nossos netos, nossos bisnetos em condições de nos abençoarem, e não de nos amaldiçoarem porque acabamos com os recursos que encontramos neste País.

O Sr. José Ignácio Ferreira (PSDB - ES) - V. Exª me permite um aparte?

O SR. ROMEU TUMA (PFL - SP) - Com prazer, ouço V. Exª.

O Sr. José Ignácio Ferreira (PSDB - ES) - Quero sintonizar-me com a manifestação do eminente Senador Ney Suassuna que, aliás, com muita propriedade, fala sobre o assunto também. O Espírito Santo, agora, começou a perceber a existência - muito dramaticamente até, porque há movimentos políticos nessa linha - de uma realidade que nos faz semelhantes ao Nordeste. O Espírito Santo há muito tempo sabe disso, mas o povoamento norte e o progressivo desmatamento da região norte do Estado, acima do Rio Doce, deixaram muito claro que temos urgentemente que gerenciar os poucos recursos hídricos que temos no solo e no subsolo. Os nossos lençóis freáticos não têm esse grau de magnésio a que se referiu o eminente Senador Ney Suassuna com relação ao Nordeste. Mas, na realidade, somos uma extensão do Nordeste. E o Espírito Santo, hoje, mais do que nunca, tem-se preocupado com isso. Temos feito muitos encontros em que discutimos essas questões: a necessidade de promover uma recomposição da Mata Atlântica, a questão do reflorestamento não só de matas ciliares como das cabeceiras dos rios, das áreas degradadas, a fim de irmos, progressivamente, criando condições para que consigamos obter, de novo, aqueles mananciais hídricos que tínhamos. Mas a verdade é que o que já existe está sendo mal gerenciado. No último domingo, tivemos, no Espírito Santo, a abertura de um evento muito importante, o Congresso Brasileiro de

Recursos Hídricos, que contou, inclusive, com a presença do eminentíssimo Senador Bernardo Cabral. V. Ex^a., no início da sua exposição, colocou muito bem a importância do trabalho que vem desenvolvendo o eminente Senador Bernardo Cabral, tendo inclusive lançado um livro, que foi autografado por S. Ex^a por ocasião da abertura do Congresso Brasileiro de Recursos Hídricos. É necessário que essa reflexão, que conta com a participação do Senador Bernardo Cabral, seja feita por todo o País. Emblematicamente, S. Ex^a. representa a Região Amazônica, onde a água é abundante. Temos, no mundo, 3% de água potável; dos quais 2% estão nos pólos e só 1% se encontra disponível fora daquela área...

O Sr. Bernardo Cabral (PFL – AM) (fora do microfone) – Só 0,6%.

O Sr. José Ignácio Ferreira (PSDB – ES) – Só 0,6%, corrige-me o Senador Bernardo Cabral, com a autoridade de quem realmente tem condições de fazê-lo. Portanto, 0,6%! Não chega nem a 1%. De maneira, Senador Romeu Tuma, que felicito V. Ex^a pela sua exposição, que aborda um tema que será, inclusive, ensejador de guerras no início do terceiro milênio. Quer dizer, haveremos de ver a água promovendo situações tais de tensão que provocarão guerras. Aliás, essa previsão não é nada pessimista, mas absolutamente realista, feita pelos especialistas no assunto. Felicito V. Ex^a e regozijo-me pelo fato de estar ouvindo V. Ex^a abordar um tema de tal importância.

O SR. ROMEU TUMA (PFL – SP) – Agradeço a manifestação dos Senadores Ney Suassuna e José Ignácio Ferreira, que enriquecem o pronunciamento que ora faço. Acredito que, com base no trabalho que vem desenvolvendo o Senador Bernardo Cabral e no que disseram aqui os Senadores Ney Suassuna e José Ignácio Ferreira, que falaram sobre o processo regional do problema da água, devemos dar o grito da água, como fez o Nordeste, que deu o grito da terra. Não é mesmo, Senador Ney Suassuna?

Depois conversarei com o Senador Bernardo Cabral para, provavelmente, fazermos uma frente parlamentar em defesa dos nossos mananciais hídricos, buscando uma solução que possa minimizar o problema.

Como sabe o Senador Bernardo Cabral, tive a oportunidade de andar pelo interior do Amazonas. Quando falamos do grande manancial da Região Norte do País, da Região Amazônica, não podemos esquecer que provavelmente essa Região seja a mais poluída do Brasil, tendo em vista os produtos usados pelos garimpeiros nômades que andaram

por lá. A Senadora Marina Silva talvez seja umas das vítimas, na sua cidade, de envenenamento por mercúrio das águas do complexo hídrico do Amazonas.

Certamente, a estrutura governamental não sentiu o resultado dessa poluição, que hoje começa a ser refletido nas novas gerações, porque não se preocupou com a preservação da ecologia, principalmente dos recursos hídricos.

O Sr. Bernardo Cabral (PFL – AM) – Conceda-me V. Ex^a um aparte?

O SR. ROMEU TUMA (PLF – SP) – Com prazer, ouço V. Ex^a.

O Sr. Bernardo Cabral (PFL – AM) – Perdoo-me, Senador Romeu Tuma, por interrompê-lo, até porque V. Ex^a ainda está no início do seu discurso. Já que o Senador José Ignácio fez um registro não só oportuno, mas também rigorosamente histórico sobre um simpósio que teve início no último domingo, no seu Estado, na cidade de Vitória, devo fazer o seguinte registro: É com muita alegria que verifico que aquela convocação – porque não poderia ser convite, uma vez que a responsabilidade é de todos nós – que fiz desta tribuna no sentido de sensibilizar os colegas, ecoa agora na voz de V. Ex^a. Em verdade o 12^o Simpósio realizado pela Associação Brasileira de Recursos Hídricos, em Vitória – associação presidida pela professora Mônica Porto e que tem entre os seus integrantes grandes autoridades -, reuniu pessoas do mundo inteiro, dando seqüência a um recente congresso realizado em Fortaleza, no Ceará. A preocupação, neste País, com o desperdício e com a escassez da água é mínima, apenas algumas pessoas estão se dando conta desse problema. V. Ex^a e o Senador José Ignácio diziam há pouco que no Oriente já começa a haver briga entre países limítrofes, não mais por causa da ocupação de espaço físico, mas por causa da água, um filete de um rio. E são guerras sérias. Comecei, em 1995, lançando um trabalho sobre o papel das hidrovias no desenvolvimento sustentável da região Amazônia; portanto, água. Em 1996 – V. Ex^a acabou de citar no seu oportuno discurso –, **Direito Administrativo, Água, edição de 5 mil volumes, que se esgotou em menos de quatro meses e que foi um presente que o Senado ofereceu à sociedade brasileira, porque não houve nenhum espírito mercantil na distribuição dessa obra. Agora, mais mil volumes dessa mesma obra estão sendo dados à publicação pelo Comitê de Divulgação, comandado pelo Senador Lúcio Alcântara. V. Ex^a deve estar lembrado que, no começo deste ano, publiquei mais um trabalho sobre recursos hídricos; e, agora, temos a realização desse simpósio,**

que foi uma contribuição a mais, depois de uma longa pesquisa que realizei com os meus companheiros de gabinete, tendo à frente o professor Arnaldo Setti. O Senado fez publicar, sob a minha responsabilidade, dois volumes com 1.028 páginas, exatamente sobre a legislação estadual – recursos hídricos. O trabalho que V. Ex^a faz agora, Senador Romeu Tuma, que conhece todo este País e não apenas pelas capitais, mas se embrenhando pelo interior afora, dá, como dizem os franceses, um **plus** à sua atuação. Esta, talvez, seja uma das maiores contribuições que o Senado Federal vai dar ao mundo inteiro sobre o tema "água". Quero agradecer a V. Ex^a não só a gentileza de ter se referido ao meu nome, mas também sobre a frase que cunhei e que, penso, vai ficar célebre: Petróleo não se bebe, a água vai fazer falta. Cumprimento-o, Senador Romeu Tuma.

O SR. ROMEU TUMA (PFL – SP.) – Obrigado pela manifestação de V. Ex^a. Peço licença para incorporá-la ao meu discurso.

Sr. Presidente, já estou vendo o sinal vermelho indicando o término do meu tempo. Vou tentar concluir meu pronunciamento e pedir à Presidência que dê como lido o restante do discurso.

Antes, porém, quero me referir a algumas empresas que, preocupadas com a situação da água, têm procurado fazer os seus projetos de defesa da ecologia reaproveitando a água e utilizando toda a tecnologia moderna disponível.

Quero aproveitar a presença do Senador Pedro Simon para dizer que li algo que sentimentalmente me entristeceu: uma matéria sobre o problema do rio Guaíba. Quando me casei, em 1959, minha viagem de núpcias foi para conhecer o Rio Grande do Sul, terra onde meu pai aportou pela primeira vez, vindo do Oriente, e onde permaneceu por um longo período da vida. Hoje vejo, com tristeza, o processo de envenenamento das águas do rio Guaíba, e o governo entende que salvar esse rio é um projeto prioritário.

Sr. Presidente, peço que considere como lido o restante do meu discurso.

Muito obrigado pela tolerância.

SEGUE DISCURSO NA ÍNTEGRA DO SR. ROMEU TUMA:

Senhor Presidente, Senhoras e Senhores Senadores, a História da Humanidade é, antes de tudo, a história das relações dos homens entre si e com a natureza. No limiar do terceiro milênio é que se vê – cada vez mais nitidamente – que as crises ocasionadas por essa interação se avolumaram de tal manei-

ra, que algo precisa ser feito para amenizar seus efeitos.

O confronto bélico entre os povos mostrou, nesta segunda metade do século XX, seu limite: após duas guerras mundiais, o arsenal produzido tornou inviável uma nova conflagração desse porte. A sofisticação das armas, especialmente com a utilização da energia nuclear, acabou por gerar uma situação, de fato, que impossibilita sua plena utilização, sob pena de colocar um ponto final na civilização. Restam, assim, as guerras localizadas que, se não são menos trágicas e humanamente deploráveis, pelo menos carecem de força para envolver perigosamente todo o mundo.

Outro problema, no entanto, continua na ordem do dia das preocupações mundiais e, por ter atingido proporções alarmantes, está a exigir de todos – Estados e Nações – soluções rápidas e duradouras. Refiro-me ao contínuo processo de destruição da natureza, que, vindo de longe no tempo, adquire, na atualidade, contornos extremamente perigosos.

Sabemos todos que a moderna economia se erigiu sobre as transformações possibilitadas ou determinadas pela Revolução Industrial que a Grã-Bretanha iniciou, na segunda metade do século XVIII. De lá para cá, assistimos à irreversível mundialização do sistema capitalista, de modo que seus padrões, valores e metas foram sendo incorporados em todas as partes do planeta.

Talvez o aspecto mais extraordinário dessa nova forma de produção tenha sido a multiplicação – em níveis absolutamente desconhecidos pela humanidade até então – da capacidade de produzir. A substituição da força animal e humana pelas possantes e inovadoras máquinas, a utilização rotineira de novas fontes de energia – carvão, petróleo, nuclear –, a implantação de métodos e técnicas capazes de racionalizarem o sistema produtivo, tudo isso alterou, de maneira essencial, a vida das sociedades.

Não obstante todo o progresso material, indiscutível sob todos os aspectos, a natureza foi severamente castigada. Hoje, começamos a sentir os efeitos desse processo de deterioração e, o que é o mais grave, se não nos compenetrarmos da imperiosa necessidade de alterarmos essa rota suicida, corremos o risco, cada vez mais factível, de tornar insustentável a vida no planeta. O que está acontecendo com a água é, muito provavelmente, o maior emblema, o símbolo mais dramático, de uma vida em perigo.

Longe ficou o tempo em que a água era sinônimo de dádiva abundante da natureza. Para os espe-

cialistas, será a água o principal problema do mundo, no século que se avizinha. A escassez é mundial. Recente trabalho técnico da Organização das Nações Unidas informa que, entre 1950 e 1995, a disponibilidade de água potável caiu para um terço, enquanto o consumo *per capita* simplesmente dobrou nas duas últimas décadas. Isso sem falar que 1,5 bilhão de pessoas consomem três vezes mais água do que os 4 bilhões restantes da população mundial.

Em nosso País, Senhor Presidente, Senhoras e Senhores Senadores, os problemas com que nos defrontamos são similares aos do resto do mundo. A começar pelo fato de que, infelizmente, concentramos duas situações extremas: escassez e abundância de água. Ao mesmo tempo em que concentramos cerca de 10% de toda a água doce existente no planeta, temos uma população que vive longe dos grandes mananciais.

Dois terços de nossos recursos hídricos, precisos 68,5%, estão na região Norte, onde vivem apenas 7% da população. Em contrapartida, o Nordeste, com quase um terço da população brasileira, detém tão-somente 3,3% dos mananciais. Já a região Sudeste, com 43% da população, e responsável pela geração de quase dois terços da riqueza nacional, não tem mais que 6% da disponibilidade total de água doce do País.

Isso não é tudo. À escassez de fontes onde temos maior contingente populacional soma-se a má utilização. A esse respeito, lembro interessante matéria publicada pelo jornal **Correio Braziliense**, edição de 31 de outubro último, que, ao discorrer sobre o mau uso de nossas fontes hídricas, afirmou: "Estão contaminadas com esgotos, dejetos industriais, agrotóxicos usados nas lavouras e lixo de todo tipo. As nascentes vão sendo destruídas por culpa do desmatamento, os rios e lagoas vão sendo assoreados, vítimas da erosão".

São Paulo, por suas características peculiares de área intensamente industrializada e urbanizada, convive com uma realidade cada vez mais crítica. Em bela matéria de capa, bastante informativa, a revista **Indústria**, edição de 13 de outubro passado, lembra que, "além do preço, a água é escassa. O conceito popular de que é um recurso natural renovável e abundante há muito deixou de ser realidade. Mais da metade da água consumida na região metropolitana de São Paulo, por exemplo, é importada da região do rio Piracicaba, a 200 km da Capital".

Dessa região, são captados, pelo sistema Cantareira, 33 metros cúbicos por segundo, que abaste-

cem 60% da região metropolitana paulista. Ao todo, a Grande São Paulo consome, por segundo, 60 metros cúbicos de água. Para agravar a situação, lembremos que é deficiente o sistema de tratamento de esgoto, diminuindo consideravelmente a quantidade de água em condições de uso, sem falar no desperdício representado pelo vazamento das adutoras da Sabesp _ a estatal paulistana que cuida da água e do esgoto _, que chega a atingir a inacreditável marca de 40% da água tratada.

A dimensão do problema está despertando consciências e, felizmente, apontando saídas racionais. A citada revista editada pelo complexo Fiesp/Ciesp mostra que um número crescente de indústrias volta sua atenção e seus esforços para a racionalização do consumo de água e para sua reutilização no processo industrial. É o que está acontecendo, por exemplo, com o projeto de reuso da água que a Sabesp está implantando na Estação de Tratamento de Esgoto do ABC. Insumo caro e de difícil obtenção, a água passa a ser vista por seu valor econômico e, como tal, alvo de estudos que possibilitem sua utilização de forma menos onerosa.

Assim, Senhor Presidente, empresas como a Petroquímica União, Rhodia, General Motores e Ford, entre muitas outras, ao lado da Fiesp/Ciesp, esforçam-se para combater o desperdício, promover o reuso da água, atuar no saneamento e no tratamento do esgoto, tudo isso com a finalidade de reverter um quadro que, sem dúvida, é preocupante.

Ao finalizar, Senhor Presidente, Senhoras e Senhores Senadores, reitero minha convicção quanto a ser nosso dever trazer ao debate um assunto desta magnitude. Afinal, como nos adverte Christian Guy Caubet, presidente da organização não governamental Água Viva, de Florianópolis, não é que a água vai acabar se nós não cuidarmos de nossos recursos hídricos. É que ela já está acabando. É preciso compatibilizar os vários usos da água, disciplinar. Acabou o paraíso.

Grito de terra, hoje temos que dar o grito de água.

Era o que tinha a dizer.

Durante o discurso do Sr. Romeu Tuma, o Sr. Nabor Júnior deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Carlos Patrocínio, 2º Secretário.

Durante o discurso do Sr. Romeu Tuma, o Sr. Carlos Patrocínio, 2º Secretário, deixa a cadeira da presidência, que é ocupa-

da pelo Sr. Ronaldo Cunha Lima, 1º Secretário.

O SR. PRESIDENTE (Ronaldo Cunha Lima) – V. Exª será atendido.

O SR. ROMERO JUCÁ (PLF – RR) – Sr. Presidente, peço a palavra pela Liderança do PFL.

O SR. PRESIDENTE (Ronaldo Cunha Lima) – Pela Liderança do PFL, tem a palavra V. Exª.

O SR. ROMERO JUCÁ (PLF – RR. Como Líder, pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, desejo apenas registrar à Casa o andamento dos trabalhos da Comissão de Orçamento do Congresso Nacional que, hoje, praticamente encerra a primeira fase dos seus trabalhos, restando apenas a aprovação do relatório da Subcomissão de Infra-Estrutura e Transportes.

Tivemos condição, ontem, de aprovar vários relatórios, inclusive o da saúde, trabalho, previdência e assistência social, do qual fui relator.

No caso do relatório da saúde, tivemos condição, inclusive por meio de entendimentos havidos com o Ministério do Planejamento, de reforçar o orçamento da saúde em mais R\$400 milhões, o que, efetivamente, diminuiu a diferença entre o orçamento proposto de 1997 e o de 1998.

As discussões têm sido extremamente profícuas. Na próxima semana, o Relator-Geral, Deputado Aracely de Paula, terá condição de terminar a versão do relatório final, que irá à apreciação do Congresso.

Quero registrar, também, Sr. Presidente, além do trabalho efetivo dos sub-relatores das comissões, a importância na condução dos trabalhos na Comissão de Orçamento do Congresso do Presidente da Comissão, Senador Ney Suassuna, que está exercendo um papel extremamente importante para que o Orçamento da União do próximo ano seja aprovado ainda no exercício deste ano.

O Congresso Nacional terá condição efetiva de votar, até 15 de dezembro, a proposta orçamentária de 1998, num fato inédito e importante para marcar uma posição de explicitação política das prioridades que deverão ser autorizadas para investimentos e despesas de custeio no próximo exercício.

Portanto, fica aqui o registro do trabalho, da aprovação das matérias na Comissão e o registro importante da aprovação do relatório do Ministério da Saúde, Trabalho, Previdência e Assistência Social, aos quais foram acrescidos recursos.

E, por fim, desejo informar a Casa que a Comissão de Orçamento do Congresso Nacional está

cumprindo as suas obrigações e, até 15 de dezembro, deverá aprovar o relatório do Orçamento de 1998.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Ronaldo Cunha Lima) – Concedo a palavra ao Senador Bernardo Cabral. S. Exª dispõe de até 20 minutos.

O SR. BERNARDO CABRAL (PFL – AM. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, em alguns instantes, talvez o ideal fosse não ocupar a tribuna à vista de assuntos que, além de preocupantes, trazem à análise daqueles que se preocupam com a segurança dos seus Estados uma circunstância altamente desconfortável.

Por enquanto, Sr. Presidente, vou-me limitar, nesta manhã, a traçar um panorama geral do que acontece com a mudança nos incentivos fiscais relativos ao meu Estado. Vou-me reservar para o pronunciamento dos Ministros da Fazenda e do Planejamento amanhã, neste plenário; em seguida, o resultado das conversações que vêm sendo mantidas pelo governador Amazonino Mendes e pelo Secretário de Fazenda no meu Estado, Dr. Samuel Hanan, com a equipe econômica, para então debulhar, não só no plano político, como no plano constitucional, o meu entendimento em derredor do assunto.

O panorama que essa medida provisória, que tomou o número 1602, levou ao meu Estado é de simples pânico. As autoridades deveriam ter tido a cautela, para não dizer uma palavra mais forte, de convocar os governadores daquela área para discutir o assunto, trazendo uma palavra que implicasse não só a justificativa das medidas que foram editadas, mas também uma compreensão delas que não está a existir, porque é impossível ter essa existência.

Uma só palavra, Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, definiria bem o que acontece, e esta palavra é do Presidente da multinacional coreana Samsung. Sabe V. Exª, porque foi dito nesta Casa, em um passado muito recente, que a Samsung estava construindo quatro fábricas no Estado do Amazonas e que seriam criados 5 mil empregos até o ano 2000. E para lá foi. Hoje, a declaração do Presidente da Samsung, em entrevista à imprensa, reflete a insegurança dos que se encontram na área da Zona Franca de Manaus.

"A multinacional coreana Samsung anunciou ontem a suspensão de dois projetos, previstos para os próximos três anos, estimados em R\$250 milhões."

Eis as palavras textuais do presidente:

"...não dá para confiar no Brasil."

E continua a matéria da seguinte forma:

"A fuga de investimentos por conta das medidas que cortaram pela metade os incentivos da Zona Franca de Manaus já começou."

E diz:

"A direção da multinacional não escondeu a perplexidade diante das novas medidas.

.....
A fábrica de monitores de computador e cinescópio de 29 polegadas tinha instalação programada para o ano 2000."

E continua a notícia:

"Diante das alterações nas regras de concessão de incentivos, reduzidos em 50% desde segunda-feira, a empresa optou por manter apenas a fábrica de cinescópios, que começa a operar no próximo ano."

Observem as palavras, sob aspas, da direção da Samsung:

"Quando viemos para o Amazonas o governador mostrou a Constituição e disse que a ZFM estava garantida até 2013 e agora mudam-se as regras."

E continua o presidente da empresa, em entrevista, ao jornal, a dizer que:

"...enquanto for mantida a redução dos incentivos fiscais, os investimentos da empresa ficarão suspensos.

A matriz da Samsung aguarda uma definição em relação ao assunto, disse o executivo."

Além disso, a CCE, Sr. Presidente, que é uma das pioneiras, falando por intermédio do seu superintendente, o Dr. Marcilio Junqueira, sobre o clima de incerteza que contribui para a paralisação dos negócios no distrito industrial, declara:

"Não sabemos se ao transferir o projeto perdemos os incentivos.

Casos os incentivos sejam cortados pela metade, a empresa não processará a operação comum nas grandes empresas do DI."

Este é um momento de pânico.

O Sr. Gerson Camata (PMDB – ES) – Senador Bernardo Cabral, V. Exª me concede um aparte?

O SR. BERNARDO CABRAL (PFL – AM) – Antes de ir adiante, Sr. Presidente, ouço o eminente Senador Gerson Camata, que foi Governador do seu

Estado e deve, melhor do que ninguém, saber que um corte de incentivos provoca uma queda brutal nos trabalhos de qualquer Estado.

Ouço V. Exª.

O Sr. Gerson Camata (PMDB – ES) – Senador Bernardo Cabral, quero solidarizar-me com seu Estado, que V. Exª defende nesta hora. Não sei se V. Exª chegará a esse ponto, mas começo a perceber que, por atrás dessas medidas todas, existe um dedo invisível do Estado de São Paulo. E percebo isso pelos motivos que vou expor. Os paulistas que estão no Governo lutam desesperadamente, há anos, para acabar com a Zona Franca de Manaus e com o sistema portuário do Espírito Santo. Quando o Projeto Kandir veio para o Senado Federal – assim como todo projeto de lei que vem para cá -, que era aquela lei de incentivo às exportações, havia um artigo que proibia importação pelo Porto de Vitória. Tivemos que negociar e brigar para tirar esse artigo. Em toda lei lançada em situação de emergência ou quando há um problema sério, colocam um artigo que mexe com o Espírito Santo e com a Zona Franca de Manaus. Precisamos advertir o Presidente da República do que estão tentando fazer, porque pode ocorrer um seccionamento da unidade parlamentar do Presidente quando começar a ocorrer aqui uma disputa dos paulistas contra o resto do Brasil. Veja V. Exª que, no art. 31 dessa mesma lei, eles inseriram um artigo que acaba com as tradings. Não pode haver mais tradings no Brasil. Esse artigo faz cair a arrecadação, e é parte de um projeto de lei cujo objetivo é aumentar a arrecadação. Mas a sarna deles para acabar com o sistema de incentivos portuários do Espírito Santo é tão grande que numa lei destinada a aumentar a arrecadação da União eles incluíram um artigo que diminui essa mesma arrecadação. Ora, não havendo tradings, como as pequenas empresas poderão exportar, se elas não têm meios, nem aparato, nem conhecimento tecnológico ou finanças para promover exportações? Depois eles vão no art. 73 – o Senador José Ignácio Ferreira pode confirmar isso – e anulam, acabam com o decreto que criou o regulamento das tradings. Tudo isso para acabar com o porto do Espírito Santo. Cortaram também 50% da Zona Franca de Manaus, para acabar com ela. Ora, a legislação contida nas 51 medidas precisa da unidade e da compreensão do País, do povo brasileiro, pois nesta hora todos temos que nos unir em defesa da moeda nacional e lutar contra a inflação, contra a especulação. Mas instilar o veneno do separatismo, da secção entre as Unidades da Federação, impor disputas mesqui-

nhas... O Presidente precisa ser advertido da ação dessa gente que, estando no seu ministério ou exercendo cargo no seu Governo, não o está ajudando nessa hora. Pelo contrário, está prejudicando o Amazonas, o Espírito Santo e podem, com isso, prejudicar o Brasil. Cumprimento V. Ex^a por ter sido o primeiro a vir a esta tribuna e denunciar esses movimentos que ocorrem numa hora em que deveria haver união nacional, e não essas defecções provocadas por ambições regionais.

O SR. BERNARDO CABRAL (PFL – AM) – Senador Gerson Camata, não preciso dizer a V. Ex^a que subscrevo por inteiro as suas palavras.

Quem convive com o Poder Legislativo, conhece a técnica legislativa e é associado ao mundo do Direito, ao ler de ponta a ponta a medida a que V. Ex^a acaba de fazer referência, sente nitidamente que a linearidade foi quebrada em algum instante para ser embutido um dispositivo, geralmente dispositivo que é ali colocado todas as vezes em que há uma crise que se aproxima de crise institucional, de crise financeira ou de crise governamental. Sempre é nesta hora. Não se discute um assunto dessa natureza num projeto devidamente alinhado, numa mensagem que traz começo, meio e fim. Ao contrário, veja o que é declarado no jornal **O Estado de S.Paulo**:

"O Governo entende que o corte de parte dos subsídios da Zona Franca de Manaus não fere a Constituição, porque o art. 40 das Disposições Transitórias determina apenas a manutenção da Zona Franca de Manaus até 2013, e não especifica o valor da renúncia fiscal da União."

Isso, Sr. Gerson Camata, como V. Ex^a sabe, violenta, isso é um estupro ao Direito Constitucional, porque há um brocardo jurídico que existe no mundo inteiro, vindo desde o Direito Romano, segundo o qual onde a lei não distingue, a ninguém é lícito distinguir. E a equipe, ou alguém que embutiu esse dispositivo, está distinguindo aquilo que a Constituição fez questão de não distinguir. E o que é mais grave: o Ato das Disposições Constitucionais Transitórias traz regras de Direito Especial. A parte inicial, a chamada parte formal da Constituição é que traz a regra geral. Uma regra de Direito Especial só termina quando atinge o seu objetivo. Por isso que é incluída no Ato das Disposições Constitucionais Transitórias.

Esse objetivo da regra adicional, que levou à Constituição o artigo dizendo que ela seria mantida até o ano 2013 com seus incentivos fiscais, é imutável! Não há como se pensar em mudar uma regra de

Direito Especial, a não ser que o Governo queira fazer isso que V. Ex^a está fazendo por alguém que está escondido – não sabemos qual é o biombo que está a fazer esse chamado esconderijo para a chamada secessão entre alguns Estados.

Quero dizer a V. Ex^a que, desde o começo, anunciei que não queria fazer, por enquanto, uma análise, senão panorâmica, sem descer no campo político e no campo jurídico, porque me reservo para ouvir o que vai dizer, amanhã, o Ministro da Fazenda. Mas sei, por informação absolutamente insuspeita, que V. Ex^a tem razão quando alega quais são os interessados nessa matéria. E veja por que: o próprio Secretário de Fazenda declara que todos os Estados, inclusive o do Amazonas, sabe que a estabilidade da moeda é um coisa indispensável ao País. Porém, o que acontece? Essa estabilidade passa pela redução e possível eliminação do déficit público. Já sabemos que, hoje, o déficit público é superior a 4,5% do PIB, Sr. Presidente. Só que esse produto do déficit da União, dos Estados e Municípios tem ingerido seus orçamentos anuais. O déficit público do Estado do Amazonas, por exemplo – e é aí que chamo a atenção dos eminentes Senadores José Ignácio e Gerson Camata, porque estamos os três a discutir -, em 1996, foi zero no Amazonas, e, em 1997, zero. Portanto, não temos déficit público. Por isso que o Secretário de Fazenda, Dr. Samuel Hana, diz o seguinte:

"Já impusemos cota de sacrifício para a sociedade (amazonense) porque poderíamos ter feito mais investimentos na área social, mas preferimos ajustar nossas contas e zerrar nosso déficit. Temos condições morais para pedir a revogação dessa medida."

Eu gostaria de trazer o seguinte raciocínio ao conhecimento do Senado: o Estado do Amazonas se sente com legitimidade para sugerir que deveriam ter sido chamados os Governadores interessados nessa área para discutir o assunto, pelo menos com o Presidente da República e com os Ministros da área econômica.

O meu Estado não tem dívida mobiliária; não tem operações para a Antecipação de Receitas Orçamentárias – ARO -, cumpre a Lei Complementar nº 82/95, está adimplente quanto à sua dívida para com a União, e, mais do que isso, tem o déficit igual a zero. Logo, nunca pedimos socorro financeiro à União. Desde 1995, nem para recuperar financeiramente o Banco do Estado do Amazonas o Estado do Amazonas pediu socorro. No entanto, o que se faz com essa medida é exatamente enfraquecer e desestimular a produção industrial naquele Estado.

Ora, Sr. Presidente, quero fazer a seguinte conclusão: o Governador do Estado, o nosso Colega, o advogado Amazonino Mendes, e o Secretário de Fazenda já mantiveram reuniões com o Presidente da República, com a área financeira e com a área da Receita Federal para chegar a uma solução. Mas é indubitável o fato de que a inclusão da Zona Franca de Manaus nesse pacote é exatamente aquele dedo invisível que apontou o Senador Gerson Camata. Por trás dessa inclusão, há uma maldade que ou foi colocada para futura negociação política, visando a algum apoio para depois ser retirado, ou – e aí não quero avançar – permanecemos, o Senador Gerson Camata e eu, com a pergunta: quem está lucrando com isso?

O Sr. José Ignácio Ferreira (PSDB – ES) – V. Ex^a me permite um aparte?

O SR. BERNARDO CABRAL (PFL – AM) – Ouço V. Ex^a, Senador José Ignácio.

O Sr. José Ignácio Ferreira (PSDB – ES) – Agradeço a V. Ex^a, eminente Senador Bernardo Cabral, e o felicito por estar abordando esse tema, que nos toca também. O eminente Senador Gerson Camata mencionou isso com muita clareza. Na verdade, veja V. Ex^a, Senador Bernardo Cabral, todas as vezes, durante esses últimos quase três anos em que estivemos buscando soluções para o Espírito Santo, como rolagem de dívida ou um determinado empréstimo, inevitavelmente aparecia um burocrata do segundo escalão para tentar alterar os incentivos financeiros – não os incentivos fiscais – do nosso Fundap. Era inevitável aparecer alguém oferecendo uma espécie de barganha: "nós damos isso, e os Senhores cedem nisso". Evidentemente, há outras pessoas – resalto que tenho certeza de que falo em nome não só do eminente Senador Gerson Camata como do eminente Senador Elcio Alves -, como o Ministro Pedro Parente, que sempre foi muito compreensivo conosco em relação aos nossos problemas. Na verdade, esse pacote identifica, revela a impressão digital das pessoas que se estão querendo aproveitar da oportunidade para escrever esses textos contra os nossos Estados. Veja V. Ex^a: hoje, pela manhã, um empresário do meu Estado telefonou-me, enfurecido, e disse – aliás, fico até estupefato como esse fato já chegou na base tão fortemente: "Senador, enfrente o Estado de São Paulo, enfrente essas figuras que estão contra o Espírito Santo". Disse-me ainda uma frase que me tocou, uma vez que tenho as responsabilidades de um integrante da Casa que pretende exatamente a harmonia da Federação: "Enfrente São Paulo. São Paulo é um Estado que usa a nossa Língua, fala a nossa Língua, usa

nossa moeda, mas pensa que o resto do Brasil são vagões da sua locomotiva". Na verdade, não são todos. Há um segmento sério, que atua com o objetivo de alcançar, nesses momentos graves que o País vive, os Estados, como o do Amazonas e do Espírito Santo. Por que o Espírito Santo tem que sofrer essa espécie de secessão branca? Por que querem separar o Espírito Santo – que, por sinal, se fosse um país soberano, seria poderoso? Tenho certeza de que, se o Amazonas fosse cuidar de si, seria um país forte. Enquanto lutamos no Congresso para harmonizar essa Federação, para reduzir os desníveis regionais, para impedir a desidratação de algumas regiões do País, vemos esses burocratas, intocados, em gabinetes refrigerados, transmitindo a clara impressão de quem objetiva alcançar Estados como o nosso, que querem apenas sobreviver em igualdade de condições com os demais. Não. É preciso falar muito claro. Ontem, aprovamos aqui, em homenagem ao Governador Mário Covas, que muito nos merece, autorização para que a União possa assumir a dívida do Estado de São Paulo. Nada temos contra o Estado de São Paulo, mas não podemos deixar de repelir essa obstinação, como diria um capiau do meu Estado, de galinha quando vê minhoca. Explico: a galinha, quando vê a minhoca, olha fixamente e dá a bicada. Por que isso está acontecendo em relação ao Espírito Santo? Nosso Estado não merece atitudes como essa, razão pela qual vamos continuar repelindo-as. Na próxima semana devo fazer um pronunciamento a respeito dessas questões. Muito obrigado a V. Ex^a.

O SR. BERNARDO CABRAL (PFL – AM) – Senador José Ignácio Ferreira, o que causa estupefação é que convivemos com aqueles que têm representatividade política das mais autênticas, os nossos Senadores paulistas, em um ambiente favorável, onde se desenvolvem relações de companheirismo entre colegas. Isso gera, da parte dos que, em não tendo representação, em não tendo mandato, estão voltados para suas ambições pessoais, esse tipo de desabafo de V. Ex^a, do Senador Gerson Camata e do meu próprio. Quando um capiau da sua terra, como V. Ex^a mencionou, fala e fustiga os paulistas, ele não tem idéia de que, em verdade, não se trata do Governador de São Paulo, o nosso colega Mário Covas, que merece, sempre mereceu – convivemos com S. Ex^a há mais de 20 anos – todo o nosso carinho, todo o nosso respeito. Não se trata de S. Ex^a, mas acaba respingando, como um todo, nos chamados naturais de São Paulo.

Sei que temos que denunciar essa mão invisível que ataca o Espírito Santo, de um lado, e o Estado do Amazonas, do outro. Por essa razão, estive-

mos portando um mandato, sobretudo um mandato legítimo, autêntico, que me deu o povo da minha terra para representar o Estado – já que os Senadores representam os Estados – virei para cá.

Sr. Presidente, Srs. Senadores, sei que estou contrariando oligopólios, sei que se trata de algo muito mais grave. Se tivessem ouvido meu conselho há algum tempo, as classes representativas industriais e comerciais do meu Estado já teriam ido ao Supremo. Este é o risco que o Governo corre: uma atitude mal elaborada juridicamente é levada ao Presidente que, a essa altura, conforme declarou o Governador, não tem absolutamente nenhuma culpa, mas que – faço questão de registrar – acaba desmoralizado, porque essa atitude vai atingir quem está no topo.

Por essa razão, como eu disse, vou voltar a esta tribuna para discutir o assunto, o lado político e o lado jurídico.

O Sr. Elcio Alvares (PFL – ES) – V. Ex^a me permite um aparte?

O SR. BERNARDO CABRAL (PFL – AM) – Com prazer, ouço V. Ex^a.

O Sr. Elcio Alvares (PFL – ES) – Como representante do Espírito Santo, sinto-me obrigado a ingressar no discurso de V. Ex^a e secundar as palavras dos meus nobres colegas e amigos, Senadores Gerson Camata e José Ignácio Ferreira. Sou o Líder do Governo nesta Casa. Há cerca de três anos dedico-me ao Governo, defendendo-o arduamente. No entanto, nesse instante em que, no meu Estado, se faz um vozerio imenso contra as medidas que foram adotadas, vou manifestar-me. Inclusive foi atingido o Fundap, sistema fundamental para a economia do nosso Estado, fundamental para que tenhamos o complexo portuário de Vitória como um dos mais ativos do País. É paradoxal o fato de a medida atingir o Fundap. Em conversa com o Senhor Presidente da República, em companhia dos Senadores José Ignácio Ferreira e Gerson Camata, mostramos números segundo os quais o Porto de Vitória presta notória contribuição à economia brasileira. Na ocasião, argumentamos que a reciprocidade da devolução das verbas por intermédio de obras para o nosso Estado estava muito longe daquilo que é verdadeiramente o impacto da nossa contribuição para o Tesouro Nacional. O Espírito Santo vive da sua economia portuária. Eu diria que o Espírito Santo hoje, apesar de ter diversificado bastante, mantém a tradição da economia portuária. Nesse instante em que está sendo analisada parte da medida provisória que dispõe sobre tributos, imposto de renda de pessoa física e outras matérias pertinentes, a Bancada do Espírito

Santo, que sempre esteve unida, toma o mesmo posicionamento. Ninguém desconhece nesta Casa que os três Senadores do Espírito Santo votam sistematicamente de comum acordo. Durante esses três anos, eminente Senador, a Bancada do Espírito Santo tem dado voto ao Governo, mesmo nos momentos difíceis. E gostaríamos de ter – como vamos ter – Senador Bernardo Cabral, um diálogo amplo com o Governo, para ressaltar o direito do nosso Estado. O Senador José Ignácio Ferreira é porta-voz da nossa Bancada. Incluo-me neste instante, sob a Liderança do Senador José Ignácio Ferreira, à nossa Bancada, para que não permitamos que o Espírito Santo sofra qualquer restrição. Parece-me que se trata de algo mais grave, porque, na restrição em relação ao Estado do Espírito Santo, quem perde mais é a própria União. Estamos fazendo um estudo – o Senador José Ignácio Ferreira já vai recebê-lo – com a participação de tributaristas do mais alto conceito neste País, para dizer, de maneira iniludível, Senador Bernardo Cabral, que a Bancada do Espírito Santo está coesa, unida, na defesa daquilo que é basicamente o sustentáculo da nossa economia.

O Sr. Esperidião Amin (PPB – SC) – Senador Elcio Alvares, não se esqueça de incluir o Senador Gerson Camata.

O Sr. Elcio Alvares (PFL – ES) – Já falei com o Senador Gerson Camata. Quando falei que a Bancada estava unida, talvez seja o Senador Gerson Camata o nosso maior Líder em termos de instrução e orientação. Mas, neste instante, é preciso registrar isto, Senador Bernardo Cabral: os Senadores José Ignácio Ferreira, Gerson Camata e Elcio Alvares estão identificados num mesmo movimento, num mesmo posicionamento.

O SR. BERNARDO CABRAL (PFL – AM) – Senador Elcio Alvares, não sei por que uma santa quer interferir no Espírito Santo, atrapalhando o aparte de V. Ex^a, quando V. Ex^a apenas quis dizer que o Estado do Amazonas não é o único enteado da Nação. O Espírito Santo é um outro Estado que também está sendo levado não mais para o lado da filiação, mas como enteado. E essa companhia, Senador Elcio Alvares, é muito boa, porque, como V. Ex^a ainda há pouco falava, há o problema do porto e das importações.

O Presidente me adverte que o meu tempo está esgotado, mas peço permissão à Presidência para que me conceda um minuto a mais – e sei que S. Ex^a me fará essa concessão – para tocar no problema das importações.

O SR. PRESIDENTE (Ronaldo Cunha Lima) – Para a Casa, é uma honra ouvir V. Ex^a.

O SR. BERNARDO CABRAL (PFL - AM) - V. Exª me honra com esse registro.

Todas as vezes que se quer atacar a Zona Franca de Manaus, fala-se nas importações da Zona Franca de Manaus.

Sr. Presidente, aqui está um expediente, de autoria do Governador do Estado, que me foi trazido ao conhecimento, que diz o seguinte:

"Cabe destacar que as importações da Zona Franca de Manaus, por serem basicamente importações de insumos com vista à industrialização de produtos para atender ao mercado brasileiro, já sofreram automaticamente restrições no momento em que o Governo Federal elevou a taxa de juros no mercado nacional, elevou tributos e aumentou o preço dos combustíveis, reduzindo a capacidade de consumo da população brasileira [e aqui vem o ponto claríssimo]. Quaisquer outras restrições, como as que estão sendo adotadas pela referida Medida Provisória, é fazer o Estado do Amazonas e seu povo pagar duas vezes a conta do desequilíbrio estrutural da economia brasileira decorrente do déficit público.

Importa observar que, da análise das importações brasileiras, verifica-se que apenas e tão-somente pouco mais da metade, 53,87%, são tributadas de forma integral, ou seja, 46,13% são incentivadas ou desoneradas."

Veja agora, Sr. Presidente, Senador Ronaldo Cunha Lima, V. Exª que é um homem do Nordeste:

"No particular, a Zona Franca de Manaus responde por apenas 7% das importações nacionais - aquele fantasma que o Senador Gerson Camata anunciou responde por muito mais -, sendo que, desse montante, a quase totalidade diz respeito a insumos. Ressalte-se que a participação da Zona Franca nas importações brasileiras encontram-se estabilizadas ao longo de vários anos, mantendo-se no patamar do citado percentual 7%. Não sendo, portanto, uma situação recente, como querem demonstrar ao País os órgãos técnicos do Governo Federal, a fim de justificar medidas de redução dos incentivos fiscais aqui vigentes."

Isso põe por terra a argumentação dos técnicos-burocratas em relação à Zona Franca de Manaus.

Sr. Presidente, quero mandar um recado a um determinado órgão de imprensa que diz que, por atua-

ção minha na Assembléia Nacional Constituinte, a Zona Franca de Manaus foi elevada à Constituição como um contrabando fiscal. Isso é não só uma forma de jogar uma injúria profunda nos membros da Assembléia Nacional Constituinte, porque todos os integrantes dessa Assembléia, dos partidos radicais, dos partidos de esquerda, dos partidos de centro, dos partidos mais centro-esquerda ou centro-direita, enfim, todos, sem exceção, se compuseram num acordo para que a Zona Franca de Manaus fosse prorrogada com a manutenção de seus incentivos fiscais. Essa é a resposta. Quem não conhece a história gosta de jogar pedras. Parecem aqueles abissínicos do passado que jogavam pedras no sol que se punha, porque entendiam que ele não voltava.

O Poder Legislativo está voltando. O Poder Legislativo está mostrando sua força. Tanto assim, Sr. Presidente, que 41 Srs. Senadores estão, numa sexta-feira, pela manhã, aqui presentes, dizendo o seguinte: não confundam um Poder Legislativo funcionando abertamente, apesar de suas dificuldades, com um Poder Legislativo fechado. Fechada é a ditadura instalada; aberto é exatamente o que estamos fazendo: a defesa da democracia.

Sr. Presidente, se V. Exª me permitir, gostaria de conceder um aparte ao Senador Levy Dias, que está querendo dar um brilho ao meu discurso.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) - A despeito de o tempo estar esgotado, acho que a Casa, pela importância do debate e pelo orador que ocupa a tribuna, tem o interesse em ouvi-los.

O Sr. Levy Dias (PPB - MS) - Sr. Presidente, por se tratar de uma sexta-feira, temos bastante tempo, como disse o Senador Bernardo Cabral, já que trabalharemos no sábado e no domingo. Nobre Senador Bernardo Cabral, devido à profundidade do discurso de V. Exª, ele tem que ser bem acolhido pela Casa e pelo Governo. Ontem, ao fazer, mais uma vez, um discurso quase solitário no Plenário do Senado sobre o volume do dinheiro que o Brasil tem usado para socorrer bancos, um amigo perguntou-me se eu era contra o Governo. Absolutamente, eu lhe disse. Amigo é esse que faz o que V. Exª está fazendo. Amigo é o que fala, sem nenhum tipo de medo ou de pressão, as coisas que diria o povo do Amazonas se aqui estivesse. Também procuro falar o que o povo do meu Estado e o do meu Brasil desejaria fazer que chegasse aos ouvidos do Governo. O que significa, em montante de dinheiro, o corte dos incentivos da Zona Franca de Manaus, ou do Nordeste, ou do Centro-Oeste? O que significa isso para o contexto do volume de dinheiro que o Senado

tem ajudado a remanejar em todo o nosso País? Se usarmos como exemplo o Banespa e o Banerj, isso daria um total de R\$20 bilhões. É o pacote. Esse pacote visa levar para os cofres do Governo R\$20 bilhões, penalizando, com isso, não só a sua região, o Amazonas, mas praticamente uma grande parcela do povo brasileiro. Esse pacote representa o dinheiro com o qual foram socorridos o Banespa e o Banerj. Como eu disse ontem, a rolagem da dívida de São Paulo, o diferencial de custo, o Governo, vendendo seus papéis a 40% e emprestando para São Paulo a 6% ao ano, só esse diferencial engole o pacote em um ano. Então, Senador Bernardo Cabral, solidarizo-me com as palavras de V. Ex^a, solidariedade do fundo do coração, porque não é cortando ou prejudicando uma região como o Norte do País, ou Nordeste ou Centro-Oeste, que resolveremos o problema do Brasil. Pelo contrário, tem que se aplicar mais recursos nessas regiões. Imagine V. Ex^a o que significará para a Região Norte do País, o corte dos incentivos para a Região Amazônica. Portanto, ao apartear V. Ex^a, mais uma vez quero dizer que continuarei falando deste Plenário, Senador Bernardo Cabral, sobre a facilidade com que distribuimos bilhões. A fonte é uma só. São bilhões do Tesouro, do Governo Federal, para socorrer bancos quebrados. Lamento, profundamente, porque no meu Estado não há um banco quebrado. Se isso lá ocorresse, certamente teríamos uma solução e um apoio maior para os nossos problemas. Ao deixar a minha solidariedade a V. Ex^a, peço ao Governo que faça um esforço para corrigir esses equívocos profundamente danosos ao nosso País. Muito obrigado a V. Ex^a.

O SR. BERNARDO CABRAL (PFL - AM) - Vou concluir, Senador Levy Dias, retomando o início do aparte de V. Ex^a quando diz: amigo é esse que chama a atenção do outro amigo de forma construtiva. E faço a imagem: se V. Ex^a, Senador Levy Dias, for abraçar um amigo seu que está de joelhos, V. Ex^a não vai abraçá-lo de forma tão forte, porque ele está muito abaixo. Ele está subservientemente de joelhos para dizer que está de acordo, na frente; para, por trás, tecer críticas desairosas. Amigo é o que está de pé - o que não é arrogante, mas não pode deixar de ser altivo; amigo é aquele que diz, olhando nos olhos, expondo a sua opinião, sem ter receio de sair de dentro para pôr para fora. Esse é o amigo. Amigo é o que ocupa a tribuna para dizer que nós apoiamos o Governo, mas não somos subserviente aos erros que ele possa praticar.

Com isso, concluo, agradecendo aos eminentes Srs. Senadores que me deram a honra do seu aparte e me ouvir

Muito obrigado.

Durante o discurso do Sr. Bernardo Cabral, o Sr. Ronaldo Cunha Lima, 1º Secretário, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Antonio Carlos Magalhães, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) - Sobre a mesa, requerimento que será lido pelo Sr. 1º Secretário, Senador Ronaldo Cunha Lima.

É lido o seguinte:

REQUERIMENTO Nº 1.019, DE 1997

Senhor Presidente,

Com fundamento no disposto no art. 258 do Regimento interno do Senado Federal, requero a Vossa Excelência que submeta à deliberação do Plenário a proposição de tramitação conjunta do Projeto de Lei do Senado nº 111, de 1997, que "Dispõe sobre a aplicação de penas restritivas de direito e revoga dispositivos do Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 - Código Penal" e do Projeto de Lei do Senado nº 231, de 1997, que "Altera a redação dos arts. 44 e 45, caput do Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 - Código Penal, para permitir ao Juiz aplicar penas alternativas sem conversão das privativas de liberdade, e compensar a pena cumprida", que regularem, a mesma matéria.

Sala das Sessões, 21 de novembro de 1997. - Senador **Pedro Simon**.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) - O requerimento será publicado e, posteriormente, incluído em Ordem do Dia, na forma do Regimento Interno.

Sobre a mesa, requerimento que será lido pelo Sr. 1º Secretário, Senador Ronaldo Cunha Lima.

É lido o seguinte:

REQUERIMENTO Nº 1.020, DE 1997

Senhor Presidente,

Requeremos urgência nos termos do art. 336, alínea " ", do Regimento Interno, para o Substitutivo ao Projeto de Lei do Senado nº 25, de 1997 - Complementar.

Sala das sessões, 21 de novembro de 1997. - **Jader Barbalho**(PMDB-21) - **Elcio Alvares** (GOV-01) - **Esperidião Amin** (PPB-07) - **Edison Lobão** (PFL-24) - **Sergio Machado** (PSDB-14)

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) - O requerimento lido será votado após a Ordem do Dia, conforme preceitua o Regimento Interno da Casa.

Sobre a mesa, ofícios que serão lidos pelo Sr. 1º Secretário, Senador Ronaldo Cunha Lima.

São lidos os seguintes:

OF. GLPMDB Nº 380/97

Brasília, 21 de novembro de 1997

Senhor Presidente,

Nos termos regimentais, comunico a Vossa Excelência a indicação do Senador Gerson Camata, como membro Suplente, em substituição ao Senador Ney Suassunã, na Comissão Mista incumbida de apreciar e emitir parecer à Medida Provisória nº 1.602 de 14 de novembro de 1997, que "altera a legislação tributária federal e dá outras providências", ficando a mesma assim constituída:

Titulares	Suplentes
Senador Jader Barbalho	Senador Gerson Camata
Senador Fernando Bezerra	Senador Renan Calheiros

Aproveito a oportunidade para renovar a Vossa Excelência protestos de alta estima e consideração. – Senador Jader Barbalho, Líder do PMDB.

OFÍCIO Nº 1914-L-PFL/97

Brasília, 20 de novembro de 1997

Senhor Presidente,

Nos termos regimentais, informo a Vossa Excelência que o Deputado Paulo Gouvêa deixa de fazer parte, como membro titular, da Comissão Mista destinada a emitir parecer à Medida Provisória nº 1.598, de 11 de novembro de 1997, que "Dispõe sobre exportação indireta e dá outras providências", assumindo sua vaga o Deputado José Carlos Vieira.

Atenciosamente, – Deputado **Inocência Oliveira**, Líder do PFL.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães)
– Serão feitas as substituições solicitadas.

Sobre a mesa, ofício que será lido pelo Sr. 1º Secretário, Senador Ronaldo Cunha Lima.

É lido o seguinte:

OF. Nº 206/97 – GSRJ

Brasília, 20 de novembro de 1997

Senhor Presidente,

Tenho a honra de dirigir-me a Vossa Excelência para solicitar suas obsequiosas providências no sentido de determinar a republicação dos avulsos do Projeto de Lei do Senado nº 241/97, de minha autoria, por ter havido erro de digitação quando de sua elaboração.

Na oportunidade, renovo a Vossa Excelência protestos de apreço e distinta consideração. – Senador **Romero Jucá**.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães)

– A Presidência determina a republicação do Projeto de Lei do Senado nº 241, de 1997, nos termos do expediente que acaba de ser lido.

É o seguinte o projeto que se republica:

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 241, DE 1997

Dispõe sobre a discriminação praticada contra servidores anistiados.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica expressamente proibida aos agentes da Administração Federal a prática de qualquer ato de ofício que tenha por finalidade discriminar servidor anistiado pela Lei nº 8.878, de 11 de maio de 1994.

Art. 2º Constitui discriminação, para os efeitos desta lei, sujeitando o infrator às penalidades previstas na legislação pertinente, obstar ou proibir o servidor anistiado, nos termos do art. 1º, de obter a sua aposentadoria, de ser cedido ou transferido para outro órgão da Administração Federal, de ocupar cargo em comissão, ou ter registro que o identifique como anistiado, em sua ficha funcional, ou no seu contracheque.

Art. 3º A infração ao disposto nesta lei constitui falta disciplinar grave, responsabilizando, pessoalmente, o infrator, seus subordinados ou superiores.

Art. 4º Qualquer pessoa poderá representar à autoridade administrativa competente para que seja instaurada investigação destinada a apurar a prática dos atos irregulares de que trata esta lei.

Art. 5º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º Revogam-se as disposições em contrário.

Justificação

Etimologicamente, a palavra anistia provém do grego e significa esquecimento, perdão geral (amnistia).

É através da anistia que o poder público declara inimputáveis certas pessoas, tomando nulos certos atos praticados anteriormente.

No direito pátrio, tem-se notícia de várias anistias, sendo as mais recentes a que beneficiou os que foram punidos pela Revolução de 1964 e a proveniente da Lei nº 8.878, de 11 de maio de 1994, que alcançou os que foram exonerados ou demitidos dos órgãos e entidades da Administração Pública Federal, no período compreendido entre 16 de março de 1990 e 30 de setembro de 1997.

Acontece que chegou ao meu conhecimento que órgão do Poder Executivo vêm praticando toda sorte de discriminação contra esses servidores, tais como a proibição de se aposentarem, de serem cedidos ou transfe-

ridos e até anotações nas fichas funcionais e nos contracheques, como o que faço juntar, onde, no espaço referente ao regime jurídico do servidor, consta ANS (anistiado) e não RJU (Regime Jurídico Único).

Assim, como tais absurdos não podem ser admitidos, apresento à elevada apreciação dos meus ilustres pares o presente projeto de lei que colbe tais práticas e transforma em falta funcional grave qualquer procedimento que vise a discriminar os servidores Federais e pelas leis em vigor, não podendo prevalecer quaisquer resquícios quanto à situação pretérita desses funcionários.

Sala das Sessões, 6 de novembro de 1997. –
Senador Romero Jucá

(À comissão de Constituição, Justiça e Cidadania – Decisão Terminativa.)

(*) Republicado por solicitação do Autor em virtude de Erro de digitação na sua elaboração

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães)
- Esgotado o tempo regimental destinado ao Expediente.

Passa-se à

ORDEM DO DIA

Item 1:

REDAÇÃO FINAL DO PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 86, DE 1997

(Em regime de urgência, nos termos do
Requerimento nº 990, de 1997 - art. 336, b)

Discussão, em turno único, da redação final do Projeto de Resolução nº 86, de 1997, que autoriza o Estado de São Paulo a contratar operação de refinanciamento de dívidas do Estado, consubstanciada nos contratos celebrados em 22 de maio de 1997, com base no protocolo de acordo firmado entre a União e o Governo do Estado de São Paulo, no âmbito do Programa de Apoio à Reestruturação e ao Ajuste Fiscal dos Estados.

A matéria constou da Ordem do Dia de ontem, oportunidade em que foi aprovada, ficando a sua redação final para hoje.

Em discussão a redação final. (Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação.

Os Srs. Senadores que a aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovada.

A matéria vai à promulgação.

É a seguinte a redação final aprovada:

Redação final do Projeto de Resolução nº 86, de 1997, que autoriza o Estado de São Paulo a contratar operação de refinanciamento de dívidas do Estado consubstanciada nos contratos celebrados em 22 de maio de 1997, com base no protocolo de acordo firmado entre a União e o Governo do Estado de São Paulo, no âmbito do Programa de apoio à Reestruturação e ao Ajuste Fiscal dos Estados.

O Senado Federal resolve:

Art. 1º É o Estado de São Paulo autorizado a contratar operação de refinanciamento de dívidas do Estado, consubstanciada nos contratos celebrados em 22 de maio de 1997, com base no Protocolo de Acordo firmado entre a União e o Governo do Estado de São Paulo, no âmbito do Programa de Apoio à Reestruturação e ao Ajuste Fiscal dos Estados, autorizado pela Resolução nº 100, de 19 de dezembro de 1996, do Senado Federal.

Art. 2º A operação de crédito referida no artigo anterior terá as seguintes condições financeiras:

a) *saldo da dívida*: R\$50.388.778.542,92 (cinquenta bilhões trezentos e oitenta e oito milhões, setecentos e setenta e oito mil, quinhentos e quarenta e dois reais e noventa e dois centavos), em 22 de maio de 1997, sendo R\$46.585.141.741,68 (quarenta e seis bilhões, quinhentos e oitenta e cinco milhões cento e quarenta e um mil, setecentos e quarenta e um reais e sessenta e oito centavos), o valor a ser refinanciado e R\$3.803.636.801,64 (três bilhões, oitocentos e três milhões, seiscentos e trinta e seis mil, oitocentos e um reais e sessenta e quatro centavos) o valor correspondente ao subsídio concedido pela União ao Estado de São Paulo.

b) *saldo excedente*: é excluída do valor referido na alínea anterior a importância de R\$1.549.926.724,15 (um bilhão, quinhentos e quarenta e nove milhões, novecentos e vinte e seis mil, setecentos e vinte e quatro reais e quinze centavos), em valores de dezembro de 1996, equivalente ao saldo excedente acumulado com a emissão de títulos públicos para pagamento de precatórios judiciais conforme dados do relatório da Comissão Parlamentar de Inquérito destinada a apurar irregularidades relacionadas à autorização, emissão e negociação de títulos públicos;

c) *encargos*:

– *juros*: 6% a.a (seis por cento ao ano);

– *atualização do saldo devedor*: mensalmente pelo IGP-DI;

d) *prazos*:

– para a importância referida na alínea b, prazo de dez anos;

– para o restante da dívida, prazo de trinta anos;

e) *garantia*: receitas próprias do Estado e cotas-partes do Fundo de Participação dos Estados – FPE;

f) *condições de pagamento*:

– *amortização extraordinária*: equivalente a R\$6.242.043.499,06 (seis bilhões, duzentos e quarenta e dois milhões, quarenta e três mil, quatrocentos e noventa e nove reais e seis centavos), com recursos de ativos privatizáveis, os quais serão objeto de registro em uma conta gráfica no Tesouro Nacional, de responsabilidade do Estado, cujo saldo devedor estará sujeito a encargos financeiros idênticos aos do refinanciamento;

– *amortização*: pela tabela *Price*, limitada a 13% (treze por cento) da Receita Líquida Real Mensal do Estado, no caso do saldo da dívida referida na alínea a, e sem limite de comprometimento da receita líquida mensal do Estado para amortização da dívida referida na alínea b.

§ 1º O descumprimento pelo Estado de São Paulo das obrigações constantes do contrato de refinanciamento, incluindo atrasos de pagamentos, assim como das metas fiscais e financeiras, acordadas em seu Programa de Reestruturação e de Ajuste Fiscal, implicará, enquanto persistir o descumprimento, a substituição dos encargos financeiros referidos neste artigo por encargos equivalentes ao custo médio de colocação da dívida mobiliária federal, mais juros de mora de 1% a.a. (um por cento ao ano), e a elevação do limite de dispêndio para 17% (dezessete por cento) da Receita Líquida Real do Estado.

§ 2º A União e o Estado de São Paulo promoverão os ajustes necessários nos contratos referidos no artigo anterior, em razão do que determinam as alíneas b, d e f, deste artigo.

Art. 3º O exercício da autorização concedida por esta Resolução é condicionado a que o Estado de São Paulo comprove, junto ao Banco Central do Brasil, o cumprimento do disposto no art. 167, III, da Constituição Federal.

Art. 4º A eficácia do contrato de refinanciamento de que trata o art. 1º é condicionada à existência de dotação no Orçamento da União para este exercício financeiro.

Art. 5º A Secretaria do Tesouro Nacional e o Banco Central do Brasil remeterão, semestralmente, ao Senado Federal, relatório detalhado de avaliação do cumprimento, pelo Estado, das condições, exigências, metas e demais obrigações nos contratos referidos no art. 1º, a partir da promulgação desta Resolução.

Art. 6º Os compromissos constantes do Programa de Apoio à Reestruturação e ao Ajuste Fiscal do Estado de São Paulo, bem como as demais condições, metas, exigências e obrigações constantes dos contratos referidos no art. 1º, constituem partes integrantes desta Resolução.

Art. 7º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 8º Revogam-se a Resolução nº 33, de 16 de maio de 1996, do Senado Federal, e as demais disposições em contrário.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães)

- **Item 2:**

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 41, DE 1997

(Em regime de urgência, nos termos do Requerimento nº 1.002, de 1997 - art. 336, b)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 41, de 1997 (nº 2.683/96, na Casa de origem), de iniciativa do Presidente da República, que dispõe sobre a reestruturação dos Corpos e Quadros de Oficiais e de Praças da Marinha, tendo

Pareceres, sob nºs:

- 742, de 1997, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Romeu Tuma, favorável, com a Emenda nº 1-CCJ, que apresenta; e

- 743, de 1997, da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, Relator: Senador Romeu Tuma, favorável, com a Emenda nº 2-CRE, que apresenta;

A Presidência esclarece que poderão ser oferecidas emendas até o encerramento da discussão.

Em discussão.

O SR. JOSÉ IGNÁCIO FERREIRA (PSDB – ES)

– Sr. Presidente, peço a palavra para discutir.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães)

– Com a palavra o Senador José Ignácio Ferreira, para discutir a matéria.

O SR. JOSÉ IGNÁCIO FERREIRA (PSDB – ES). Para discutir. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{es} e Srs. Senadores, é apenas para ressaltar a importância desse projeto, reportando-me a alguns pequenos trechos de um pronunciamento feito na Câmara dos Deputados na ocasião da votação dessa matéria.

Com relação à reestruturação da carreira dos militares da Marinha do Brasil, diz o pronunciamento:

"Esta questão é constantemente abordada pela mídia no contexto maior da Admi-

nistração Pública, quando a polêmica é a modernização da máquina administrativa, a sua adequação, visando à dinamização notadamente em assuntos relativos a pessoal. De resto, nesta Casa, é comum ouvir críticas quanto à falta de perspectivas para as carreiras no setor público, à indiferença da Administração Federal em adotar planos de carreiras e, de modo geral, às questões relacionadas ao pessoal do setor público.

No caso, o projeto de lei que está sendo discutido não procura apenas um fluxo rápido de carreira para o pessoal, mas também um harmônico e simétrico entre os diversos Corpos e Quadros da Marinha, de forma a manter, com o mínimo de alterações, as hierarquias relativas do pessoal, um dos elementos basilares das Forças Armadas."

Há um aspecto, Sr. Presidente, muito interessante que ressaí, no momento em que o mundo explode para a mulher com a sua presença na vida econômica, social e política do País.

Nesse projeto, Sr. Presidente, permite-se a ascensão da mulher até a condição de vice-almirante ou almirante três-estrelas.

Permito-me ler este trecho do pronunciamento feito na Câmara:

"Sr^s e Srs. Parlamentares, quanto à questão da participação da mulher na Marinha, não se pode esquecer que essa instituição foi a primeira a abrir suas portas para o ingresso delas em suas fileiras. Alegar que há na proposição algum tipo de preconceito ou retrocesso é uma falácia que macula um trabalho sério e dinamizador, que possibilita à mulher ter uma atuação mais ampla na Marinha, habilitando a sua ascensão ao posto de almirante. Esta proposição, que visa a ampliar a participação da mulher na Marinha, é fruto de um estudo e acompanhamentos sérios, ao longo desses anos, e das experiências alcançadas por outros países."

Sr. Presidente, era uma manifestação que gostaria de fazer na oportunidade da discussão da matéria, enfocando, especificamente, esse segmento do projeto.

No momento em que o planeta se aproxima do terceiro milênio, estamos vivendo na ante-sala de um tempo, em que a mulher realmente vai explodir no que concerne a sua presença no mundo econômico, social e político.

O tempo da sociedade industrial, do músculo acabou. Hoje, é o tempo do conhecimento, da informação, a sociedade pós-capitalista, a sociedade pós-moderna que estamos vivendo.

E a Marinha, que começou admitindo a mulher nas suas fileiras, no momento em que propõe um projeto como esse, que visa à reestruturação da carreira dos militares da Marinha do Brasil, dá um passo muito importante para continuar sintonizada com a realidade do mundo.

Era o que eu tinha a dizer, Sr. Presidente.

Muito obrigado.

O SR. ROMEU TUMA (PFL - SP) – Sr. Presidente, peço a palavra para discutir.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – Concedo a palavra, para discutir, ao eminente Relator, Senador Romeu Tuma.

O SR. ROMEU TUMA (PFL - SP) Para discutir. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, acredito que a exposição feita pelo Senador José Ignácio Ferreira já resume os objetivos propostos pela Marinha para elaboração e aprovação desse projeto.

Gostaria de acrescentar, Sr. Presidente, a visão de V. Ex^a, quando já coloca em discussão, a partir de amanhã, o Código Civil, que alcança, como iniciativa da Marinha, o aproveitamento e a igualdade de condições da Mulher. V. Ex^a, sabiamente, traz à discussão a reformulação do nosso Código, no sentido de colocar alguns aspectos importantes dessa igualdade entre o homem e a mulher e a preservação da família, quando ambos terão responsabilidades iguais sobre ela.

Penso que nossos Pares não terão dificuldade em aprovar este projeto, porque ele traz a reestruturação de uma força militar, a Marinha, a primária do Brasil desde a vinda do Imperador para governar o País, quando da disputa com a França e Portugal. Essa iniciativa da primazia da reformulação dos seus quadros, com o aproveitamento hierárquico dos quadros técnicos, além da mulher, vai, sem dúvida alguma, facilitar a administração de um órgão público tão importante como a força marítima da Marinha brasileira.

Era isso que gostaria de expor, porque acredito que este projeto poderá ser aprovado por unanimidade.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – O projeto continua em discussão. (Pausa)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Em votação o projeto, sem prejuízo das emendas. As Sr^s e Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

É o seguinte o projeto aprovado:

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 41, DE 1997

(Nº 2.683/96, na Casa de origem)
De iniciativa do Presidente da República

Dispõe sobre a reestruturação dos
Corpos e Quadros de Oficiais e de
Praças da Marinha.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º. A Marinha do Brasil (MB) é constituída pelos seguintes Corpos e Quadros de Oficiais:

I - Corpo da Armada, composto de:

- a) Quadro de Oficiais da Armada (CA);
- b) Quadro Complementar de Oficiais da Armada (QC-CA);

II - Corpo de Fuzileiros Navais, composto de:

- a) Quadro de Oficiais Fuzileiros Navais (FN);
- b) Quadro Complementar de Oficiais Fuzileiros Navais (QC-FN);

III - Corpo de Intendentes da Marinha, composto de:

- a) Quadro de Oficiais Intendentes da Marinha (IM);
- b) Quadro Complementar de Oficiais Intendentes da Marinha (QC-IM);

IV - Corpo de Engenheiros da Marinha (EN);

V - Corpo de Saúde da Marinha, composto de:

- a) Quadro de Médicos (Md);
- b) Quadro de Cirurgiões-Dentistas (CD);
- c) Quadro de Apoio à Saúde (S);

VI - Corpo Auxiliar da Marinha, composto de:

- a) Quadro Técnico (T);
- b) Quadro de Capelães Navais (CN);
- c) Quadro Auxiliar da Armada (AA);
- d) Quadro Auxiliar de Fuzileiros Navais (AFN).

Art. 2º. Os Oficiais do Corpo da Armada exercerão cargos relativos à aplicação do Poder Naval e seu preparo.

§ 1º. Os Oficiais do Quadro de Oficiais da Armada são ordenados em uma escala hierárquica constituída pelos postos de Segundo-Tenente a Almirante-de-Esquadra, e os do Quadro Complementar de Oficiais da Armada, pelos postos de Segundo-Tenente a Capitão-Tenente.

§ 2º. Ingressarão no Quadro de Oficiais da Armada os Guardas-Marinha que concluírem com aproveitamento o curso da Escola Naval e, por transferência, os Capitães-Tenentes do Quadro Complementar de Oficiais da Armada selecionados pela Comissão de Promoções de Oficiais.

§ 3º. Ingressarão no Quadro Complementar de Oficiais da Armada os candidatos civis e militares graduados nas habilitações requeridas pelo Serviço Naval, aprovados em processo seletivo, Curso de Formação e Estágio de Aplicação de Oficiais.

Art. 3º. Os Oficiais do Corpo de Fuzileiros Navais exercerão cargos relativos à aplicação do Poder Naval e seu preparo, em especial nas operações anfíbias.

§ 1º. Os Oficiais do Quadro de Oficiais Fuzileiros Navais são ordenados em uma escala hierárquica constituída pelos postos de Segundo-Tenente a Almirante-de-Esquadra, e os do Quadro Complementar de Oficiais Fuzileiros Navais, pelos postos de Segundo-Tenente a Capitão-Tenente.

§ 2º. Ingressarão no Quadro de Oficiais Fuzileiros Navais os Guardas-Marinha que concluírem com aproveitamento o curso da Escola Naval e, por transferência, os Capitães-Tenentes do Quadro Complementar de Oficiais Fuzileiros Navais selecionados pela Comissão de Promoções de Oficiais.

§ 3º. Ingressarão no Quadro Complementar de Oficiais Fuzileiros Navais os candidatos civis e militares graduados nas habilitações requeridas pelo Serviço Naval, aprovados em processo seletivo, Curso de Formação e Estágio de Aplicação de Oficiais.

Art. 4º. Os Oficiais do Corpo de Intendentes da Marinha exercerão cargos relativos à aplicação e ao preparo do Poder Naval, que visem ao atendimento das atividades logísticas e das relacionadas com a economia, as finanças, o patrimônio, a administração e o controle interno.

§ 1º. Os Oficiais do Quadro de Oficiais Intendentes da Marinha são ordenados em uma escala hierárquica constituída pelos postos de Segundo-Tenente a Vice-Almirante, e os do Quadro Complementar de Oficiais Intendentes da Marinha, pelos postos de Segundo-Tenente a Capitão-Tenente.

§ 2º. Ingressarão no Quadro de Oficiais Intendentes da Marinha os Guardas-Marinha que concluírem com aproveitamento o curso da Escola Naval e, por transferência, os Capitães-Tenentes do Quadro Complementar de Oficiais Intendentes da Marinha selecionados pela Comissão de Promoções de Oficiais.

§ 3º. Ingressarão no Quadro Complementar de Oficiais Intendentes da Marinha os candidatos civis e militares graduados nas habilitações requeridas pelo Serviço Naval, aprovados em processo seletivo, Curso de Formação e Estágio de Aplicação de Oficiais.

Art. 5º. Os Oficiais do Corpo de Engenheiros da Marinha exercerão cargos relativos à aplicação de conhecimentos específicos, necessários às atividades de manutenção e reparo dos meios existentes e ao desenvolvimento e projeto de novos meios.

§ 1º. Os Oficiais do Corpo de Engenheiros da Marinha são ordenados em uma escala hierárquica constituída pelos postos de Primeiro-Tenente a Vice-Almirante.

§ 2º. Ingressarão no Corpo de Engenheiros da Marinha os candidatos civis e militares graduados nas habilitações requeridas pelo Serviço Naval, aprovados em processo seletivo, Curso de Formação e Estágio de Aplicação de Oficiais e, por transferência, os Oficiais do Quadro de Oficiais da Armada e do Quadro de Oficiais Fuzileiros Navais aprovados em exame de seleção e curso de graduação em engenharia.

Art. 6º. Os Oficiais do Corpo de Saúde da Marinha exercerão, primordialmente, cargos técnicos relativos às atividades necessárias à manutenção, no mais alto grau, da higidez do pessoal militar da Marinha voltado para aplicação do Poder Naval e seu preparo.

§ 1º. Os Oficiais do Quadro de Médicos são ordenados em uma escala hierárquica constituída pelos postos de Primeiro-Tenente a Vice-Almirante, e os dos Quadros de Cirurgiões-Dentistas e de Apoio à Saúde, pelos postos de Primeiro-Tenente a Capitão-de-Mar-e-Guerra.

§ 2º. Ingressarão nos Quadros do Corpo de Saúde da Marinha os candidatos civis e militares graduados nas habilitações requeridas pelo Serviço Naval, aprovados em processo seletivo, Curso de Formação e Estágio de Aplicação de Oficiais.

Art. 7º. Os Oficiais do Corpo Auxiliar da Marinha exercerão cargos técnico-administrativos que visem às atividades de apoio técnico e às atividades gerenciais e administrativas em geral.

§ 1º. Os Oficiais do Quadro Técnico e do Quadro de Capelães Navais são ordenados em uma escala hierárquica constituída pelos postos de Primeiro-Tenente a Capitão-de-Mar-e-Guerra, e dos Quadros Auxiliares da Armada e de Fuzileiros Navais, pelos postos de Segundo-Tenente a Capitão-Tenente.

§ 2º. Ingressarão no Quadro Técnico os candidatos civis e militares graduados nas habilitações requeridas pelo Serviço Naval, aprovados em processo seletivo, Curso de Formação e Estágio de Aplicação de Oficiais e, por transferência, após seleção pela Comissão de Promoções de Oficiais, os Capitães-Tenentes dos Quadros Auxiliares da Armada e de Fuzileiros Navais, com curso superior, e os Capitães-Tenentes dos Quadros Complementares.

§ 3º. Ingressarão nos Quadros Auxiliares da Armada e de Fuzileiros Navais as Praças da Marinha, com segundo grau completo, aprovadas em concurso de admissão, Curso de Formação e Estágio de Aplicação de Oficiais.

§ 4º. Ingressarão no Quadro de Capelães Navais os candidatos aprovados em processo seletivo, Curso de Formação e Estágio de Aplicação de Oficiais.

Art. 8º. Os candidatos, civis e militares, ao Corpo de Engenheiros da Marinha, aos Quadros do Corpo de Saúde da Marinha, aos Quadros Complementares, ao Quadro Técnico e ao Quadro de Capelães Navais são nomeados por ato do Ministro da Marinha, após a conclusão com aproveitamento do Curso de Formação e Estágio de Aplicação de Oficiais,

Primeiros-Tenentes ou Segundos-Tenentes da Reserva da Marinha, conforme o caso, do respectivo Corpo ou Quadro, e imediatamente convocados para o Serviço Ativo da Marinha.

§ 1º. Os candidatos civis são matriculados como alunos nos Cursos de Formação e Estágios de Aplicação de Oficiais com o grau hierárquico de Guarda-Marinha.

§ 2º. Os candidatos militares somente podem inscrever-se quando de grau hierárquico igual ou inferior ao posto inicial do respectivo Corpo ou Quadro e são matriculados como alunos nos Cursos de Formação e Estágios de Aplicação de Oficiais no posto que possuírem ou, se Praças, como Guarda-Marinha.

§ 3º. A convocação para o Serviço Ativo não implica compromisso de tempo mínimo de prestação de serviço, podendo os Oficiais, a qualquer tempo, ser licenciados a pedido ou *ex officio* a bem da disciplina.

§ 4º. Antes de completados cinco anos de nomeação ao Oficialato, os Oficiais convocados integrantes do Corpo de Engenheiros, dos Quadros do Corpo de Saúde, dos Quadros Complementares, do Quadro de Apoio Técnico e do Quadro de Capelães Navais serão avaliados pela Comissão de Promoções de Oficiais, visando sua permanência em caráter definitivo na Marinha.

§ 5º. Os integrantes dos Corpos e Quadros, citados no parágrafo anterior, que não obtiverem avaliação favorável, serão licenciados *ex officio* e incluídos na Reserva Não Remunerada, sendo-lhes assegurada indenização financeira no valor de uma remuneração por ano de serviço como convocado.

§ 6º. As normas relativas às habilitações requeridas, seleção inicial, matrícula em Curso de Formação e

Estágio de Aplicação, convocação para o Serviço Ativo, ingresso nos diversos Corpos e Quadros e permanência definitiva no Serviço Ativo da Marinha são estabelecidas em ato do Ministro da Marinha.

Art. 9º. Os Oficiais da Marinha, de ambos os sexos, são iguais em direitos e obrigações nos termos da Constituição, observados os valores, princípios e normas nela estabelecidos.

§ 1º. Na conciliação, obrigatória, entre as exigências do preparo do Poder Naval e sua aplicação em situações de guerra e crise, e a observância dos valores constitucionais de proteção do Estado à família, obedecer-se-á ao seguinte:

I - serão ocupados por Oficiais do sexo masculino os cargos, respectivos, do Corpo da Armada e do Corpo de Fuzileiros Navais;

II - serão objeto de idêntica ocupação, no Corpo de Intendentes e no Corpo de Saúde da Marinha, percentuais dos respectivos cargos, cujo exercício, comprovadamente, seja indispensável ao preparo e aplicação do Poder Naval.

§ 2º. A execução do disposto no inciso II do parágrafo anterior dependerá de proposta, motivada, do Ministro da Marinha ao Presidente da República, e da fixação, em Decreto, dos percentuais em referência.

Art. 10. No interesse do Serviço Naval, poderão ser processadas transferências de Oficiais entre os diversos Corpos e Quadros.

Parágrafo único. As normas e requisitos para transferência são estabelecidos por ato do Ministro da Marinha.

Art. 11. Os efetivos de Oficiais, dos diversos Corpos, têm os seguintes limites:

I - Almirante-de-Esquadra	6;
II - Vice-Almirante	21;
III - Contra-Almirante	43;
IV - Oficiais Superiores	3.360;
V - Oficiais Intermediários	2.060;
VI - Oficiais Subalternos	1.700.

§ 1º. Os efetivos de Aspirantes da Escola Naval e alunos do Colégio Naval têm o limite de 1.500.

§ 2º. Não são computados nos limites fixados:

I - os Almirantes, do Quadro Suplementar, Ministros do Superior Tribunal Militar;

II - os Oficiais convocados para manobras, exercícios ou estágios de instrução;

III - os Oficiais agregados e os não-numerados nos respectivos Corpos e Quadros;

IV - os Oficiais da Reserva Remunerada designados para o Serviço Ativo, em caráter transitório;

V - os Oficiais incorporados para prestação do Serviço Militar;

VI - os Guardas-Marinha;

VII - os alunos dos Cursos de Formação e Estágios de Aplicação de Oficiais.

§ 3º. Os limites de efetivos estabelecidos na lei específica que dispõe sobre o Serviço de Assistência Religiosa nas Forças Armadas poderão ser excedidos, desde que não se exceda o total fixado nos incisos IV, V e VI do caput deste artigo.

Art. 12. Os efetivos, por postos, para os diferentes Corpos e Quadros de Oficiais, são distribuídos anualmente pelo

Poder Executivo, de acordo com as necessidades do serviço e de forma a atender ao adequado fluxo de carreira, observados os limites fixados nesta Lei.

§ 1º. A distribuição de efetivos poderá ser alterada no curso do exercício, sempre que necessário, a fim de possibilitar os ajustes indispensáveis motivados por transferências de Corpos e Quadros, ou para atender às necessidades do serviço, desde que não ocorra aumento da despesa total correspondente aos limites fixados no art. 11.

§ 2º. Com exceção dos efetivos dos postos de Almirantes e quando necessário à manutenção do fluxo regular e equilibrado da carreira, o Poder Executivo, ao distribuir os efetivos, pode alterar os limites estabelecidos nesta Lei em até dez por cento.

§ 3º. Os efetivos distribuídos são os efetivos de referência para fim de promoção e de aplicação da quota compulsória prevista no Estatuto dos Militares.

§ 4º. A distribuição dos efetivos de alunos das escolas de formação de Oficiais é regulada pelo Ministro da Marinha, de modo a atender às necessidades de Oficiais nos postos iniciais dos diversos Corpos e Quadros.

Art. 13. Para a constituição inicial dos Corpos e Quadros de Oficiais estabelecidos nesta Lei, serão observadas as seguintes disposições:

I - os Oficiais dos atuais Corpo da Armada, Corpo de Fuzileiros Navais e Corpo de Intendentes da Marinha serão posicionados, respectivamente, nos Quadros de Oficiais da Armada, de Oficiais Fuzileiros Navais e de Oficiais Intendentes da Marinha;

II - os Oficiais dos atuais Quadros Complementares e os Oficiais candidatos a esses Quadros serão posicionados, em

função de suas antiguidades e habilitações, nos Quadros Complementares de Oficiais da Armada, de Oficiais Fuzileiros Navais e de Oficiais Intendentes da Marinha ou no Quadro Técnico.

III - os Oficiais do atual Corpo de Engenheiros e Técnicos Navais serão posicionados no Corpo de Engenheiros da Marinha;

IV - os Oficiais dos atuais Quadros de Médicos, de Cirurgiões-Dentistas e de Farmacêuticos serão posicionados, respectivamente, nos Quadros de Médicos, de Cirurgiões-Dentistas e de Apoio à Saúde;

V - as Oficiais do atual Quadro Auxiliar Feminino de Oficiais serão posicionadas, em função de suas habilitações, no Corpo de Engenheiros da Marinha, nos Quadros do Corpo de Saúde da Marinha ou no Quadro Técnico, sendo as atuais Segundos-Tenentes promovidas ao posto de Primeiro-Tenente do novo Corpo ou Quadro;

VI - os Oficiais do atual Quadro de Capelães da Marinha serão posicionados no Quadro de Capelães Navais, sendo os atuais Segundos-Tenentes promovidos ao posto de Primeiro-Tenente do novo Quadro;

VII - os Oficiais dos atuais Quadros de Oficiais Auxiliares da Armada e do Corpo de Fuzileiros Navais serão posicionados, em função de suas antiguidades e especializações, nos Quadros Auxiliares da Armada e de Fuzileiros Navais, ou no Quadro Técnico.

Art. 14. Os Corpos e Quadros de Oficiais, previstos na Lei nº 9.247, de 26 de dezembro de 1995, serão considerados extintos após o cumprimento do estatuído no parágrafo único do art. 18 desta Lei.

Art. 15. O Quadro de Capelães Navais é regido, no que não confrontar com esta Lei, pela lei específica, que dispõe sobre o Serviço de Assistência Religiosa nas Forças Armadas.

Art. 16. O Corpo de Praças da Marinha é constituído por:

- I - Corpo de Praças da Armada (CPA);
- II - Corpo de Praças de Fuzileiros Navais (CPFN);
- III - Corpo Auxiliar de Praças (CAP).

Parágrafo único - Cabe ao Ministro da Marinha regulamentar a constituição e organização do Corpo de Praças da Marinha, observados, no que couber, os princípios estabelecidos para Oficiais no art. 9º e seu § 1º.

Art. 17. Os efetivos das praças da Marinha têm os seguintes limites:

- I - Corpo de Praças da Marinha 51.800;
- II - Alunos das Escolas de Aprendizes-Marinheiros e dos Cursos de Formação de Soldados-Recrutas do Corpo de Fuzileiros Navais e Conscritos 8.000.

§ 1º. Cabe ao Ministro da Marinha fixar os efetivos por Corpos, Quadros e Graduações.

§ 2º. Não são computados no limite fixado para o Corpo de Praças da Marinha:

- I - as praças da reserva convocados para manobras, exercícios, estágios de instrução ou por prazo limitado;
- II - as praças agregadas nos respectivos Corpos e Quadros;
- III - as praças da Reserva Remunerada designados para o Serviço Ativo, em caráter transitório.

Art. 18. A antigüidade dos militares, quando posicionados em novos Corpos e Quadros ou para estes transferidos, será estabelecida:

I - em cada posto ou graduação, a partir da data de assinatura do ato da respectiva promoção, nomeação, declaração ou incorporação, salvo quando estiver taxativamente fixada outra data;

II - havendo empate, pela antigüidade no posto ou graduação anterior, sucessivamente;

III - persistindo empate, pela posição relativa nos respectivos registros do mais recente ato de nomeação ou de promoção, após realizado curso de formação; se, ainda assim, subsistir a igualdade, o de mais idade será considerado o mais antigo.

Parágrafo único - No prazo de sessenta dias da data de publicação desta Lei, o Ministro da Marinha baixará ato formalizando a inclusão dos militares na nova estrutura de Corpos e Quadros, dentro de cada posto e antigüidade.

Art. 19. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 20. Revogam-se a Lei nº 1.531-A, de 29 de dezembro de 1951; o art. 3º da Lei nº 2.391, de 7 de janeiro de 1955; as Leis nº 5.355, de 10 de novembro de 1967; nº 7.301, de 29 de março de 1985; nº 7.326, de 18 de junho de 1985; nº 7.574, de 23 de dezembro de 1986; nº 7.622, de 9 de outubro de 1987; nº 9.114, de 17 de outubro de 1995; nº 9.247, de 26 de dezembro de 1995; nº 9.286, de 19 de junho de 1996; e demais disposições em contrário.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães)
 – Votação, em globo, das Emendas nºs 1 e 2, com pareceres favoráveis.

As Sr^{as} e os Srs. Senadores que as aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovadas.

São as seguintes as emendas aprovadas:

EMENDA Nº 1-CCJ

Dê-se ao § 4º do art. 8º do PLC nº 41, de 1997, a seguinte redação:

"Art. 8º (...)....."

§ 4º Antes de completados cinco anos de nomeação ao oficialato, os Oficiais convocados integrantes do Corpo de Engenheiros, dos Quadros do Corpo de Saúde, dos Quadros Complementares, do Quadro Técnico e do Quadro de Capelães Navais serão avaliados pela Comissão de Promoção de Oficiais, visando a sua permanência em caráter definitivo na Marinha.

EMENDA Nº 2-CRE

Dê-se ao § 4º do art. 8º do PLC nº 41, de 1997, a seguinte redação:

"Art. 8º (...)....."

§ 4º Antes de completados cinco anos de nomeação ao oficialato, os Oficiais convocados integrantes do Corpo de Engenheiros, dos Quadros do Corpo de Saúde, dos Quadros Complementares, do Quadro Técnico e do Quadro de Capelães Navais serão avaliados pela Comissão de Promoção de Oficiais, visando a sua permanência em caráter definitivo na Marinha.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães)
 – A matéria vai à Comissão Diretora para a redação final. (Pausa.)

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães)
 – Sobre a mesa, parecer da Comissão Diretora, oferecendo a redação final para o Projeto de Lei da Câmara nº 41, de 1997, que será lido pelo Sr. 1º Secretário, Senador Ronaldo Cunha Lima.

É lido o seguinte:

PARECER Nº 772, DE 1997
 (Da Comissão Diretora)

Redação final do Projeto de Lei da Câmara nº 41, de 1997 (nº 2.683, de 1996, na Casa de origem).

A Comissão Diretora apresenta a redação final do Projeto de Lei da Câmara nº 41, de 1991 (nº 2.683, de 1996, na Casa de origem), que dispõe sobre a reestruturação dos Corpos e Quadros de Oficiais e de Praças da Marinha.

Sala de Reuniões da Comissão, 21 de novembro de 1997. – **Antonio Carlos Magalhães**, Presidente – **Ronaldo Cunha Lima**, Relator – **Carlos Patrocínio** – **Emília Fernandes**.

ANEXO AO PARECER Nº 772, DE 1997

Dispõe sobre a reestruturação dos Corpos e Quadros de Oficiais e de Praças da Marinha.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º A Marinha do Brasil (MB) é constituída pelos seguintes Corpos e Quadros de Oficiais:

- I – Corpo da Armada, composto de:
 - a) Quadro de Oficiais da Armada (CA);
 - b) Quadro Complementar de Oficiais da Armada (QC-CA);
- II – Corpo de Fuzileiros Navais, composto de:
 - a) Quadro de Oficiais Fuzileiros Navais (FN);
 - b) Quadro Complementar de Oficiais Fuzileiros Navais (QC-FN);
- III – Corpo de Intendentes da Marinha, composto de:
 - a) Quadro de Oficiais Intendentes da Marinha (IM);
 - b) Quadro Complementar de Oficiais Intendentes da Marinha (QC-IM);
- IV – Corpo de Engenheiros da Marinha (EN);
- V – Corpo de Saúde da Marinha, composto de:
 - a) Quadro de Médicos (Md);
 - b) Quadro de Cirurgiões-Dentistas (CD);
 - c) Quadro de Apoio à Saúde (S);
- VI – Corpo Auxiliar da Marinha, composto de:
 - a) Quadro Técnico (T);
 - b) Quadro de Capelães Navais (CN);
 - c) Quadro Auxiliar da Armada (AA);

d) Quadro Auxiliar de Fuzileiros Navais (AFN).

Art. 2º Os Oficiais do Corpo da Armada exercerão cargos relativos à aplicação do Poder Naval e seu preparo.

§ 1º Os Oficiais do Quadro de Oficiais da Armada são ordenados em uma escala hierárquica constituída pelos postos de Segundo-Tenente a Almirante-de-Esquadra, e os do Quadro Complementar de Oficiais da Armada, pelos postos de Segundo-Tenente a Capitão-Tenente.

§ 2º Ingressarão no Quadro de Oficiais da Armada os Guardas-Marinha que concluírem com aproveitamento o curso da Escola Naval e, por transferência, os Capitães-Tenentes do Quadro Complementar de Oficiais da Armada selecionados pela Comissão de Promoções de Oficiais.

§ 3º Ingressarão no Quadro Complementar de Oficiais da Armada os candidatos civis e militares graduados nas habilitações requeridas pelo Serviço Naval, aprovados em processo seletivo, Curso de Formação e Estágio de Aplicação de Oficiais.

Art. 3º Os Oficiais do Corpo de Fuzileiros Navais exercerão cargos relativos à aplicação do Poder Naval e seu preparo, em especial nas operações anfíbias.

§ 1º Os Oficiais do Quadro de Oficiais Fuzileiros Navais são ordenados em uma escala hierárquica constituída pelos postos de Segundo-Tenente a Almirante-de-Esquadra, e os do Quadro Complementar de Oficiais Fuzileiros Navais, pelos postos de Segundo-Tenente a Capitão-Tenente.

§ 2º Ingressarão no Quadro de Oficiais Fuzileiros Navais os Guardas-Marinha que concluírem com aproveitamento o curso da Escola Naval e, por transferência, os Capitães-Tenentes do Quadro Complementar de Oficiais Fuzileiros Navais selecionado pela Comissão de Promoções de Oficiais.

§ 3º Ingressarão no Quadro Complementar de Oficiais Fuzileiros Navais os candidatos civis e militares graduados nas habilitações requeridas pelo Serviço Naval, aprovados em processo seletivo, Curso de Formação e Estágio de Aplicação de Oficiais.

Art. 4º Os Oficiais do Corpo de Intendentes da Marinha exercerão cargos relativos à aplicação e ao preparo do Poder Naval, que visem ao atendimento das atividades logísticas e das relacionadas com a economia, as finanças, o patrimônio, a administração e o controle interno.

§ 1º Os Oficiais do Quadro de Oficiais Intendentes da Marinha são ordenados em uma escala

hierárquica constituída pelos postos de Segundo-Tenente a Vice-Almirante, e os do Quadro Complementar de Oficiais Intendentes da Marinha, pelos postos de Segundo-Tenente a Capitão-Tenente.

§ 2º Ingressarão no Quadro de Oficiais Intendentes da Marinha os Guardas-Marinha que concluírem com aproveitamento o curso da Escola Naval e, por transferência, os Capitães-Tenentes do Quadro Complementar de Oficiais Intendentes da Marinha selecionados pela Comissão de Promoções de Oficiais.

§ 3º Ingressarão no Quadro Complementar de Oficiais Intendentes da Marinha os candidatos civis e militares graduados nas habilitações requeridas pelo Serviço Naval, aprovados em processo seletivo, Curso de Formação e Estágio de Aplicação de Oficiais.

Art. 5º Os Oficiais do Corpo de Engenheiros da Marinha exercerão cargos relativos à aplicação de conhecimentos específicos, necessários às atividades de manutenção e reparo dos meios existentes e ao desenvolvimento e projeto de novos meios.

§ 1º Os Oficiais do Corpo de Engenheiros da Marinha são ordenados em uma escala hierárquica constituída pelos postos de Primeiro-Tenente a Vice-Almirante.

§ 2º Ingressarão no Corpo de Engenheiros da Marinha os candidatos civis e militares graduados nas habilitações requeridas pelo Serviço Naval, aprovados em processo seletivo, Curso de Formação e Estágio de Aplicação de Oficiais e, por transferência, os Oficiais do Quadro de Oficiais da Armada e do Quadro de Oficiais Fuzileiros Navais aprovados em exame de seleção e curso de graduação em engenharia.

Art. 6º Os Oficiais do Corpo de Saúde da Marinha exercerão, primordialmente, cargos técnicos relativos às atividades necessárias à manutenção, no mais alto grau, da higidez do pessoal militar da Marinha voltado para aplicação do Poder Naval e seu preparo.

§ 1º Os Oficiais do Quadro de Médicos são ordenados em uma escala hierárquica constituída pelos postos de Primeiro-Tenente a Vice-Almirante, e os dos Quadros de Cirurgiões-Dentistas e de Apoio à Saúde, pelos postos de Primeiro-Tenente a Capitão-de-Mar-e-Guerra.

§ 2º Ingressarão nos Quadros do Corpo de Saúde da Marinha os candidatos civis e militares graduados nas habilitações requeridas pelo Serviço Naval, aprovados em processo seletivo, Curso de Formação e Estágio de Aplicação de Oficiais.

Art. 7º Os Oficiais do Corpo Auxiliar da Marinha exercerão cargos técnico-administrativos que visem

às atividades de apoio técnico e às atividades gerenciais e administrativas em geral.

§ 1º Os Oficiais do Quadro Técnico e do Quadro de Capelães Navais são ordenados em uma escala hierárquica constituída pelos postos de Primeiro-Tenente a Capitão-de-Mar-e-Guerra, e dos Quadros Auxiliares da Armada e de Fuzileiros Navais, pelos postos de Segundo-Tenente a Capitão-Tenente.

§ 2º Ingressarão no Quadro Técnico os candidatos civis e militares graduados nas habilitações requeridas pelo Serviço Naval, aprovados em processo seletivo, Curso de Formação e Estágio de Aplicação de Oficiais e, por transferência, após seleção pela Comissão de Promoções de Oficiais, os Capitães-Tenentes dos Quadros Auxiliares da Armada e de Fuzileiros Navais, com curso superior, e os Capitães-Tenentes dos Quadros Complementares.

§ 3º Ingressarão nos Quadros Auxiliares da Armada e de Fuzileiros Navais as Praças da Marinha, com segundo grau completo, aprovadas em concurso de admissão, Curso de Formação e Estágio de Aplicação de Oficiais.

§ 4º Ingressarão no Quadro de Capelães Navais os candidatos aprovados em processo seletivo, Curso de Formação e Estágio de Aplicação de Oficiais.

Art. 8º Os candidatos, civis e militares, ao Corpo de Engenheiros da Marinha, aos Quadros do Corpo de Saúde da Marinha, aos Quadros Complementares, ao Quadro Técnico e ao Quadro de Capelães Navais são nomeados por ato do Ministro da Marinha, após a conclusão com aproveitamento do Curso de Formação e Estágio de Aplicação de Oficiais, Primeiros-Tenentes ou Segundos-Tenentes da Reserva da Marinha, conforme o caso, do respectivo Corpo ou Quadro, e imediatamente convocados para o Serviço Ativo da Marinha.

§ 1º Os candidatos civis são matriculados como alunos nos Cursos de Formação e Estágios de Aplicação de Oficiais com o grau hierárquico de Guarda-Marinha.

§ 2º Os candidatos militares somente podem inscrever-se quando de grau hierárquico igual ou inferior ao posto inicial do respectivo Corpo ou Quadro e são matriculados como alunos nos Cursos de Formação e Estágios de Aplicação de Oficiais nos postos que possuírem ou, se Praças, como Guarda-Marinha.

§ 3º A convocação para o Serviço Ativo não implica compromisso de tempo mínimo de prestação de serviço, podendo os Oficiais, a qualquer tempo, ser licenciados a pedido ou *ex officio* a bem da disciplina.

§ 4º Antes de completados cinco anos de nomeação ao Oficialato, os Oficiais convocados inte-

grantes do Corpo de Engenheiros, dos Quadros do Corpo e Saúde, dos Quadros Complementares, do Quadro Técnico e do Quadro de Capelães Navais serão avaliados pela Comissão de Promoções de Oficiais, visando a sua permanência em caráter definitivo na Marinha.

§ 5º Os integrantes dos Corpos e Quadros, citados no parágrafo anterior, que não obtiverem avaliação favorável, serão licenciados *ex officio* e incluídos na Reserva Não-Remunerada, sendo-lhes assegurada indenização financeira no valor de uma remuneração por ano de serviço como convocado.

§ 6º As normas relativas às habilitações requeridas, seleção inicial, matrícula em Curso de Formação e Estágio de Aplicação, convocação para o Serviço Ativo, ingresso nos diversos Corpos e Quadros e permanência definitiva no Serviço Ativo da Marinha são estabelecidas em ato do Ministro da Marinha.

Art. 9º Os Oficiais da Marinha, de ambos os sexos, são iguais em direitos e obrigações nos termos da Constituição, observados os valores, princípios e normas nela estabelecidos.

§ 1º Na conciliação, obrigatória, entre as exigências do preparo do Poder Naval e sua aplicação em situações de guerra e crise, e a observância dos valores constitucionais de proteção do Estado à família, obedecer-se-á ao seguinte:

I – serão ocupados por Oficiais do sexo masculino os cargos, respectivos, do Corpo da Armada e do Corpo de Fuzileiros Navais;

II – serão objeto de idêntica ocupação, no Corpo de Intendentes e no Corpo de Saúde da Marinha, percentuais dos respectivos cargos, cujo exercício, comprovadamente, seja indispensável ao preparo e aplicação do Poder Naval.

§ 2º A execução do disposto no inciso II do parágrafo anterior dependerá de proposta, motivada, do Ministro da Marinha ao Presidente da República, e da fixação, em Decreto, dos percentuais em referência.

Art. 10. No interesse do Serviço Naval, poderão ser processadas transferências de Oficiais entre os diversos Corpos e Quadros.

Parágrafo único. As normas e requisitos para transferência são estabelecidos por ato do Ministro da Marinha.

Art. 11. Os efetivos de Oficiais, dos diversos Corpos, têm os seguintes limites:

I – Almirante-de-Esquadra: 6 (seis);

II – Vice-Almirante: 21 (vinte e um);

III – Contra-Almirante: 43 (quarenta e três);

IV – Oficiais Superiores: 3.360 (três mil, trezentos e sessenta);

V – Oficiais Intermediários: 2.060 (dois mil e sessenta);

VI – Oficiais Subalternos: 1.700 (um mil e setecentos).

§ 1º Os efetivos de Aspirantes da Escola Naval e alunos do Colégio Naval têm o limite de 1.500 (um mil e quinhentos).

§ 2º Não são computados nos limites fixados:

I – Os Almirantes, do Quadro Suplementar, Ministros do Superior Tribunal Militar;

II – Os Oficiais convocados para manobras, exercícios ou estágios de instrução;

III – os Oficiais agregados e os não-numerados nos respectivos Corpos e Quadros;

IV – os Oficiais da Reserva Remunerada designados para o Serviço Ativo, em caráter transitório;

V – os Oficiais incorporados para prestação do Serviço Militar;

VI – os Guardas-Marinha;

VII – os alunos dos Cursos de Formação e Estágios de Aplicação de Oficiais.

§ 3º Os limites de efetivos estabelecidos na lei específica que dispõe sobre o Serviço de Assistência Religiosa nas Forças Armadas poderão ser excedidos, desde que não se exceda o total fixado nos incisos IV, V e VI do *caput* deste artigo.

Art. 12. Os efetivos, por postos, para os diferentes Corpos e Quadros de Oficiais, são distribuídos anualmente pelo Poder Executivo, de acordo com as necessidades do serviço e de forma a atender ao adequado fluxo de carreira, observados os limites fixados nesta Lei.

§ 1º A distribuição de efetivos poderá ser alterada no curso do exercício, sempre que necessário, a fim de possibilitar os ajustes indispensáveis motivados por transferências de Corpos e Quadros, ou para atender às necessidades do serviço, desde que não ocorra aumento da despesa total correspondente aos limites fixados no art. 11.

§ 2º Com exceção dos efetivos dos postos de Almirantes e quando necessário à manutenção do fluxo regular e equilibrado da carreira, o Poder Executivo, ao distribuir os efetivos, pode alterar os limites estabelecidos nesta lei em até dez por cento.

§ 3º Os efetivos distribuídos são os efetivos de referência para fim de promoção e de aplicação da quota compulsória prevista no Estatuto dos Militares.

§ 4º A distribuição dos efetivos de alunos das escolas de formação de Oficiais é regulada pelo Ministro da Marinha, de modo a atender às necessidades de Oficiais nos postos iniciais dos diversos Corpos e Quadros.

Art. 13. Para a constituição inicial dos Corpos e Quadros de Oficiais estabelecidos nesta Lei, serão observadas as seguintes disposições:

I – os Oficiais dos atuais Corpos da Armada, Corpo de Fuzileiros Navais e Corpo de Intendentes da Marinha serão posicionados, respectivamente, nos Quadros de Oficiais de Armada, de Oficiais Fuzileiros Navais e de Oficiais Intendentes da Marinha;

II – os Oficiais dos atuais Quadros Complementares e os Oficiais candidatos a esses Quadros serão posicionados, em função de suas antiguidades e habilitações, nos Quadros Complementares de Oficiais da Armadas, de Oficiais Fuzileiros Navais e de Oficiais Intendentes da Marinha ou no Quadro Técnico.

III – os Oficiais do atual Corpo de Engenheiros e Técnicos Navais serão posicionados no Corpo de Engenheiros da Marinha;

IV – os Oficiais dos atuais Quadros Médicos, de Cirurgiões-Dentistas e de Farmacêuticos serão posicionados, respectivamente, nos Quadros de Médicos, de Cirurgiões-Dentistas e de Apoio à Saúde;

V – as Oficiais do atual Quadro Auxiliar Feminino de oficiais serão posicionadas, em função de suas habilitações, no corpo de Engenheiros da Marinha, nos Quadros do Corpo de Saúde da Marinha ou no Quadro Técnico, sendo as atuais Segundos-Tenentes promovidas ao posto de Primeiro-Tenente do novo Corpo ou Quadro;

VI – os Oficiais do atual Quadro de Capelães da Marinha serão posicionados no Quadro de Capelães Navais, sendo os atuais Segundos-Tenentes promovidos ao posto de Primeiro-Tenente do novo Quadro;

VII – os Oficiais dos atuais Quadros de Oficiais Auxiliares da Armada e do Corpo de Fuzileiros Navais serão posicionadas, em função de suas antiguidades e especializações, nos Quadros Auxiliares da Armada e de fuzileiros Navais, ou no Quadro Técnico.

Art. 14. Os Corpos e Quadros de Oficiais previstos na Lei nº 9.247, de 26 de dezembro de 1995, serão considerados extintos após o cumprimento do estatuído no parágrafo único do art. 18 desta Lei.

Art. 15. O Quadro de Capelães Navais é regido, no que não confrontar com esta lei, pela lei específica, que dispõe sobre o Serviço de Assistência Religiosa nas Forças Armadas.

Art. 16. O Corpo de Praças da Marinha é constituído por:

- I – Corpo de Praças da Armada (CPA);
- II – Corpo de Praças de Fuzileiros Navais (CPFN);
- III – Corpo Auxiliar de Praças (CAP).

Parágrafo único. Cabe ao Ministro da Marinha regulamentar a constituição e organização do Corpo de Praças da Marinha, observados, no que couber, os princípios estabelecidos para Oficiais no art. 9º e seu § 1º.

Art. 17. Os efetivos das praças da Marinha têm os seguintes limites:

I – Corpo de Praças da Marinha: 51.800 (cinquenta e um mil e oitocentos);

II – alunos das Escolas de Aprendizagem Marinheiros e dos Cursos de Formação de Soldados-Recrutados do Corpo de Fuzileiros Navais e Conscritos: 8.000 (oito mil).

§ 1º Cabe ao Ministro da Marinha fixar os efetivos por Corpos, Quadros e Graduações.

§ 2º Não são computados no limite fixado para o Corpo de Praças da Marinha:

I – as praças da reserva convocados para manobras, exercícios, estágios de instrução ou por prazo limitado;

II – as praças agregados nos respectivos Corpos e Quadros;

III – as praças da Reserva Remunerada designados para o Serviço Ativo, em caráter transitório.

Art. 18. A antiguidade dos militares, quando posicionados em novos Corpos e quadros ou para estes transferidos, será estabelecida:

I – em cada posto ou graduação, a partir da data de assinatura do ato da respectiva promoção, nomeação, declaração ou incorporação, salvo quando estiver taxativamente fixada outra data;

II – havendo empate, pela antiguidade no posto ou graduação anterior, sucessivamente;

III – persistindo empate, pela posição, relativa nos respectivos registros do mais recente ato de nomeação ou de promoção,

após realizado curso de formação, se ainda assim, subsistir a igualdade, o de mais idade será considerado o mais antigo.

Parágrafo único. No prazo de sessenta dias da data de publicação desta lei, o Ministro da Marinha baixará ato formalizando a inclusão dos militares na nova estrutura de Corpos e Quadros, dentro de cada posto e antiguidade.

Art. 19. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 20. Revogam-se a Lei nº 1.531-A, de 29 de dezembro de 1951; o art. 3º da Lei nº 2.391, de 7 de janeiro de 1955, as Leis nº 5.355, de 10 de novembro de 1967; nº 7.301, de 29 de março de 1985; nº 7.326, de 18 de junho de 1985; nº 7.574, de 23 de dezembro de 1986; nº 7.622, de 9 de outubro de 1987; nº 9.114, de 17 de outubro de 1995; nº 9.247, de 26 de dezembro de 1995; nº 9.286, de 19 de junho de 1996, e demais disposições em contrário.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – Aprovados o projeto e as emendas, e estando a matéria em regime de urgência, passa-se à imediata apreciação da redação final.

Em discussão a redação final. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Em votação.

As Sr^{as} e Srs. Senadores que a aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovada.

A matéria vai à sanção.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – Item 3:

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO
Nº 129, DE 1997**

(Em regime de urgência, nos termos do Requerimento nº 1.003, de 1997 – art. 336, b)

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 129, de 1997 (nº 574/97, na Câmara dos Deputados), que aprova o texto do Acordo de Cooperação para a Modernização e o Reparcelamento do Departamento de Polícia Federal, do Ministério da Justiça da República Federativa do Brasil, e o Governo da República Francesa, em Brasília, em 12 de março de 1997, tendo

Parecer favorável, sob nº 759, de 1997, da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, Relator: Senador Romeu Tuma.

Discussão, em turno único, do projeto.

O SR. BERNARDO CABRAL (PFL - AM) - Sr. Presidente, peço a palavra para discutir.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) - Concedo a palavra ao Senador Bernardo Cabral.

O SR. BERNARDO CABRAL (PFL - AM) Para discutir. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, quero cumprimentar V. Ex^a por ter posto em discussão, com a urgência que o assunto merecia, um tema dessa natureza.

Há muitos anos, venho acompanhando, com o Senador Romeu Tuma, relator da matéria na Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, esse acordo de cooperação com o governo da República Francesa, no sentido da modernização e reaparelhamento do Departamento de Polícia Federal. Na Comissão, o meu voto foi favorável; aqui, ele se repete.

Quero dizer ao Senador Romeu Tuma que ele foi de muita felicidade no seu parecer e, por isso, desejo cumprimentá-lo.

Era a minha manifestação, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) - Continua em discussão a matéria.

Concedo a palavra ao Senador Romeu Tuma.

O SR. ROMEU TUMA (PFL - SP) Para discutir. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, primeiramente quero agradecer a V. Ex^a por ter atendido ao pedido de urgência nesta matéria.

O Senador Bernardo Cabral conhece bem o projeto e sabe a que ele vai servir. O Pró-Amazônia e o Promotec são dois projetos importantes para a Polícia Federal, que vêm sendo elaborados há cerca de três anos, mas foram inviabilizados temporariamente por falta de verba orçamentária.

A França possui uma empresa estatal, a Sofremi, que se dedica única e exclusivamente a projetos que sejam financiados por esse país que tratem sobre matéria relacionada à polícia e à segurança.

Quando se discute a preservação da Região Amazônica e a informatização rápida e urgente da Polícia Federal, penso que a aprovação desse acordo é importantíssima e poderá, sem dúvida, ajudar a Polícia Federal a bem cumprir sua obrigação constitucional.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) - Continua a discussão.

Concedo a palavra ao Senador José Eduardo Dutra.

O SR. JOSÉ EDUARDO DUTRA (Bloco/PT - SE) Para discutir. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, Sr^s e Srs. Senadores, vou votar a favor deste acordo, mas eu gostaria de fazer um registro a

respeito de outros dois acordos entre Brasil e França que estão sendo debatidos no Congresso e que, coincidentemente, foram assinados no mesmo dia deste. Por isso, penso que há uma relação entre eles. Vou votar a favor do projeto que está na pauta de hoje.

Os outros dois acordos a que me refiro são os Projetos de Decreto Legislativo nºs 62 e 131. O primeiro visa a estabelecer regras definidas e recíprocas para o retorno ao país de origem de pessoas que não atendam mais às qualificações mínimas exigidas aos turistas, a saber: apresentação de passagem de continuação de viagem, comprovação de seu objetivo e posse de meios financeiros suficientes para realizá-la. O segundo é um acordo bilateral de cooperação em matéria de segurança pública destinado a combater o terrorismo, o tráfico de drogas e a imigração irregular.

Primeiramente, gostaria de registrar que somos plenamente a favor de acordos que visam a combater o terrorismo, o tráfico de drogas, etc. Em ambos, o Governo brasileiro compromete-se a cooperar ativamente com o Ministério do Interior francês, no sentido de identificar e expulsar cidadãos brasileiros que estejam em situação irregular nesse país, reprimindo igualmente as organizações que os apóiam e/ou organizam.

Gostaríamos de lembrar que, de acordo com dados do Ministério das Relações Exteriores, temos cerca de um milhão, quinhentos e sessenta e sete mil brasileiros vivendo no exterior, resultado de um processo de emigração brasileira em larga escala, incrementado, particularmente, a partir de 1980. Esses brasileiros e suas famílias migram, basicamente, porque não vêem mais condição de sobreviver em seus locais de origem.

No momento em que há globalização do capital, no momento em que se defende essa globalização como sendo a modernidade, como sendo inexorável; normalmente, tomam-se medidas contra a globalização das populações, sendo que isso acontece exatamente em função da globalização do capital. Então, para o capital, vamos abolir as fronteiras, isso é modernidade; no entanto, para as populações, que, muitas vezes, são obrigadas a sair das suas fronteiras, exatamente em função da ação nefasta da globalização do capital nos seus países de origem, inventam-se medidas para reprimir a imigração, para expulsar as populações. Parece que o Governo brasileiro não hesitou em cumprir um papel pequeno, ou seja, identificar, delatar, perseguir e ex-

pulsar cidadãos brasileiros que estão irregularmente em território francês.

Somos a favor do reaparelhamento da Polícia Federal, vamos votar a favor deste acordo, mas queremos deixar registrado que, quanto aos outros dois acordos relacionados a este, ora em debate, quando vierem ao Plenário, vamos votar contra.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães)

– Com a palavra o Senador Eduardo Suplicy.

O SR. EDUARDO SUP LICY (Bloco/PT – SP. Para discutir. Sem revisão do orador.) -Sr. Presidente, Sr^s e Srs. Senadores, eu gostaria de reforçar o que foi explicitado pelo Senador José Eduardo Dutra, Líder do PT e do Bloco de Oposição.

É da maior importância que essa tendência de internacionalização, de movimento de bens de capital signifique para o ser humano uma maior liberdade e mais direitos, sobretudo, os referentes à cidadania.

É interessante o fato de a França, no século passado, ter doado para os Estados Unidos a Estátua da Liberdade, para que, nesse país, ficasse simbolizado o direito de as pessoas se moverem, o direito de as pessoas migrarem para os Estados Unidos; que eram considerados como a terra do livre ingresso, onde as pessoas, mesmo que perseguidas em seus países de origem, podiam ter todo o direito a praticar a liberdade religiosa, à democracia.

Mas os países desenvolvidos, como os Estados Unidos da América, a França e outros países da Europa, têm, de alguma forma, dificultado o ingresso em seu território de pessoas oriundas dos países em desenvolvimento, para ali terem o seu direito à sobrevivência, a se desenvolverem com toda a liberdade.

Muitos brasileiros que ingressaram nesses países têm se sujeitado a vários problemas; muitas vezes, são até humilhados no momento em que chegam às fronteiras dos Estados Unidos, da França e dos países europeus em geral.

Quando se aprova este tratado entre o Brasil e a França, é oportuno – e, neste caso, o Senador José Eduardo Dutra conta com todo o meu apoio, como quase sempre – enfatizar que queremos, mais e mais, a liberdade de movimento, sobretudo para o ser humano, para que ele possa, em qualquer lugar deste planeta, ter o seu direito à cidadania garantido.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães)

– Continua em discussão o projeto. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Em votação.

As Sr^s e Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

O projeto vai à Comissão Diretora para a redação final. (Pausa.)

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães)

– Sobre a mesa, parecer da Comissão Diretora, oferecendo a redação final do Projeto de Decreto Legislativo nº 129, de 1997, que será lido pelo Sr. 1º Secretário, Senador Ronaldo Cunha Lima.

É lido o seguinte:

PARECER Nº 773, DE 1997

(Da Comissão Diretora)

Redação final do Projeto de Decreto Legislativo nº 129, de 1997 (nº 574, de 1997, na Câmara dos Deputados).

A Comissão Diretora apresenta a redação final do Projeto de Decreto Legislativo nº 129, de 1997 (nº 574, de 1997, na Câmara dos Deputados), que aprova o texto do Acordo de Cooperação para a Modernização e o Reaparelhamento do Departamento de Polícia Federal do Ministério da Justiça da República Federativa do Brasil, celebrado entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República Francesa, em Brasília, 12 de março de 1997.

Sala de Reuniões da Comissão, 21 de novembro de 1997. – **Antonio Carlos Magalhães**, Presidente – **Carlos Patrocínio**, Relator – **Ronaldo Cunha Lima** – **Emília Fernandes**.

ANEXO AO PARECER Nº 773, DE 1997

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, e eu, Presidente do Senado Federal, nos termos do art. 48, item 28, do Regimento Interno, promulgo o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO Nº , DE 1997

Aprova o texto do Acordo de Cooperação para a Modernização e o Reaparelhamento do Departamento de Polícia Federal do Ministério da Justiça da República Federativa do Brasil, celebrado entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República Francesa, em Brasília, 12 de março de 1997.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º É aprovado o texto do Acordo de Cooperação para a Modernização e o Reaparelhamento do Departamento de Polícia Federal do Ministério da Justiça da República Federativa do Brasil, celebrado entre o Governo da República Federativa do Brasil e

o Governo da República Francesa, em Brasília, 12 de março de 1997.

Parágrafo único. São sujeitos à aprovação do Congresso Nacional quaisquer atos que possam resultar em revisão do referido Acordo, bem como quaisquer ajustes complementares que, nos termos do art. 49, I, da Constituição Federal, acarretem encargos ou compromissos gravosos ao patrimônio nacional.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) - Aprovado o projeto, e estando a matéria em regime de urgência, passa-se à imediata apreciação da redação final.

Em discussão a redação final. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Em votação.

As Sr^{as} e Srs. Senadores que a aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovada.

O projeto vai à promulgação.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) - Esgotada a matéria constante da Ordem do Dia.

Passa-se, agora, à apreciação do Requerimento nº 1.020, de 1997, lido no Expediente, de urgência para o Substitutivo ao Projeto de Lei do Senado nº 25, de 1997- Complementar, que cria o Fundo de Terras e dá outras providências.

Em votação o requerimento.

As Sr^{as} e os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

A matéria a que se refere figurará na Ordem do Dia da sessão do segundo dia útil subsequente, nos termos do art. 345, inciso II, do Regimento Interno, combinado com o art. 4º da Resolução nº 37, de 1995.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) - Voltamos à lista de oradores.

Com a palavra o Senador Pedro Simon.

O SR. PEDRO SIMON (PMDB - RS. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, desta tribuna solicitei ao Presidente Fernando Henrique Cardoso que desse a devida importância à oferta feita pela neta do Presidente Getúlio Vargas, detentora de todos os bens pessoais e de um arquivo fantástico do Presidente. Foi ela ao próprio Presidente Fernando Henrique Cardoso e se dirigiu às autoridades federais para oferecer esses bens para que se constituíssem em um museu - ou em algo semelhante-, para

que houvesse um local onde ele estivesse representado. Não tive a gentileza de receber a resposta do Presidente Fernando Henrique Cardoso.

Apresentei, então, a esta Casa um projeto de lei que trata desse assunto, para o qual vou pedir urgência, já que mais de 60 dias se passaram desde o início da sua tramitação.

Tomo conhecimento agora de que a ilustre senhora doou aqueles bens à Fundação Getúlio Vargas, mas não se sabe qual será o seu destino. É uma série interminável de livros com anotações pessoais do Presidente Getúlio Vargas, o original da sua carta-testamento, a caneta com que a assinou e o revólver com que se suicidou. É um acervo enorme desse homem que, por vinte anos, comandou os destinos deste País. E durante algum tempo, mesmo depois de morto, a política se fez contra ou a favor da sua imagem e do seu pensamento político.

É verdade, Sr. Presidente, que o Presidente Fernando Henrique Cardoso disse que terminou a Era Vargas. E estamos sentindo agora o significado do que Sua Excelência dizia. Naquela ocasião, não entendi. Sentado no plenário, quando Sua Excelência veio a esta tribuna fazer a sua despedida, ouvi essa afirmativa e não entendi o seu alcance. Agora eu a entendo. Concordo que terminou a Era Vargas.

Não sei por quanto tempo estaremos vivendo a época de Fernando II, Fernando Henrique Cardoso, mas nós a estamos vivendo. Até por isso seria um gesto de grandeza do Presidente da República determinar, por exemplo, que o terceiro andar do Museu da República do Palácio do Catete fosse destinado a receber as obras do Presidente Getúlio Vargas. Ou então, em Petrópolis, o Palácio onde ele costumava passar as suas férias. Se bem que acho que lá não é conveniente, porque o Presidente Fernando Henrique Cardoso também gosta de passar suas férias ali. De qualquer maneira, há tantos prédios no Rio de Janeiro, que há de haver inclusive a possibilidade.

E aqui destaco que, mais uma vez, Senador Bernardo Cabral, ouvi com emoção um pronunciamento de V. Ex^a, e vi que, com justiça, ele se prolongou pelos 20 minutos durante os quais eu falaria antes da Ordem do Dia; mas eles nunca foram tão bem aproveitados. Agüentei em silêncio, satisfeito com a contribuição, pela competência e seriedade do pronunciamento de V. Ex^a. E ouvi quando V. Ex^a se referiu ao Bloch, da **Manchete**, que praticamente sozinho coordenou e fez o Memorial JK. Raro mérito, rara competência.

Hoje, temos em Brasília, com grande justiça, o Memorial JK. Dos nossos ex-presidentes, temos o Memorial JK, em Brasília, e o Memorial José Sarney, no Maranhão, também com justiça.

Será que a montanha de documentos do Dr. Getúlio Vargas não merece, por parte do Governo, a decisão de ser colocada num determinado local? Está lá, no Rio de Janeiro, o antigo prédio do Banco do Brasil transformado praticamente em museu histórico; está lá o antigo prédio do Ministério da Fazenda. Há uma série de prédios, no Rio de Janeiro, que pertencem ao Governo Federal e que eram sedes de órgãos da antiga Capital e que estão à disposição.

Vou pedir urgência e espero contar com o apoio de V. Ex^a, Sr. Presidente, para trazer ao plenário o projeto de lei que determina seja criado o museu ou o memorial do Dr. Getúlio Vargas.

V. Ex^a, que foi adversário do Dr. Getúlio Vargas, acredito que terá a grandeza – tenho absoluta certeza – de facilitar a tramitação desse projeto.

A imprensa, hoje, coloca V. Ex^a numa posição muito estranha. Leio a manchete do jornal **O Globo** e não entendo mais nada. O Governo está com ciúme de V. Ex^a, porque V. Ex^a estaria sendo aplaudido pelo êxito das reformas. É muito difícil compreender isso. Vejo, por parte de V. Ex^a, trabalho. Estamos reunidos num final de semana. Reuniram-se as comissões para apreciar as medidas provisórias, o que nunca aconteceu antes, e as estão votando.

De certa forma, quem sou eu, na nulidade da minha presença política, a dizer algo a V. Ex^a. Mas V. Ex^a está exagerando, V. Ex^a tem que ir um pouco mais devagar. E é inauguração aqui e acolá. A imprensa já está noticiando que V. Ex^a estaria na expectativa, se o Plano não der certo. E V. Ex^a deve saber que ciúme é ciúme! O tucanato está realmente na expectativa, mas faço um apelo mesmo assim a V. Ex^a, que, se for possível, fale com o Presidente Fernando Henrique. Seria um gesto de grandeza, um gesto importante, um gesto que tem significado, pois a Nação tem direito a uma resposta.

O Sr. Getúlio Vargas morreu em 1954. Política e eleitoralmente, esse fato já não tem mais nenhum significado, nem para mim, que sou do Rio Grande do Sul e que vim a esta tribuna sem nenhum outro objetivo.

Parece mesquinho a neta do Presidente escrever uma carta, oferecer os objetos do ex-Presidente e não ter nenhuma resposta! Ela diz que tem que fazer algo, porque os bens, o acervo do ex-Presidente está lá praticamente se perdendo. Tem que entregar para quem quiser, e o Governo não responde; o Pre-

sidente não responde, não dá nenhuma determinação no sentido de dizer: faça isso, coloque-se no terceiro, no segundo andar!

Quem visitar o Palácio do Catete, vai ver o quê? Vai ver o quarto em que o Dr. Getúlio Vargas suicidou-se; vai ver que todos os fatos do Palácio do Catete lembram a figura do Dr. Getúlio.

Pedirei urgência para votar esse projeto no plenário, pois já se passaram 30 dias. Tenho certeza de que será aprovado.

Quanto ao Senhor Fernando Henrique Cardoso, lembre-se de um gesto de grandeza, de atender à solicitação da neta do ex-Presidente, de criar o Memorial Getúlio Vargas.

O ideal seria exatamente transformar o Palácio do Catete, que todos conhecem e que teve a sua história marcada com o suicídio do Presidente Getúlio Vargas, em Memorial Getúlio Vargas, e que lá estivessem todos os pertences, todos os documentos que o ex-Presidente deixou. E aí sim, Sr. Presidente, poderíamos dizer que se encerrou a "Era Vargas" e que aguardamos o início da "Era Fernando Henrique Cardoso".

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães)

– A Mesa informa que esse projeto está na Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania e já tem Relator designado. Entretanto, se não for cumprido o prazo, com mais oito dias, a Mesa trará a matéria, mesmo sem parecer, para votação, porque se trata da justiça da história, e o Senado não pode se furtar a isso.

Concedo a palavra à Senadora Emilia Fernandes, por cessão do Senador Sebastião Rocha.

A SRA. EMILIA FERNANDES (PDT – RS.

Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão da oradora.) – Sr. Presidente, Sr^{es} e Srs. Senadores, trago hoje à tribuna do Senado Federal as minhas considerações sobre o pacote lançado pelo Governo Federal, considerações essas realizadas a partir da análise que fizemos das medidas, levando em consideração as contribuições que temos recebido dos mais variados setores sociais e econômicos.

Em primeiro lugar, eu gostaria de destacar, na minha avaliação, o caráter antidemocrático do pacote, formulado pela equipe econômica. Assim como outras medidas anteriores, essa também, de certa forma, excluiu a participação do Congresso Nacional na sua elaboração, que nem sequer foi consultado. Agora está sendo chamado para votar às pressas. Aliás, segundo informações da imprensa, até mesmo setores importantes do próprio Governo não foram ouvidos.

Nesse sentido, são inteiramente descabidas as tentativas de se responsabilizar o Congresso Nacional e, particularmente, as Oposições pelo que ocorreu. O Executivo Federal sempre teve aprovadas as suas propostas. Como exemplos, temos a reeleição, as privatizações, o projeto Sivam, o FEF, a Lei Kandir e o Proer. E as Oposições, por seu turno, nunca deixaram de apontar a ausência de medidas mais eficazes para sustentar o desenvolvimento nacional em bases sólidas.

O que precisa ficar claro é que o Governo Federal inverteu as prioridades do País privilegiando determinadas teses em detrimento de outras. Ao invés de uma reforma tributária e fiscal séria e profunda, preferiu investir em medidas como o Fundo de Estabilização Fiscal e a Lei Kandir.

Antes de apostar na formulação de políticas industriais e agrícolas para mudar e para fortalecer a produção nacional, optou por apostar no importacionismo, até certo ponto profundamente irresponsável e predatório.

Além disso, escolheu o caminho de fragilizar o poder de intervenção e regulação do Estado Nacional em favor de uma política de liberdade absoluta para os monopólios e especuladores.

Aliada a essa postura, o Governo também comete, a meu ver, um erro ainda mais grave, que é, no mínimo, a excessiva confiança no capital estrangeiro. É inegável que se deve buscar a participação do capital produtivo externo para contribuir com os processos de desenvolvimento do País. Mas o que se vê atualmente é a absoluta dependência do capital especulativo internacional, interessado apenas nas altas taxas de juros pagas pelo Governo brasileiro – aliás, as maiores do mundo.

Antes de analisar algumas das principais medidas do Governo, é preciso destacar que a edição do pacote ocorreu depois da duplicação das taxas de juros no País, ocorrida alguns dias antes.

As medidas adotadas, portanto, mais do que resposta à chamada crise das Bolsas, significam um repasse ao País e ao povo da conta imposta pelos especuladores internacionais. Na ponta final, estão os servidores, os idosos, os aposentados, a classe média, os setores produtivos e os trabalhadores em geral atingidos pelo desemprego. E, aqui, é importante inclusive que se lembre uma matéria assinada pelo Ministro aposentado do Supremo Tribunal Federal, ex-Senador desta Casa, brilhante representante do Rio Grande do Sul, Dr. Paulo Brossard. Em matéria recente, publicada na imprensa gaúcha, S. Ex^a pergunta: se o fenômeno é geral, como se ex-

plica que outros países maiores ou menores do que o Brasil – os Estados Unidos, o Canadá, a Alemanha, a França, a Holanda, a Áustria, o Chile e o Uruguai, por exemplo, tenham continuado a viver normalmente, sem lançar nenhum pacote e, muito menos, um pacote monumental, com várias **overdoses**, cada qual mais nociva?

Portanto, Sr. Presidente, Sr^{es} e Srs. Senadores, é bem verdade que a conta que a sociedade está sendo chamada a pagar é dupla. Uma, diretamente, por meio das medidas; e outra, através da recessão, do desemprego e da fome, que atingem milhões de brasileiros. Se antes já era difícil produzir com as taxas de juros vigentes, agora se tornou muito mais arriscado e ficará totalmente impraticável a médio prazo, se não mudar o atual quadro.

O desemprego, por seu turno, de preocupante, com a previsão de um PIB entre 1 e 2%, caminha para transformar-se, a curtíssimo prazo, em uma catástrofe nacional de proporções desumanas.

As visíveis conseqüências começam a surgir com a drástica queda das vendas de veículos e do comércio, em geral. Além disso, diversos setores e empresas, diante das atuais taxas de juros, também anunciaram a suspensão de investimentos. Tal situação é ainda mais grave, se considerarmos que a economia já vinha em processo de desaceleração.

O aumento e a manutenção das taxas de juros trazem ainda mais problemas para a vida dos municípios brasileiros. Já sem recursos e diante de um processo recessivo, a queda da arrecadação tomará inviável a sobrevivência de inúmeras administrações. Com isso, aprofunda-se o ataque ao espírito federativo e aos municípios brasileiros, base fundamental para a democracia e o desenvolvimento nacional.

Ainda em relação ao pacote, não corresponde à realidade a afirmação de que todos pagam a conta, como têm repetido as autoridades governamentais. Não, Srs. Senadores, porque alguns não vão pagar a conta. As medidas, em sua totalidade, destinam-se a confiscar rendimentos, recursos e direitos dos setores populares e produtivos. Os especuladores, os grandes bancos, as grandes fortunas – e até mesmo os gastos de Governo, como os previstos para a publicidade oficial – não foram atingidos. Sabe-se que esses gastos são da ordem de R\$500 milhões para 1998.

Hoje as manchetes dos jornais publicam que o Banco Central precisou socorrer os bancos com uma soma próxima a R\$13 milhões.

Srs. Senadores, esse conjunto de medidas contidas no pacote, sem dúvida, na nossa avaliação, contribui para aprofundar o processo recessivo imposto pela duplicação das taxas de juros. Nessa direção, entre outras medidas, encontram-se a redução de 6% nos investimentos públicos, o aumento do IPI sobre automóveis e bebidas e o aumento dos preços da gasolina, do diesel, do álcool, do gás de cozinha. Outra medida extremamente prejudicial é o corte linear de 50% nos incentivos de setores regionais, como o Fundo de Investimento do Nordeste, o Fundo de Investimento da Amazônia, o Fundo de Recuperação Econômica do Espírito Santo. Essas propostas, que não foram debatidas com as lideranças, nem com a base governista representada neste Congresso Nacional, apontam para alternativas que, em nome de uma defesa, trazem prejuízos.

Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, chamo a atenção para algo que li hoje no **Correio Brasileiro**. Precisamos de esclarecimentos, precisamos saber se a notícia é real ou se houve equívoco por parte do jornal. Trata-se de algo muito sério. Segundo o que está publicado, na medida provisória editada pelo Governo para elevação de 3% da tarifa externa comum – o imposto de importação do Mercosul – os técnicos do Ministério da Indústria, do Comércio e do Turismo fizeram 287 mudanças além daquelas que haviam sido combinadas com o Ministério da Fazenda. Como consequência, em lugar de aumento – estou reproduzindo o que está escrito –, alguns produtos ficaram com um imposto menor. É o caso do uísque importado em tonéis: a alíquota de 16% deveria subir para 19%, mas foi reduzida para 15%. O argumento dos técnicos é de que havia acordo com os países do Mercosul para que a alíquota caísse para 12%. Logo, ela não poderia subir, mas deveria descer. Fizeram, então, o que os técnicos da Fazenda chamaram de avanço para trás: somaram o aumento de 3% aos 12%, e a alíquota do uísque ficou em 15%, quando deveria ficar em 19%.

Há notícia ainda mais grave, Srs. Senadores: segundo o jornal, a lista dos produtos que ficaram com a menor alíquota possível, 2%, traz dois códigos – se olhássemos somente para os números, talvez não tivéssemos percebido -: um refere-se à heroína e aos seus sais; o outro, à cocaína e aos seus sais. Portanto, confusão só aumenta quando se procura entender a lista. Os técnicos do Ministério da Indústria, do Comércio e do Turismo asseguram que não foram autores das mudanças no caso do uísque. Argumentam eles que alguns técnicos de quatro Ministérios participaram da redação do texto.

Portanto, Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, prova-se que, no mínimo, houve algum desencontro, pressa ou rapidez excessiva na apresentação das 51 medidas jogadas através de um pacote.

O Brasil precisa de respostas. O Brasil não pode entender por que uma medida provisória foi aprovada ontem em 15 minutos. Bastaram 15 minutos para que o Governo conseguisse aprovar uma medida que, mesmo dispondo sobre a alocação de recursos importantes, não obedeceu normas e prazos regimentais. Essa medida teve a sua aprovação no Congresso Nacional, de forma precipitada, em uma Operação Trator, conforme denominaram os meios de comunicação.

É assim que são construídas as alternativas neste País.

O Sr. José Eduardo Dutra (Bloco/PT-SE) – V. Ex^a me concede um aparte?

A SRA. EMÍLIA FERNANDES (Bloco/PDT-RS) – Ouço V. Ex^a com prazer.

O Sr. José Eduardo Dutra (Bloco/PT-SE) – Senadora Emília Fernandes, estou ouvindo atentamente o pronunciamento de V. Ex^a e tento oferecer minha contribuição. Além do aspecto autoritário inerente ao pacote, já tão bem analisado por V. Ex^a, há outro a destacar. No momento em que o Brasil vai bem, em que a economia vai bem, alguns ganham muito dinheiro. No entanto, quando vem a crise, o Governo quer que o conjunto da sociedade, particularmente os trabalhadores, a classe média pague pela crise. Não há medida nesse pacote mediante a qual se pretenda aumentar a taxa do capital; no entanto, os trabalhadores vão pagar juros mais altos, por exemplo. Várias indústrias de São Paulo já estão anunciando férias coletivas, e sabemos que férias coletivas são a ante-sala da demissão. Aumentou-se o imposto de renda para a classe média, mas – repito – aqueles que historicamente têm acumulado riqueza neste País não são convocados para pagar esse pacote. O segundo aspecto que eu gostaria de registrar é o caráter meramente aritmético da equipe econômica: ela decide aumentar impostos, faz as contas: a arrecadação hoje é tanto, aumenta-se tanto para obter-se aumento de tanto na arrecadação. Esquecem-se de exemplos históricos que demonstraram que aumento de imposto não reflete necessariamente aumento da arrecadação. Na época do Governo Collor houve aumento brutal do imposto sobre a cerveja, o que implicou redução do consumo. No final, a arrecadação foi menor do que aquela obtida quando o imposto era menor. Há um exemplo da situação oposta, ocorrido no Governo Itamar: houve

redução de impostos do carro popular. No entanto, no final do ano, aumentou-se a demanda; portanto, a arrecadação total foi maior do que a de quando o imposto era maior. O caráter autoritário do Governo Fernando Henrique Cardoso sepultou uma iniciativa pioneira no Brasil, que vinha dando certo: eram as câmaras setoriais, onde se sentavam representantes dos trabalhadores, representantes do Governo, representantes dos empresários que discutiam desde questão tarifária, reivindicação dos trabalhadores, do Governo, chegando-se a uma experiência importante no Governo Itamar que deu resultados positivos. No entanto, o Governo Fernando Henrique Cardoso e a sua equipe econômica, com todo o caráter autoritário e toda a postura arrogante que tem, acabou abortando essa experiência, que havia dado certo em outros países, na qual o Brasil estava engatinhando, podendo chegar a uma prática bastante amadurecida. Parabenizo V. Ex^a pelo seu pronunciamento.

A SRA. EMÍLIA FERNANDES (Bloco/PDT-RS)

– Agradeço o aparte de V. Ex^a e o incorporo ao meu pronunciamento, porque são avaliações conscientes, concretas e objetivas que a Oposição tem feito neste País. Muito ao contrário do que o Governo joga constantemente para a camada da sociedade, talvez um tanto desinformada, a respeito das contribuições, das avaliações e da busca de alternativas que as Oposições têm feito ao País. Caso houvesse o debate democrático e o diálogo construtivo, e não apenas a maneira precipitada e autoritária de impor medidas ao País, sem que se construam alicerces firmes e sólidos em cima de um plano que, se baixou a inflação, não trouxe todo aquele embasamento do ponto de vista econômico e social de que necessitamos, certamente não estaríamos nessa situação.

Reporto-me a um trecho de uma matéria assinada pelo ex-Senador, o ilustre conterrâneo Paulo Brossard, que escreveu no **Zero Hora** o seguinte: -

"O fato é que, contrariando muitas e autorizadas advertências de estudiosos nacionais e estrangeiros, o Governo pretendeu segurar o real em amparos de duvidosa eficiência, os dólares voadores, com a sua imanente política de juros insuportáveis e o desmedido endividamento interno e externo.

Os dólares voadores ou migratórios lembram uma nuvem de gafanhotos, hoje aqui, amanhã ali, sempre em busca de regalo mais farto, esgotada a comida, mudam até de continente, de um momento para o

outro; saem como entraram, sem aviso e sem saudade. Aqui encontraram hospedagem cômoda e mesa farta. A rapinagem é estimulada com juros generosos, mas que sangram a economia nacional. Tudo isso tem sido feito para salvar o Real. Mas ele será salvo com esse remédio, ou o remédio pode matar o doente?"

O Sr. Pedro Simon (PMDB – RS) – Permite-me V. Ex^a um aparte?

A SRA. EMÍLIA FERNANDES (Bloco/PDT – RS) – Concedo o aparte ao Senador Pedro Simon.

O Sr. Pedro Simon (PMDB – RS) – Felicito V. Ex^a pela importância do tema, que suscita debates na Casa. Mas quero fazer coro ao que disse o Líder do PT às chamadas câmaras setoriais que existiram no Governo Itamar, algo que podia ser mantido e aprimorado neste Governo. Ali havia exatamente a presença das lideranças sindicais, dos empresários e do Governo que, juntos, fizeram grandes acordos e entendimentos altamente positivos, como, por exemplo, o do setor automobilístico, onde se sentaram a CUT, os trabalhadores, os proprietários das empresas de automóveis e o Governo e fizeram uma série de entendimentos recíprocos, numa hora em que o setor automobilístico atravessa talvez um dos seus piores momentos. O entendimento, o diálogo, a participação coletiva também poderia se dar no campo da agricultura, por exemplo. V. Ex^a, como eu, sabe da situação dos agricultores que, ontem, fizeram uma reunião belíssima aqui, em que estavam presentes representantes dos pequenos produtores, prefeitos, ocasião em que se reuniram, debateram, discutiram a questão da agricultura. Mas eles, nobre Senadora, são sempre pedintes. Eles vão falar com o Ministro da Agricultura que os recebe; vão falar com o terceiro escalão do Ministério da Fazenda, mas nunca tiveram condições de fazer uma câmara de debate em que pudessem sentar-se, eles e o Governo, para terem realmente esse diálogo e esse entendimento. No aparte de V. Ex^a, nobre Líder, e no discurso de V. Ex^a, nobre colega, Senadora brilhante do Rio Grande do Sul, acredito, com toda a franqueza, que aí está algo que o Governo Federal poderia acolher – inclusive o Senhor Fernando Henrique fez parte do Governo anterior e sabe como foi feito no Governo Itamar; aliás, em seu Ministério, Sua Excelência, à época Ministro da Fazenda, e sua equipe faziam essas reuniões, algumas das quais participava como Ministro. Penso que as câmaras setoriais seriam uma fórmula altamente positiva, onde esses pontos citados por V. Ex^a, essas interrogações, es-

sas dúvidas, essas perplexidades que nos causam, pudessem ser resolvidos. Ninguém foi consultado; são os técnicos e mais ninguém. A classe política não foi consultada, o povo também não. Então, fica a exclusividade de uma classe, que é a dos técnicos, que pensa, fala e, no dia seguinte, é lei, publicada no Diário Oficial. Felicito V. Ex^a pela oportunidade, pelo significado do tema e, aproveitando a gentileza da aceitação de V. Ex^a, faço essa proposta, lembrada pelo Líder do PT de como era no passado. Lembro o que poderá ser, a partir dos próximos dias, se o Presidente acatasse e até melhorasse esse entendimento. Que Sua Excelência dê um novo formato à fórmula, mas o conteúdo é exatamente o de criar, no seu Governo, ângulos, fórmulas, setores, onde possa haver o diálogo entre os diversos grupos que compõem a sociedade. Meus cumprimentos a V. Ex^a.

A SRA. EMÍLIA FERNANDES (Bloco/PDT-RS)

— Agradeço o aparte de V. Ex^a, que é exatamente na linha das nossas ponderações, no sentido de se ampliar esses espaços de debate, hoje monopolizados numa meia dúzia de técnicos do Governo Federal, que exclui, muitas vezes, o Congresso Nacional, que é chamado numa última etapa para homologar o que o Governo apresentou, o que fica profundamente difícil para a sociedade brasileira, para a classe produtora, para os trabalhadores, para os sindicatos, para as confederações, enfim, para todos os setores organizados que conhecem profundamente as suas áreas de atuação, as suas dificuldades, que têm propostas e alternativas para ajudar no desenvolvimento equilibrado deste País. Esse desejo de que o Brasil, sua gente, seja respeitado é um dos pontos para o qual chamamos atenção.

Incorporo os apartes dos ilustres Senadores ao meu pronunciamento que, sem dúvida, complementam essas minhas ponderações.

Sr. Presidente, gostaria de chamar a atenção para alguns outros pontos que, nesse pacote, sem dúvida, considero medidas profundamente injustas e de eficácia no mínimo discutível. Refiro-me às medidas tomadas contra os servidores públicos, os idosos e os aposentados.

A demissão de 33 mil funcionários não-estáveis, acrescidos de aposentados de diversas empresas, como os Correios, Radiobrás e Petrobrás — que agora o Governo já acena poder rever — é uma questão que também precisamos discutir e aprofundar. O próprio Ministro Bresser Pereira, numa colocação profundamente injusta e equivocada, disse ser uma bobagem essa questão de nos preocuparmos com o que está posto em relação aos funcioná-

rios públicos. Vejam, um Ministro considera uma bobagem o que está previsto e que, se for concluída, além de jogar milhares de pessoas no desespero, no desencanto, antecipa, de certa forma, o que a reforma administrativa já está trazendo.

Além disso, junto com outros cortes, a suspensão do reajuste para os funcionários públicos para 1998. Vejam V. Ex^{as}: quatro anos consecutivos que esse funcionalismo público tão difamado, tão colocado numa vala comum, tão generalizado num nível de desrespeito, de desvalorização, contra o qual se joga a sociedade brasileira, vai entrar no quarto ano consecutivo sem nenhum reajuste.

Pergunto: será que isso não está a exigir providências junto à Organização Mundial do Trabalho? Sabemos que o País teve inflação, sim, os juros estão aí penalizando a todos. O Imposto de Renda incide diretamente na fonte, e quatro anos sem reajuste? O Imposto de Renda é descontado diretamente na folha de pagamento do funcionalismo público, e faz quatro anos que não é dado reajuste a essa categoria! Esta é a política do sacrifício para alguns e dos privilégios para outros tantos!

Quanto ao corte de direitos, ao mesmo tempo em que se dobram as taxas de juros, faz-se economia às custas de idosos e de aposentados, o que é incompreensível. O Presidente da República foi profundamente infeliz quando, neste momento de crise internacional — no Brasil, não há sustentabilidade, pois o Real está ancorado na areia movediça do capital estrangeiro —, Sua Excelência não concede o benefício previsto aos que já estão no limite de idade de 70 anos. Inclusive, estava previsto que, em 1998, seria reduzida essa idade. A pessoa, quando chegasse aos 67 anos, se não tivesse como comprovar a sua aposentadoria, receberia um salário mínimo. O mesmo ocorreria com os portadores de deficiência; sabe-se que é insignificante a contribuição recebida por suas famílias. Mas o Governo suspendeu essas medidas, levantando questões relativas à revisão e à possibilidade de fraudes.

Por outro, o Imposto de Renda das pessoas físicas sofreu um aumento de 10%. Sabemos — estamos a repetir isto aqui — que essa medida atinge, em cheio, o rendimento da classe média, cujos salários já estão arrojados. Inexplicável também é o corte de 12,5% nas bolsas de ensino e pesquisa.

Srs. Senadores, há poucos dias, debatíamos sobre o Orçamento de 1998, na Comissão de Educação do Senado. Uma das propostas das emendas aprovadas pela Comissão de Educação do Senado Federal era exatamente o contrário do que o Gover-

no fez: pedia o aumento dos recursos destinados às bolsas de ensino e pesquisa.

Mas o Governo traz um corte de 12,5% nesses recursos, caminhando contrariamente àquela política de investimento, competitividade, qualidade de mão-de-obra, e ainda repercutindo negativamente junto à educação e à saúde, setores em que o Governo afirma não mexer. Está aí também a eliminação da isenção para as entidades educacionais, instituições de saúde e entidades de prática esportiva.

No momento em que se mexe nisso que está sendo feito no País, estamos mexendo, sim, em setores essenciais profundamente desassistidos pelo Governo Federal.

Algumas medidas apontam, Srs. Senadores, embora timidamente, para atacar determinados problemas, e fazemos questão de colocar isso também no nosso debate, na nossa avaliação. Entre elas, ressaltaríamos a criação do que está sendo falado aí, de um fundo de aval para as pequenas e médias empresas, que já sinalizaram que terão acesso dificultado pelas condições cadastrais impostas pelos agentes financeiros. Além disso, não há previsão de taxas de juros. Quer dizer, vamos oferecer dinheiro às pequenas e médias empresas, com esses juros que estão aí? É a pergunta que o Governo tem de nos responder.

Outra medida que consideraríamos, até certo ponto positiva, seria o caráter aduaneiro, que é decisivo para combater a concorrência desleal que inunda o mercado brasileiro de arroz, trigo, leite e outros produtos primários e industrializados.

Frente a esse quadro, Srs. Senadores, o Congresso Nacional está sendo chamado para apressar as reformas. Resumem-se, até agora, às Reformas Administrativa e Previdenciária, como já assistimos nesses últimos dias. Ou seja, além de persistir no erro de não enfrentar os reais problemas do País, ainda se aposta novamente apenas em cortar mais direitos dos funcionários públicos, dos trabalhadores em geral e da sociedade brasileira. O Governo novamente, com o provável aval do Congresso Nacional, vai fazer de conta que está dando a solução à crise nacional.

É de se perguntar, neste momento, qual a eficácia de medidas como essas, quando, nesses últimos três anos de Plano Real, os funcionários não tiveram reajuste. Ou, depois, desde 1994, em nome do combate ao déficit público, o atual Fundo de Estabilização Fiscal vem concentrando, nos cofres do poder central, volumes cada vez maiores de recursos dos municípios. São questionamentos que deixamos.

Também é de se questionar por que chegamos à situação atual após ter privatizado dezenas de empresas estatais, teoricamente fazendo economia e reduzindo o rombo do Tesouro Nacional. Ao mesmo tempo, enquanto se aumenta o confisco e a concentração de recursos no plano federal, assistimos ao crescimento vertiginoso do comprometimento orçamentário com os juros e serviços das dívidas interna e externa. Para 1998, estão previstos cerca de R\$37 bilhões, enquanto que, em 1994, a proposta foi de aproximadamente R\$15 bilhões para fazer frente a essas contas. É um rombo crescente que, depois da recente publicação das taxas de juros, tende naturalmente à explosão incontrolável.

A verdade, que precisa ser enfrentada de forma clara e transparente, é que além da queda da inflação – que todos defendemos – o Brasil não tem um plano de desenvolvimento nacional. Continua faltando ao País uma política de desenvolvimento, que aponte para o crescimento centrado na poupança interna, com definição de políticas industrial, agrícola, de exportação e, principalmente também, o fortalecimento do nosso mercado interno. Diante do crescimento vertiginoso das dívidas interna e externa, é de se perguntar: o que foi e o que está feito com esse dinheiro? Qual a obra desenvolvida pelo atual Governo – obra que se veja, que esteja aí, para o Brasil ver, além da queda da inflação. Também estamos diante de uma discutível melhoria das condições de vida dos mais pobres e da venda das estatais. Que mais foi feito nesse País?

Neste período de vigência do Plano Real, a sociedade tem apoiado a idéia de que a queda da inflação é fundamental para o País. Mas é certo também que cresce o questionamento sobre o custo que está sendo pago pela população e pelos setores produtivos e também sobre quem são os reais beneficiários da atual política econômica em vigor no País.

A vulnerabilidade da propalada muralha em torno do Real, a queima de cerca de US\$14 bilhões das reservas, a duplicação das já absurdas taxas de juros e a evidente e absoluta dependência ao capital especulativo internacional impõem a democratização do debate em torno da situação atual e de seus desdobramentos.

Nesse sentido, o Congresso Nacional não pode reduzir-se ao papel de aprovar a toque de caixa as reformas apresentadas como salvadoras. É preciso que esta Casa – o Senado Federal e a Câmara dos Deputados, a sociedade brasileira -, cada vez mais, seja chamada para cumprir o seu verdadeiro papel de legislar e fiscalizar o Poder Executivo

Federal. Sem isso, com o aprofundamento da crise, a Nação deixará de contar definitivamente com o seu instrumento principal de garantia da democracia e do equilíbrio social.

Sr^{as} e Srs. Senadores, o Brasil não pode mais sustentar essa política que aniquila o setor produtivo nacional e transforma o País no paraíso dos especuladores internacionais. É inviável uma economia em que se comemora fechar as contas externas com um déficit de US\$10 bilhões, apenas em 1997, enquanto de 1980 até 1994, o Brasil não possuía qualquer déficit, ao contrário, registravam-se superávits crescentes. Não existem reservas sólidas, não se pode falar em moeda forte ou em estabilidade diante de um quadro como esse, em que se trocou o investimento na produção pela esterilização dos recursos nacionais na ciranda financeira internacional.

Frente a isso, a sociedade precisa conscientizar-se da gravidade da situação, e afirmar a sua contrariedade a essa política desumana de superlucros a qualquer custo, de sustentação de planos a qualquer preço, de desemprego e exclusão social.

Diante disso, é fundamental a união do povo brasileiro para buscarmos um novo caminho para o desenvolvimento nacional, com soberania, apoio à produção nacional, empregos, igualdade, educação de qualidade e respeito aos direitos sociais dos seus cidadãos.

Eram as nossas considerações Sr. Presidente.
Muito obrigada.

Durante o discurso da Sra. Emília Fernandes, o Sr. Antonio Carlos Magalhães, Presidente, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Nabor Júnior.

O SR. PRESIDENTE (Nabor Júnior) – Concedo a palavra à nobre Senadora Benedita da Silva.

A SRA. BENEDITA DA SILVA (Bloco/PT – RJ) Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão da oradora.) – Sr. Presidente, Sra.s e Srs. Senadores, não fiz um aparte ao discurso da Senadora Emília Fernandes porque trataria do mesmo assunto. De certa forma, o pronunciamento da nobre Senadora esgotou todas as recomendações que poderíamos fazer em relação ao pacote, mas eu não a aparteei porque estava atenta ao seu pronunciamento, e buscarei não repeti-la na minha intervenção.

Tenho por hábito não apartear um Colega quando percebo um raciocínio sendo exposto com tanta ênfase, com tanta energia, como é do perfil da Senadora Emília Fernandes.

Gostaria, também, de poder falar a respeito do pacote. A nação brasileira não está à-toa na vida vendo a banda passar. Pareceria imprópria essa frase, mas nessa música, nosso querido Chico Buarque de Holanda pôde, num sentimento do povo, colocar o prazer, o amor e a alegria, quando passa uma banda. Fiz questão de usar esse termo porque o achei adequado para o momento que estamos vivendo. Quando a banda de Chico Buarque passava, as pessoas chamavam umas as outras e diziam que não estavam fazendo nada e, então, convidavam a todos para ver a banda passando.

Só que esse pacotão é um banda; uma banda que está passando e os que não estão à-toa na vida estão-se colocando contrários a este "pacotão, que, entre outras medidas, aumenta tributos.

Temos visto publicada na imprensa a ênfase dada a esse fator que realmente incomoda. O aumento de tributos e de combustíveis há de gerar outros aumentos. Na medida em que se aumenta o combustível, aumenta-se o custo do transporte, que, conseqüentemente, ocasionará o aumento do preço dos gêneros de primeira necessidade. Essa é a situação que estamos hoje enfatizando.

Temos defendido, enfaticamente, a tese de que não haja mais aumento de impostos, como o de Renda. Esse ponto de vista tem defensores, tanto de um lado, quanto de outro. Uma análise concreta, profunda, real deste pacote não está sendo feita porque há um contraditório. Uns dizem que o "pacote", como um todo, nada tem a oferecer; outros, no entanto, afirmam que o "pacote" é ótimo e há apenas algumas coisas a serem destacadas. E quais são essas coisas a serem destacadas por nós da Oposição?

Queríamos, em primeiro lugar, que tivesse havido um debate e não pacotes e mais pacotes; queríamos que fossem feitas as reformas fiscal, tributária, agrária, administrativa, previdenciária, tudo com muita transparência. Todavia, temos de conviver com os pacotões, que é o que estamos fazendo.

Sr. Presidente, no entanto, não podemos aceitar as contradições colocadas. Ao mesmo tempo em que defendemos o destaque de alguns artigos desse pacotão, acabamos de votar matérias de interesse do Governo que ferem consideravelmente interesses dos que não querem o aumento dos tributos.

Ora, o que é a urgência na venda do patrimônio público? E as privatizações? De um lado, há os que não querem o aumento do Imposto de Renda; de outro lado, os que querem apressar as privatizações. E somos contra isso. Deveríamos impedi-las porque os recursos injetados pelo BNDES para as

privatizações, neste momento, deveriam estar voltados para o desenvolvimento. Sequer sabermos a quem estão servindo esses recursos das privatizações, porque não estão servindo ao social, como desejado pelo Presidente da República.

Estamos convivendo com o desemprego. E o que traz esse pacote? Mais desemprego, demissões em massa e, mais uma vez, paga o servidor público.

Nos Estados Unidos, só em Miami, encontrei 150 mil brasileiros que alegam falta de oportunidade em quadros técnicos. São pessoas formadas nas nossas universidades; uns fazendo mestrado, doutorado nos Estados Unidos e dizendo que não podem voltar porque não há oportunidades no Brasil.

Nosso País precisa avançar na área de Ciência e Tecnologia. Como dizer que temos excesso de quadros quando observamos, em vários segmentos do Poder Público, ausência de servidores de mão-de-obra qualificada.

Não podemos concordar com isso. E o pacote suspende R\$220 milhões em benefícios, em programas assistenciais, voltados para quem? Para a população carente.

Sra Presidente, Sra.s e Srs. Senadores, como podemos concordar com coisas dessa natureza? Há ou não há um contraditório entre o que se acabou de votar na Câmara em relação à reforma do Governo e as medidas que nós estamos analisando que fazem parte do pacote? Será que estamos vivendo uma grande farsa? Será que estamos pensando que conseguiremos enganar o povo, apesar do esforço do Presidente Fernando Henrique Cardoso para ter uma economia estável? E para isso, sabemos, é preciso injetar na economia R\$13 bilhões. Será que há má vontade da Oposição para com o esforço que o Presidente da República tem feito? A Oposição não está entendendo? A Oposição não está acompanhando? É isto que diz o Presidente da República, mas nós sabemos que a classe média e a população mais pobre é que vão pagar a fatura desse pacote que aí está. Ao mesmo tempo, estamos vendo os pequenos e médios empresários fecharem as suas portas e o Governo insistir em dizer que está tudo bem para a classe média, que o pobre está comendo mais, que diminuiu consideravelmente, no País, o índice de desemprego. Tudo isto nós estamos ouvindo.

Tenho visto muita propaganda de algumas das iniciativas do Governo, uma das quais é a educação. Concordo com todos os investimentos possíveis e imagináveis feitos na educação. Que se destinasse até 50% do PIB para a educação, neste País, e eu

penso que concordaria. Mas acontece que temos mais propaganda do que investimento propriamente dito na área da educação. Então, hoje, o Governo precisa cortar gastos com publicidade, porque ela não corresponde à realidade.

O Governo precisa limitar as taxas de juros. Não é possível investir, não é possível sobreviver com essas altas taxas de juros.

Como sou uma pessoa da área social, tenho uma preocupação nessa área relacionada ao "pacote" do Governo. E gostaria de tecer aqui alguns comentários sobre pontos que me chamaram a atenção, até porque tive oportunidade de fazer leituras, como contribuição ao meu conhecimento, de diferentes visões deste momento da economia brasileira.

Fiz uma leitura muito profunda e interessada do livro da jornalista Viviane Forrester, "Horror Econômico". O importante é que a partir dessas leituras e do esforço que tenho feito para compreender a situação econômica, o que significa não ter inflação e também não ter superinflação neste País, dediquei-me a um ponto que considero importante comentar.

É que está em jogo, nesse processo, a questão do trabalho. E precisamos aprofundar essa discussão, porque está havendo uma mutação brutal da civilização, que está fazendo que haja a reflexão de que a era anterior está ultrapassada. Que a sociedade brasileira está criando novos problemas e que não estamos atentos a eles. Que nós os estamos tratando como velhos problemas da sociedade brasileira, uma sociedade que se firma, que tem um vínculo, uma sociedade onde temos o trabalho como base. E até dissemos: o trabalho dignifica o homem e a mulher, é nisto que se baseia a sociedade.

Acontece que estamos convivendo com um índice de desemprego muito grande. O que deveríamos estar discutindo então é a questão do trabalho ou a questão do desemprego? O que há de novo aí para ser discutido? O desemprego, cujo verdadeiro sentido é dar a nós, neste momento, um argumento para falar dos problemas brasileiros? No fundo, entretanto, está a questão do trabalho. E estamos vendo o trabalhador ser culpado de toda essa situação. É a miséria, é a existência de pessoas sem-teto, é a perda da consideração. Está tendo um drama de identidade o trabalhador brasileiro, os seus sentimentos são anulados, ele se sente culpado por chegar em casa de mãos vazias. Ele se sente envergonhado, porque tem saído atrás de trabalho e não consegue. E o Governo vai despedir 33 mil servidores. Ele se sente angustiado porque sai, fica em filas de madrugada, e não consegue arranjar trabalho.

Ele chega em casa cabisbaixo e estamos dizendo que está tudo muito bem. Ora, isto é ou não é um drama? O trabalhador está se sentindo, ele próprio, falido, porque está se dando conta de que é o grande culpado, de que não soube traçar bem o seu destino.

É este o projeto social que temos? É assim que queremos ver os trabalhadores brasileiros? Essas reformas servem para que esses trabalhadores se sintam dignos, para que não se sintam responsáveis? Não. Verdadeiramente, o projeto econômico do Governo não corresponde à expectativa social brasileira.

O Sr. José Eduardo Dutra (Bloco/PT – SE) – V. Ex^a me permite um aparte?

A SRA. BENEDITA DA SILVA (Bloco/PT – RJ) – Concedo o aparte a V. Ex^a.

O Sr. José Eduardo Dutra (Bloco/PT – SE) – Senadora Benedita da Silva, estamos tendo a oportunidade, hoje, de ouvir, em seqüência, dois brilhantes pronunciamentos, o primeiro proferido pela Senadora Emília Fernandes e o outro, por V. Ex^a. Ambos abordam o pacote do Governo, de forma diferente, mas se completam. Aproveito essa parte do pronunciamento de V. Ex^a para ressaltar a visão meramente tecnicista da equipe econômica do Governo. Os economistas tratam as estatísticas, fazem os cálculos esquecendo-se de que, por trás dos números, das estatísticas, estão pessoas, estão seres humanos que terão as suas vidas profundamente modificadas pelas alterações de índices, pelos cortes. Falam: não, vamos cortar tantos por cento das obras assistenciais, vamos rever as LOAS, são duzentos milhões. Duzentos milhões aqui, trezentos milhões ali e sempre com o raciocínio da média: na média, vai-se arrecadar tanto; na média, vai-se aumentar tanto. Isso me lembra a historinha de um economista – peço desculpas ao Senador Eduardo Suplicy, nosso Colega de Bancada, que é economista, mas que não se enquadra na história, porque S. Ex^a é um economista com visão social – que vai caçar e só tem duas balas na espingarda. Dá de cara com um leão; dá o primeiro tiro, que passa à esquerda do leão; dá o segundo, que passa à direita. Ele diz: bom, na média matei o leão, e aí morreu satisfeito! Infelizmente, essa é a visão que tem a nossa tão louvada equipe econômica. Muito obrigado.

A SRA. BENEDITA DA SILVA (Bloco/PT – RJ) – Agradeço o aparte de V. Ex^a, meu Líder, Senador José Eduardo Dutra, e quero dizer que V. Ex^a contribui para que eu também possa olhar a equipe econômica do Governo com a mesma desconfiança. Parece-me que estão atirando e, na média, colocan-

do números que estamos vendo que não têm absolutamente nada a ver com o que está acontecendo.

As pesquisas dizem que o índice de emprego aumentou, quando, na verdade, está diminuindo, até mesmo por ação do Governo. Acontece que, Senador José Eduardo Dutra, V. Ex^a, na sua – quero até considerar – parábola, sintetiza o que está ocorrendo.

Na média, realmente, há um aumento do índice de emprego, mas, na realidade, o desemprego está em primeiro lugar. O desempregado não é hoje mais um marginalizado, mas uma implosão, porque se trata de uma situação natural. Antes, não era assim: o desemprego era algo esporádico, achava-se um trabalho aqui, outro ali.

Hoje, ao contrário, o desemprego têm efeitos cruéis, sociais e econômicos, porque o trabalho desapareceu, essa é a realidade! Então, como vamos julgar essas vítimas do desaparecimento do trabalho com o mesmo critério de quando ele existia?

Houve uma mutação cruel na civilização. Se houve uma mudança, temos que mudar os nossos métodos. Não é a Oposição que deve, ideologicamente, abrir mão dessa questão do trabalho, dessa questão da classe e não pode também temer ser chamada de dinossaura ou neoboba, como queiram. Não tememos porque o que está em jogo é a questão do trabalho.

São os desempregados os primeiros a se considerarem incompatíveis com uma sociedade da qual são o produto mais natural, mas são levados a se considerar indignos dela. Não podemos deixar isso acontecer, porque é degradante. Não podemos deixar que eles se sintam fracassados, incapazes. Isso resulta numa marginalização impiedosa e passiva, porque eles se criticam por levar uma vida miserável. Isso tem efeitos, porque não há nada que enfraqueça e paralise mais que a vergonha; essa vergonha, por exemplo, que os servidores públicos estão sentindo por estar com os seus salários congelados; essa vergonha que estão sentindo os desempregados; essa vergonha que estão sentindo os assalariados deste País. Não há nada que enfraqueça mais um ser humano, repito.

Dessa forma, o que acontece? Parece que se faz leis sem encontrar oposição, porque há uma argumentação cotidiana de convencimento de que está tudo bem; e aí transgride-se a lei em vigor sem temor de protesto. É isso o que estamos vendo na televisão brasileira. "Não precisam protestar, o Real está dando certo! Querem usar essas expressões eleitoralmente nesse momento. Conseguiremos passar por essa crise, temos todas as condições de

manter a economia estável neste País". Com isso, impedem qualquer resistência, impedem qualquer enfrentamento, afastam as pessoas de exigir uma tomada de posição política em relação ao que está acontecendo.

Diz muito bem a escritora Viviane Forrester: A vergonha deveria ter cotação na Bolsa. Ela é um elemento importante do lucro em valor sólido.

O que está colocado é altamente ideológico. Daí o interesse do poder em recorrer-lhe, em impô-la. E diz muito bem a escritora Viviane Forrester:

E o direito de viver dos trabalhadores? E o nosso direito de viver? É preciso merecer viver para ter esse direito? A resposta é: uma minoria privilegiada já detém o ofício desse direito; direito à vida, a passar pelo dever de trabalhar e de ser empregado.

O Sr. Casildo Maldaner (PMDB - SC) - Permite-me V. Ex^a um aparte?

A SRA. BENEDITA DA SILVA (Bloco/PT - RJ) - Concedo o aparte a V. Ex^a.

O Sr. Casildo Maldaner (PMDB - SC) - Estou analisando e acompanhando atentamente o pronunciamento que V. Ex^a faz da tribuna esta manhã. V. Ex^a faz uma análise profunda das últimas medidas do Governo e conclui dizendo que o Governo procura usar o plano para, inclusive, em bases eleitorais, dizer que é intocável, que nada o atinge. Na verdade, Senadora, a nós outros, essa impressão também tem sido vendida, eu até diria; tem sido percebida. Inclusive, nas últimas semanas, quando começou a queda das Bolsas nos países asiáticos, li um dia, nos jornais, que, segundo o Ministro da Fazenda, os reflexos da Ásia não atingiriam o nosso País. Cerca de 48 horas depois, o próprio Presidente também dizia à imprensa que estamos cercados por uma muralha, que o Real está cercado por uma muralha. Em função de declarações do Ministro da Fazenda e do próprio Presidente da República, acredito que muita gente, movida por essa confiança, tenha apostado algumas economias na Bolsa; e qual não foi a surpresa quando caiu ainda mais, horas depois, motivo pelo qual veio esse pacote de 51 medidas. Mas o que quero dizer com isso, Senadora Benedita da Silva, é que não somos tão intocáveis, que o Brasil não é tão confiável, que estamos vivendo momentos em que, inclusive, os donos do Real, da economia brasileira não são tão infalíveis e precisamos ter um pouco de modéstia, precisamos ter uma conversa mais franca com os brasileiros e tentar vencer paulatinamente todos esses obstáculos. Esse pensamento de que somos impermeáveis e de que aqui não há problema configurou-se agora que não é verdade. Te-

mos um pacote do qual se originou até uma convocação extraordinária para este fim de semana. Ficaremos todos confinados no Senado, na Câmara, numa demonstração de que estamos de atalaia, de que a coisa não vai bem, essa é que é a verdade. Pelo menos é a imagem que se está vendendo agora ao mundo. Então, parece-me que temos que ter cuidado com o que se diz, principalmente a área econômica, para não ocorrer esse grande fracasso.

A SRA. BENEDITA DA SILVA (Bloco/PT - RJ) - Agradeço o aparte de V. Ex^a, que também incluirei no meu pronunciamento.

V. Ex^a captou realmente o espírito daqueles que tiveram a coragem de acreditar no País, como bem pediu o Presidente. Os nossos Ministros estavam dizendo que podiam investir, e assim o fizeram. Mas a realidade é outra.

Estou vendo a luz piscando, numa advertência da Mesa, mas digo que, regimentalmente, após a Ordem do Dia, o orador dispõe de um tempo maior para fazer o seu pronunciamento. Eu gostaria de lembrar que ainda não esgotou o meu tempo.

A SRA. PRESIDENTE (Emília Fernandes) - A Mesa, diante do alerta de V. Ex^a, esclarece que, regimentalmente, podem ser utilizados até 50 minutos. Apenas queremos dizer que, daqui a pouco, serão 12 horas e que ainda há três ou quatro oradores inscritos. Se cada um falar por 50 minutos, a que horas terminará a sessão? E, neste final de semana, haverá trabalhos intensos.

Era essa a consideração que eu gostaria de fazer. Mas a oradora tem assegurado o seu direito de fazer uso da palavra no tempo regimental.

A SRA. BENEDITA DA SILVA (Bloco/PT - RJ) - Sra. Presidente, vou tentar concluir o meu pronunciamento, para colaborar com os meus Pares, como sempre tenho feito. Tenho falado no tempo regimental. Como deixei para fazer o meu pronunciamento neste momento, porque o mesmo era prolongado, eu gostaria de poder fazê-lo até o final, com todo o respeito aos demais Pares. Por isso, fiz a inscrição antecipadamente.

Concluo, dizendo que não penso que seja lógico e normal cobrar do trabalhador aquilo que está faltando. Pergunto: é legal exigir do trabalhador ou do desempregado o que se tem exigido, na medida em que não existem empregos?

Estamos assistindo à teimosia em se perpetuar um fiasco, um modelo apodrecido da sociedade brasileira. Esses modelos não se adequam à realidade atual à essa mutação que está existindo na civilização mundial.

A ausência do trabalho causa preocupação. Não vejo um futuro maior para essas crianças que hoje estão no mercado de trabalho, quando deveriam estar na escola. Não vejo oportunidades para elas, na medida em que o tema trabalho não está sendo debatido com a mesma prioridade com que se tem debatido as privatizações e as reformas que o Governo pretende implementar.

Não podemos, de forma alguma, considerar como únicos inimigos os trabalhadores, os partidos políticos, as instituições, os segmentos sociais que se contrapõem a uma política social injusta. Eles são, ou nós somos, o grande inimigo. Não podemos pedir que a sociedade seja a mesma. Não podemos aceitar que a aeromoça, quando o avião está caindo, diga: "fiquem todos calmos, puxem para si máscara, coloquem-na e depois faça o procedimento na pessoa que está ao seu lado.

Parece que estamos vivendo um momento cômico e sinistro. Há milhões de desempregados. A cada dia, a cada semana, a cada mês eles se oferecem, se humilham, andando de ônibus, de trem, a pé ou parando quando já não lhes resta força para caminhar.

Chamo a atenção do meu Partido, o Partido dos Trabalhadores, do PSB, do PDT, do PPS, do PV, do PCdoB e de todos os que não desejam inculcar no público a imagem do seu fracasso para uma meditação: o ser humano está sendo considerado supérfluo, está-se tornando apenas clientela eleitoral. Todos os Partidos de centro, de esquerda e de direita devem eleger como prioridade o emprego, o trabalho. Estamos assistindo ao desemprego, não temos trabalho. Mas não podemos aceitar que o trabalhador sinta-se responsável por isso. Não podemos aceitar que ele seja usado eleitoralmente ou que não acredite nas eleições, votando nulo, votando em branco. Eles estão cansados das promessas, da exploração, da exclusão, da eliminação. Esta é a política que está proposta: lucro e riqueza.

Lembro-me de um outro texto, agora não mais dessa escritora, mas bíblico: "Os pobres sempre estarão entre vós". Mas há os que interpretam esse versículo de outra maneira. O sentido desse trecho é exatamente chamar a atenção dos ricos para o fato de que os pobres devem ser protegidos pelos ricos. Eles falam: "Ai dos pobres se não houvesse os ricos! Como é que eles poderiam viver? Mas, eu digo: ai dos ricos, se não houvesse os pobres! Ai aparece aquela história: quem nasceu primeiro, o ovo ou a galinha? Proletariado, capitalismo, classes, tudo são argumentos arcaicos em desuso.

"O Muro de Berlim caiu. Acorda"! É o que estão a dizer a todo o momento aqueles que implantaram a política econômica no Brasil. Mas a liberdade, o mercado livre, não. Nesse assunto se pode tocar. Sobre este assunto se deve falar, porque ele é extremamente importante.

Como podemos abandonar o vocábulo, instrumento do pensamento, só porque houve quem o usasse autoritariamente? Por isso, chamo a atenção da Oposição no sentido de que não podemos abrir mão, de modo algum, de vocábulos que são instrumento do pensamento, só porque o usaram autoritariamente, em algum momento, e dizer que acabou o socialismo, as nossas ideologias e dizer que o Muro de Berlim caiu e aceitamos que o chamado mercado livre aí esteja para escravizar, cada vez mais, o pobre e miserável trabalhador. Nenhuma luta ou lógica que se confronte com o mercado deve existir.

Que tal refletirmos acerca do rico e do mendigo? Existiu um homem pobre, um mendigo, que tinha suas feridas lambidas pelos cachorros. Certo dia, ele morre. Passado um tempo, esse homem pobre encontra-se com um homem rico, que nunca havia olhado para ele. Em meio a um grande sofrimento, a um calor intenso, o homem rico pede ao pobre para molhar o dedo com sua saliva e que o tocasse, porque ali ele ardia sob o calor daquelas chamas. Disseram-lhe que isso seria impossível. E ele disse: Como é impossível? Porque a esse homem, o pobre, nada foi dado; e a ti, tudo foi dado. O que tiveste que receber como herança e fortuna, recebeu. Portanto, agora não há mais condições de que os que estão aqui passem para o seu lado e os que estão do seu lado passem para cá.

Esta é uma parábola? Não, trata-se de um feito bíblico do diálogo de Lázaro com um homem rico.

Espero que isso não aconteça na sociedade brasileira e que tenhamos tempo ainda de poder tirar do mais rico aquilo que ele tem para dividir com o pobre sem que isso fique apenas no campo da ideologia, mas que seja uma sociedade fraterna, justa e solidária.

Peço minhas escusas à Sra. Presidente e concluo o meu pronunciamento.

Durante o discurso da Sra. Benedita da Silva, o Sr. Nabor Júnior deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pela Sra. Emília Fernandes, Suplente de Secretário.

A SRA. PRESIDENTE (Emília Fernandes) –
Agradecemos a compreensão de V. Ex^a.

Concedo a palavra ao nobre Senador Nabor Júnior.

O SR. NABOR JÚNIOR (PMDB/AC. Pronuncia a seguinte discurso.) – Sra.. Presidente, Sra.s e Srs. Senadores, sou, por natureza humana e formação política, avesso a radicalismos ou propostas geradas por preconceitos, por idéias implantadas a partir de verdades absolutas e quase sempre falsas. É desta forma que encaro – e já disse isso várias vezes, no Senado e em outros foros – a questão da privatização dos estabelecimentos oficiais de crédito: trata-se, em tese, de algo importante e indispensável, carente, todavia, de análise responsável em cada caso, de uma ponderação madura e objetiva das diversas situações envolvidas.

O Estado do Acre se vê, mais de uma vez, às voltas com a discussão sobre o destino a ser dado ao seu estabelecimento oficial de crédito, o Banacre. Existem, basicamente, duas tendências: transformá-lo em uma agência de fomento regional, privando-o das características de banco comercial ou simplesmente extingui-lo. Fala-se, ao mesmo tempo, de privatização e de outros mecanismos voltados para desvincular o banco da estrutura estadual.

As más condições financeiras e operacionais do Banacre causam reais preocupações a todos os homens públicos responsáveis, deles exigindo medidas capazes de atender aos dois desideratos: a sua preservação e o corte dos problemas que o atormentam.

Tive oportunidade de participar de reuniões e de audiências com a Diretoria do Banco Central e diversas autoridades da equipe econômica. Nesses encontros, acompanhado o governador do Estado e outros representantes no Senado e na Câmara Federal, defendi invariavelmente a tese de que o Banacre não pode ser extinto nem tirado das importantes posições que hoje ocupa em pontos estratégicos da Amazônia; fiz ver ao Governo que em diversas localidades acreanas o Banacre é a única força ativa capaz de ajudar a desenvolver a economia local, cuidar da poupança e dar um mínimo de organização financeira aos cidadãos. E nem poderia ser diferente, se considerarmos ser esse precisamente o papel a ele destinado pelas estruturas administrativas e sociais do Acre.

O Banacre foi fundado há mais de 30 anos, já na gestão do primeiro Governador eleito do novo Estado – o saudoso Professor José Augusto de Araújo. Em sua instituição se empenharam todas as forças vivas da recém-emancipada Unidade da Federação, inclusive este Senador que ora ocupa a tribuna, que, na época, exercia o mandato do Deputado Estadual.

Pois bem: ao criarmos o Banacre, todos contávamos com sua presença efetiva em favor dos pioneiros que ali se dedicavam à consolidação do novo Estado.

Hoje, mais de três décadas passadas, tenho orgulho de afirmar que o Banacre cumpriu a grande maioria das metas estabelecidas por seus fundadores, no Governo e na Assembléia Legislativa. Além das transações bancárias rotineiras, pratica-se em suas agências uma série de operações essenciais para a Administração Pública, coletando impostos e recebendo contas de serviços, como água e luz, além de efetuar o pagamento dos servidores federais, estaduais e municipais; em alguns casos, cuida, até mesmo, das folhas salariais de firmas privadas.

Isso, Sra. Presidente Sra.s e Srs. Senadores, não pode ser traduzido em economês frio, em reles manipulações algébricas: isso é cidadania, é a presença do Poder Público junto às populações mais distantes, mais esquecidas, mais desprestigiadas do País!

A liquidação do Banacre seria, literalmente, uma sentença de morte para princípios elementares, como o respeito social, o incentivo à integração nacional. Seria uma insensatez e uma simplificação absurdas, danosas ao interesse coletivo e alheias às necessidades dos brasileiros que lutam por ocupar e desenvolver imensas parcelas territoriais, hoje expostas à cobiça de potências exógenas. E fundamento tal afirmação no conhecimento próprio, na experiência de veterano homem público, particularmente a de ex-Governador do Estado – uma longa jornada, na qual desenvolvi com o banco e seu corpo funcional a mais estreita e sincera consideração. Em meu Governo, de 1983 a 1986, as contas do Banacre eram equilibradas; os balanços semestrais apontavam resultados e patrimônios expressivos; novas agências foram abertas em locais de ocupação demográfica pioneira e até mesmo fora do Estado. Não posso esconder a tristeza com que falo, hoje, do fechamento de muitos desses postos, por ordem do Banco Central.

Permitam-me V. Ex^{as} registrar que o PMDB governou o Estado do Acre por oito anos – período que terminou com o Banco do Estado em situação financeira e patrimonial equilibrada, com os débitos devidamente equacionados e um balanço positivo de cobranças e créditos concedidos. É importante ressaltar os bons resultados colhidos em meio a incertezas e a desencontros provocados pela crise econômica nacional e mundial, que exigiu planos de impacto e medidas emergenciais por parte do Governo Federal. O importante é que o Governador Edson Cadaxo, quarto e, até agora, último mandatário do

PMDB no Palácio Rio Branco, deixou as contas do Banacre certas e aprovadas, após acordos com o Banco Central para que seguisse operando normalmente.

Fatos posteriores, todavia, vieram quebrar a estabilidade e a solidez legadas pelos Governadores do meu Partido – notadamente operações de crédito que desconhecem exigências e cautelas quanto a garantias, cobertura econômica e viabilidade para cobrança. Resultado: se examinada com rigor técnico, a situação do Banacre é hoje de inviabilidade quase absoluta, à luz das rotinas bancárias. Fala-se aberta e claramente de soluções drásticas, de fórmulas que vão desde a privatização até o fechamento puro e simples das agências.

Essa, ao que tudo indica, é a ordem emitida pelos tecnocratas do Governo Federal.

Sempre agi com absoluta sinceridade, em minhas atividades privadas, no trato dos assuntos públicos e na comunicação com os cidadãos. Não vendo ilusões nem admito falseamentos da verdade; prefiro a franqueza e a coragem de dizer as coisas como elas realmente são. E, por isso, não alimento falsas esperanças nem as insufla no povo acreano: a situação do Banacre é crítica e dificilmente haverá reversão do quadro, deveras preocupante.

O Sr. José Bianco (PFL – RO) – Permite-me um aparte?

O SR. NABOR JÚNIOR (PMDB – AC) – Com muita satisfação ouço o aparte de V. Ex^a.

O Sr. José Bianco (PFL – RO) – Senador Nabor Júnior, estou apartando V. Ex^a para dizer que a sua preocupação e a minha com respeito ao Banco de Rondônia. Peço a V. Ex^a que faça um apelo às autoridades do Banco Central no sentido de que não permitam que aconteça, o que na verdade já está ocorrendo com o banco do seu Estado, de forma tão grave como tem acontecido com o Beron, o banco do Estado de Rondônia. Veja V. Ex^a, tão logo o governador Valdir Raupp assumiu, por solicitação sua, o Banco Central interveio, por meio do regime RAET no Banco do Estado. Nessa ocasião, são os próprios técnicos do banco que informam, o débito do banco era em torno de R\$ 30 ou 35 milhões pasme V. Ex^a, esse débito, hoje – com quase três anos de administração do Banco Central, porque no mês de fevereiro de 1995 o Banco Central assumiu a administração do Beron – aproxima-se da casa dos R\$ 500 milhões. Débito esse que para Rondônia é extraordinariamente alto, muito significativo. Basta dizer que toda dívida do Estado, toda ela, existente até hoje, não alcança essa importância. Que essa dívida seja liquidar o banco, as três hipóteses que permite o regime

do RAET, é: conforme vai acontecer, também, com o banco do seu Estado, ou liquida, ou transforma numa agência de fomento, ou privatiza. Em qualquer das três situações, o Governo do Estado, ou seja, o Estado terá que assumir esse prejuízo. Em qualquer situação, esse é um prejuízo do Governo do meu Estado que terá que ser assumido pelo povo do meu Estado. E, vamos entrar, nesse regime que ontem aprovamos, aqui, para São Paulo, certamente, também ocorrerá com Rondônia, pagar esse débito em 30 anos. O que questiono é por que, tanta demora do Banco Central na solução do problema? Se tem que liquidar, que se liquidasse isso em 6 meses pelo menos, ou em 3, ou 4 meses, no máximo 6 meses. Mas, há 3 anos está à frente e mandando no banco. Esta é, realmente, uma questão que tem me indignado, com respeito às autoridades do Banco Central, nessa demora inseqüente, aumento de prejuízo ao Governo do meu estado.

O SR. NABOR JÚNIOR (PMDB – AC) – Senador José Bianco, agradeço a participação de V. Ex^a na abordagem do tema que hoje trago ao Plenário do Senado Federal, principalmente porque V. Ex^a reforça meus argumentos, quando faz referência à situação – também difícil – vivida pelo Banco de Rondônia. O Beron, como o Banacre, é uma instituição tradicional, com agências em todos os municípios rondonienses, prestando relevantes serviços à sua população.

De tudo isso, o mais difícil, o mais grave, o mais lamentável, é que com o fim dos bancos regionais, dos bancos estaduais como o Banacre e o Beron, nenhum banco comercial, nem mesmo os do Governo Federal, como Banco do Brasil ou Banco da Amazônia, nenhum deles vai suprir as lacunas deixadas pelas agências que vão ser fechadas, em localidades onde só elas efetivamente atuam. No meu Estado, tenho a mais absoluta convicção de que isso não vai ocorrer!

Comenta-se que o Banco da Amazônia vai assumir o acervo do Banco do Estado do Acre, ou seja, o seu ativo. O passivo será assumido pelo Estado que, portanto, vai ficar com prejuízo. Mas um fato é indiscutível, em todo município do interior cuja agência será fechada, mesmo sendo a única do local: certamente o Banco da Amazônia não vai abrir ali uma nova agência, como ficou muito claro quando do recente fechamento da agência do Basa em Xapuri e com as posteriores ameaças de repetição dessa prática em outros Municípios acreanos.

É lamentável: a população vai ser prejudicada, de um modo geral, principalmente a clientela com-

posta de funcionários, comerciantes, pequenos correntistas e poupadores. É lamentável que o Banco Central não tenha agido com a necessária presteza para solucionar essas questões, com o empenho e o interesse evidenciados na salvação de bancos privados onde o Governo Federal injetou dezenas de bilhões de reais: assim como foram sanados os problemas dos Bancos Nacional, Econômico, Bamerindus e tantos outros, poder-se-ia ter sanado a situação desses pequenos bancos públicos regionais.

Bastaria uma pequena fatia dos bilhões investidos nos estabelecimentos privados; no caso do Banacre, por exemplo, talvez R\$ 40, R\$ 50 milhões dessem para resolver a situação e permitir que ele continuasse a funcionar, mantendo os relevantes serviços que presta há mais de 30 anos à população do meu Estado.

Agradeço a V. Ex^a, Senador José Bianco, a valiosa colaboração que trouxe à tese que hoje defendo neste Plenário.

Sra. Presidente, Sra.as e Sr^{es} Senadores, permitam-me continuar falando com a profunda sinceridade de sempre, endereçando ao povo do Acre esta mensagem direta e sem rodeios: faço questão de alertar os acreanos para a existência de fatos graves, como os denunciados pelo jornal **A Gazeta**, de Rio Branco, no editorial intitulado "Caloteiros Vips". Publicado na edição da última quarta-feira, trata-se de um artigo sério, profundo, responsável e digno de atenção — como tudo o que sai da pena brilhante e respeitada do jornalista Sívio Martinelo, editor e diretor do vibrante diário.

Ele expõe à execração pública "uma casta de marajás ou parasitas que não pagam o banco, não pagam energia elétrica, água e outros serviços, escondo no apadrinhamento". Aqui eu gostaria, fechando aspas, de fazer uma referência, de que a situação do Banco do Estado do Acre, hoje, é de insolvência, porque concederam empréstimos a um pequeno número de pessoas favorecidas que não pagaram seus débitos àquele banco, enquanto os pequenos funcionários, os pequenos empresários, os pequenos comerciantes, esses aí pagavam religiosamente os seus débitos, e os grandes empresários deram prejuízos incalculáveis ao Banco do Estado do Acre e o levaram à falência, conforme denuncia aqui o jornalista Sívio Martinelo, chamando de "caloteiros Vips" esses que deram esse tombo no Banco do Estado do Acre:

"É evidente que a sociedade não pode deixar por menos", ou seja, o povo acreano não pode assistir passivamente "que o Banco do Estado feche

suas portas e esses verdadeiros "caloteiros" sejam recompensados com a mais deslavada impunidade. Devem, não negam; e não pagam, e tudo bem, como se não houvesse normas rígidas que regulamentam as instituições financeiras e até mesmo as instâncias judiciais, que precisam ser igualmente rigorosas — como costumam ser quando se trata de pessoas do povo que, muitas vezes, são cobradas e espoliadas até o último vintém ou objeto que possuam".

Sra. Presidente, rogo a V. Ex^a que este editorial seja publicado como parte integrante do presente discurso, para que as futuras gerações constatem que nem todos se omitiram ou se fizeram cegos ante os problemas responsáveis pelas dificuldades fatais do Banacre, que certamente resultarão em seu fim como instituição oficial de crédito e de fomento. Ao mesmo tempo, faço votos de que o Governo Estadual divulgue a relação dos devedores do Banco, os principais "caloteiros", como exige Sívio Martinelo na **Gazeta**.

Apelo, igualmente, à Procuradoria Geral do Estado, para que tome a iniciativa competente, dentro das próprias atribuições constitucionais, levando a Justiça a cumprir sua missão de processar e punir quem tiver contribuído para perda tão grave, tão nociva aos interesses coletivos.

Não vou esmorecer, na luta para salvar o Banacre. Mas, se for mesmo impossível alcançar o resultado que todos os acreanos desejam, farei questão que tudo se processe clara e cristalinamente — porque o povo acreano tem o direito de saber quem contribuiu para o fechamento do banco onde estavam depositados seus recursos, sua poupança e seus sonhos.

Muito obrigado.

**DOCUMENTO A QUE SE REFERE O
SR. NABOR JÚNIOR EM SEU PRONUNCIAMENTO:**

A Gazeta

EDITORIAL

"CALOTEIROS VIPS"

Praticamente com o todo o processo de liquidação definido, com o Banco da Amazônia assumindo suas funções aqui o Estado, o PDV (Plano de Demissões Voluntárias) negociado com os funcionários, está faltando ainda um dado importante para a sociedade saber em que situação o Banco do Estado (Banacre) está fechando suas portas: quem são os principais devedores que levaram o Banco à falência com uma dívida avaliada em torno de R\$ 50 milhões.

Neste caso, o sigilo bancário não pode ser evocado, porque a maioria desses devedores agiu de má fé e se beneficiou e se locupletou ao longo desses anos com as facilidades de tomar dinheiro emprestado, sabendo que não iria pagar, porque participavam dos famosos "esquemas políticos". Se eram parlamentares, apostavam no aval dos sucessivos governos. Se eram empresários, contavam com o beneplácito e até com a conveniência de diretores da instituição.

É evidente que a sociedade não pode deixar por menos. Ou seja, que o Banco do Estado feche suas portas e esses verdadeiros "caloteiros" sejam recompensados com a mais deslavada impunidade. Devem, não negam e não pagam e tudo bem, como se não houvessem normas rígidas que regulamentam as instituições financeiras e até mesmo as instâncias judiciais, que precisam ser igualmente rigorosas, como costumam ser quando se trata de pessoas do povo que, muitas vezes, são cobradas e espoliadas até o último vintém ou objeto que possuem.

É preciso acabar neste Estado com a impunidade dos "caloteiros vips" aqueles que usam e abusam do dinheiro e do patrimônio públicos e não são cobrados ou responsabilizados ou porque fazem parte do grupo que está no poder ou simplesmente têm o péssimo vício de dar o calote pelo calote.

Allás, esse costume não se restringe só aos empréstimos no Banco do Estado. Como se está vendo, esses mesmos "caloteiros" não pagam suas contas de energia elétrica, de água e esgotos e de outros serviços públicos essenciais. Há poucos dias, foi preciso que a Eletroacre tomasse a medida drástica de cortar o fornecimento de energia, para que eles se dessem conta que não são uma casta de "marajás" ou "parasitas", que podem se dar ao luxo de consumir sem pagar, como se os contribuintes fossem burros de carga para pagar impostos e arcar com suas regalias e mordomias.

Esses maus políticos e maus empresários precisam ser cobrados, sim, e com todo o rigor. É uma questão elementar de justiça.

A SRª PRESIDENTE (Emília Fernandes) – A solicitação de V. Exª será atendida, na forma regimental.

Concedo a palavra ao nobre Senador Casildo Maldaner.

O SR. CASILDO MALDANER (PMDB-SC). Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) - Srª Presidente, nobres colegas, nesta semana o Senado aprovou uma resolução que estabelece que os Estados brasileiros, ao privatizarem suas empresas, deverão, no mínimo, destinar 50% do produto dessa privatização para abater suas dívidas.

Os Estados brasileiros, ao repactuarem suas dívidas com o Governo Federal, por trinta anos, pagam 20% desse valor à vista, com recursos que tiverem em caixa ou com os recursos resultantes da privatização de seus ativos. A proposta do Governo

Federal é no sentido repactuar as dívidas por trinta anos, a um custo de 6% ao ano. Os Estados tinham de aceitar essa proposta, sem dúvida alguma, e é o que estão fazendo, naturalmente com a aquiescência e participação da representação política local, uma vez que essa providência tem de ser determinada por lei de suas respectivas Assembléias Legislativas.

Entretanto, é preciso que haja uma programação estabelecendo como será aplicado o produto dessas privatizações. A resolução que acaba de ser votada esta semana destina 50% dos recursos para o abatimento de dívidas repactuadas por 30 anos a 6% do custo.

Com a aprovação dessa norma, quando o Estado quiser executar um projeto prioritário e fundamental e for buscar recursos no Banco Mundial para implementá-lo, não os conseguirá com este custo. Então, para os Estados não é vantagem abater dívidas repactuadas a um custo de 6% ao ano e, depois, ir buscar recursos no exterior por um custo maior.

Quanto a esse aspecto fui voto-vencido. Esta Casa aprovou a resolução, e os Estados, ao venderem seus bens, devem abater, no mínimo, 50% das dívidas, mesmo repactuadas.

O Senado aprovou essa resolução, mas tenho dúvidas quanto a sua constitucionalidade. O princípio federativo atribui essa função aos Estados; por isso, não sei até que ponto essa resolução fere um princípio constitucional. Então, nada mais justo, nobre Presidente e Srs. Colegas, do que a União também dar esse exemplo e praticar isso.

De ontem para hoje, verifiquei a legislação e constatei que a Lei nº 9.091, de 9 de setembro de 1991, que trata das privatizações da União, traz em seu texto o seguinte: ao privatizar, o Governo, prioritariamente, deve aplicar o produto desses recursos no abatimento de sua dívida. Mas a lei não é compulsória, diz prioritariamente.

Nesta mesma semana, acabamos de votar uma resolução que estabelece que os Estados compulsoriamente apliquem, no mínimo, 50% desse produto para abater suas dívidas. Entendi, então, por uma questão de justiça, que o Governo Federal deveria tomar isso como exemplo.

O Governo Federal já está fazendo isso com relação aos bens que vêm sendo privatizados, pois tem procurando jogar 100% dos recursos obtidos no abatimento da sua dívida, que é enorme, quer seja a interna, quer a externa.

Com o aumento das taxas de juros, cresce a agiotagem por parte dos banqueiros no campo interno e mesmo internacional, pois essas pessoas estão

interessadas em aplicar em papéis do Governo Federal, visto que essa operação é lucrativa e vantajosa.

Agora, o Governo Federal, para pagar o 13º ao funcionalismo, está jogando R\$6 bilhões de títulos do Tesouro Nacional no mercado. Os interessados estão aí porque vantajoso comprá-los em razão das altas taxas de juros. Há uma lucratividade extraordinária para os que detêm os recursos - os grandes bancos.

No momento em que se aplica essa norma aos Estados, nada mais justo do que estendê-la ao Governo Federal, ou seja, que o governo, ao privatizar seus bens, suas estatais, reserve 50% do valor conseguido para abater sua dívida, interna ou externa, principalmente a interna.

Em função disso, Srª Presidente, concluo meu pronunciamento apresentando à Mesa projeto no sentido de que, ao texto da Lei nº 9.091, seja acrescentado, no seu § 4º, que o Tribunal de Contas da União deverá expedir certidão atestando que, no mínimo, 50% dos recursos da privatização de um bem do Governo Federal serão aplicados no abatimento de sua dívida interna ou externa.

Na justificativa, digo que o Senado Federal esta semana acabou de aprovar um projeto de resolução obrigando os Estados a abaterem de suas dívidas no mínimo 50% com o produto da sua privatização. Queremos também que o Governo Federal dê esse exemplo.

Concluo, nobre Senadora Emilia Fernandes que preside esta sessão, dizendo que se trata de medida saneadora e que, junto com outras providências, tentará promover o reequilíbrio orçamentário dos governos estaduais. Entretanto, entendemos que o Governo Federal deveria, também, adotar mecanismos idênticos para o controle das suas contas, que, acreditamos terá reflexos positivos na nossa economia, excluindo de vez aquelas soluções paliativas e mirabolantes, típicas do economês.

Faço isso, entendendo ser minha obrigação, para que haja, inclusive, o respeito do princípio isonômico, do princípio da equidade, e para que não venhamos nós, daqui, do Governo Federal, a obrigar os Estados a destinarem parte de seu produto para abater suas dívidas, embora repactuadas, o que não é vantagem.

Entendo que há, inclusive, dúvidas quanto à constitucionalidade, em função do princípio federativo, da autonomia dos Estados. Mas nada é mais justo do que o Governo Federal dar o exemplo. Embora o Governo Federal, faço esta ressalva, venha cumprindo isto, na privatização venha aplicando quase 100%

para abater a dívida, é necessário que haja também algo compulsório, obrigatório, na própria legislação.

É por isso que acrescento o § 4º ao art. 13 da Lei nº 9.091, de 9 de setembro deste ano, estabelecendo a obrigatoriedade: para que evitar que, se não agora, mas mais adiante, se pense diferentemente e se venha a desvirtuar isso. Desejo que façamos alguma coisa que seja mais perene e que tenhamos um limite. Ou o Governo Federal não terá limites para o seu endividamento. Impõe-se limite aos Estados, e o Governo Federal tem o céu por limite? Isto não é possível. Precisamos dar o exemplo dentro de casa, fazer com que haja também essa compulsoriedade, essa obrigação.

É em função disto que apresento este projeto de lei à Mesa, confiando na sua tramitação urgente e aprovação, num momento difícil, reconheço. Mas precisamos todos nos dar as mãos para vencer os obstáculos que estão aí perante nós.

A SRª PRESIDENTE (Emília Fernandes) – Concedo a palavra ao Senador Eduardo Suplicy.

O SR. EDUARDO SUP LICY (Bloco/PT-SP. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Srª Presidente, Senadora Emilia Fernandes, Srªs e Srs. Senadores, gostaria de falar, hoje, sobre uma questão que muito tem preocupado a sociedade brasileira, em São Paulo em especial, mas também em outros lugares do Brasil. Refiro-me à violência, à liberdade de organização e de expressão, obviamente um dos pontos fundamentais da nossa Constituição, e às torcidas organizadas.

Houve muitas cenas de violência em nosso futebol. Em inúmeras ocasiões, torcidas como a do São Paulo, a do Palmeiras, a do Corinthians, a do Santos e a da Portuguesa, por exemplo, em São Paulo, e, nos outros Estados, a do Internacional, a do Grêmio, a do Flamengo, a do Vasco, a do Fluminense, a do Botafogo, enfim, as torcidas dos grandes clubes de futebol acabaram exibindo cenas de violência em defesa de seus times, de seus jogadores, mas, infelizmente, com abusos que levaram, em alguns episódios, algumas pessoas, minoritárias nas torcidas ou até mesmo não componentes das mesmas, a realizarem atos de vandalismo.

Quando Luiza Erundina de Sousa era Prefeita de São Paulo, houve um momento em que os próprios ônibus públicos municipais passaram a ser objeto de depredação. A Prefeitura, que colocava os ônibus com maior facilidade nos estádios do Morumbi e do Pacaembu, de repente percebeu que aqueles ônibus, logo após as partidas, acabavam sendo objeto de depredações. Então, foi tomada uma atitude

por parte da Prefeita e de seus secretários municipais - na época, o responsável pela área de comunicações era Chico Malfitani -, que resolveram entrar em contado direto com as torcidas organizadas, como, por exemplo, com a Gaviões da Fiel.

A partir daquele diálogo, as torcidas resolveram adotar, elas mesmas, atitudes mais civilizadas, de não violência por parte de todas as pessoas. Com isso, praticamente foi eliminada a violência contra os ônibus. Quero registrar isto, tendo em vista a decisão tomada nesta semana, que gerou grande preocupação em São Paulo: um juiz resolveu proibir a torcida Gaviões da Fiel de estar presente, com seu uniforme e sua banda de música, nos estádios de futebol.

Será que isto está de acordo com a Constituição, garante o direito à liberdade de expressão e de organização?

Na medida em que se quer proteger a população de quaisquer atentados de violência contra os cidadãos, obviamente essa seria uma ação correta. Por outro lado, se essas torcidas passarem a ter uma atitude que seja exemplo de civilidade, de movimentos pacíficos; se puderem transformar as suas ações em manifestações de alegria ou de tristeza, conforme o resultado dos jogos de futebol de seus respectivos times, conduzindo-se de forma exemplar e dando maior brilho às manifestações que constituem as grandes tradições do esporte brasileiro, teremos de dar até as boas-vindas à organização das torcidas dos times.

Hoje leio na **Folha de S. Paulo** um artigo de Rubens Aprobato Machado, que, como Presidente em exercício da Federação Paulista de Futebol, baixou uma resolução quebrando a espinha dorsal de organizações que, segundo ele, haviam desvirtuado seu propósito. Por isso, ele acabou proibindo o acesso e a permanência, nos estádios de futebol, de grupos de pessoas com a mesma indumentária ou portando materiais identificadores de agrupamentos.

Diz ele que, em decorrência, os atos de violência caíram quase a zero, como comprovam as estatísticas das autoridades policiais. Conclui ele em seu artigo que, como voltam ao noticiário essas torcidas, é conveniente conclamar-se tais organizações a mostrarem à sociedade, se tiverem, a sua face desportiva, pacífica e de estímulo à beleza do espetáculo, para buscar a sua absolvição perante o tribunal da opinião pública, porque sem isso não se pode permitir o retorno de uma situação já ultrapassada.

Sr^a Presidente Emília Fernandes, acabo de conversar, por telefone, com o ex-Presidente e atual porta-voz da torcida Gaviões da Fiel, Alex Simão

Luiz Araújo, que disse que, hoje à tarde, em São Paulo, haverá uma manifestação dessa que é a maior torcida organizada do País, que tem 58 mil sócios e promoverá esse ato de protesto no centro de São Paulo. A manifestação, chamada de festa cultural por seus associados, marca a reação da Gaviões à suspensão judicial de suas atividades ligadas ao futebol, determinada anteontem. Eles irão - inclusive, eles têm uma escola de samba - mostrar esse seu caráter pacífico, civilizado.

O porta-voz Alex convidou-me para, no dia 28, estar presente também numa outra manifestação. Infelizmente, tenho um compromisso em Ribeirão Preto no mesmo horário. Mas eu disse a ele que gostaria de expressar a minha opinião desta tribuna. Primeiro, se a Gaviões da Fiel - assim como todas as demais torcidas uniformizadas - quiserem dar um exemplo de civilidade, de organização colorida, uniformizada, com música, nos estádios de futebol, e de muito respeito à população e às demais torcidas, os espetáculos esportivos tornar-se-ão mais bonitos. Inclusive, se as pessoas souberem que essas torcidas organizadas vão-se portar de forma pacífica e civilizada, mais ainda terão vontade de assistir ao futebol com suas mulheres, seus filhos, suas crianças nos estádios. Ainda hoje, na **Folha de S. Paulo**, há uma foto de um típico torcedor, que, embora são-paulino, deixou de freqüentar os estádios e prefere assistir aos jogos pela televisão, pois, um dia, sua mulher foi ofendida no Estádio do Morumbi. Ora, na medida em que essas torcidas se dispuserem a dar o exemplo, muito melhor será o clima nos estádios.

Ainda neste último final de semana, houve um debate, pela Rádio CBN, no Rio Grande do Sul, entre as torcidas do Grêmio e do Internacional - a Senadora Emília Fernandes saberá melhor do que eu sobre o fato, por ser gaúcha. Ouvi dos representantes de ambas as torcidas que, embora sendo muito rivais, elas têm procurado manter um clima de cordialidade, de civilidade e de não-violência nos estádios. Portanto, no Rio Grande do Sul, não se tem proibida a presença dessas torcidas organizadas nos estádios.

Quem sabe possam a Gaviões da Fiel e demais torcidas, como a do São Paulo, Palmeiras e Santos, torcida jovem e outras seguir esse exemplo do Rio Grande do Sul, onde as manifestações tão coloridas - a do Grêmio, azul, preto e branco e a do Internacional, vermelho e branco - sejam sempre bonitas e exemplos para as torcidas de outros estádios, a fim de que consigamos reduzir a violência em nossa sociedade.

Infelizmente, estamos assistindo diariamente em São Paulo a cenas de violência, de assaltos. É preciso que a nossa sociedade caminhe em sentido contrário. Para isso, precisamos resolver as causas, aquelas que estão relacionadas a tantas injustiças, às condições de miserabilidade. E tudo aquilo que puder colaborar para que o clima seja de maior civilidade e de menor violência é importante.

Portanto, quero saudar a atitude de uma torcida como a Gaviões da Fiel, que resolveu reagir no sentido de dar exemplo de colaboração para que haja um clima de paz nas torcidas.

Ressalto que a Gaviões da Fiel tem 28 anos e, em alguns momentos, tomou atitudes históricas. Em 1979, por exemplo, quando ainda se esboçava a campanha pela anistia geral, ampla e irrestrita, foi exatamente ela que levou ao Estádio do Morumbi, com 70 mil torcedores, onde jogavam Santos e Corinthians, uma enorme faixa pedindo a anistia, o que representou um fato político importante em defesa da liberdade de expressão.

É importante que a Gaviões da Fiel tenha o direito de existir como organização, sobretudo quando quer mostra-se pacífica, a fim de que os torcedores do esporte brasileiro, principalmente do esporte que é a nossa paixão, o futebol, manifestem-se nos nossos momentos de alegria e de tristeza de forma civilizada.

Muito obrigado, Sr^a Presidente.

A SR^a PRESIDENTE (Emília Fernandes) – Concedo a palavra ao Senador José Eduardo Dutra.

O SR. JOSÉ EDUARDO DUTRA (Bloco/PT-SE. Pronuncia o seguinte discurso: Sem revisão do orador.) – Sr^a. Presidente, Sr^s e Srs. Senadores, eu gostaria de aproveitar este final de sessão para tecer rápidos comentários sobre o pronunciamento do Presidente Fernando Henrique Cardoso, no dia de ontem, a respeito da aprovação da reforma administrativa.

O Governo teve uma grande vitória: aprovou o seu projeto por 351 votos, mas, nem nesse momento, no momento da vitória, vimos grandeza de sua parte. Há quem diga que as pessoas devem saber perder, mas, principalmente, devem saber ganhar.

A minha preocupação não é nem com mais um ataque do Presidente às Oposições, mesmo quando comenta as vitórias. É com a forma como o faz. Quando Sua Excelência diz que a reforma administrativa deveria ser aprovada por unanimidade, poderia simplesmente responder citando Nelson Rodrigues que dizia que toda unanimidade é burra; mas, partindo de uma afirmação do Presidente da República com relação a uma decisão do Congresso Nacional, preocupa-nos - porque já ouvimos, na sessão

de hoje, pronunciamentos da Senadora Emília Fernandes, da Senadora Benedita da Silva -, ao analisar o seu pacote, o seu caráter autoritário. Parece que o Presidente quer passar do autoritarismo para o totalitarismo. Unanimidade existia no Chile, de Pinochet; na Albânia, de Enver Hoxha; na Nicarágua, de Somoza; na Coréia, de Kim Young Sam. Fiz questão de citar como exemplo de regimes totalitários tanto os de Direita quanto os pretensamente ditos de Esquerda, para mostrar que o perigo do autoritarismo ou do totalitarismo não é decorrente apenas daqueles que tradicionalmente são de Direita, mas daqueles que tenham passado pela Esquerda.

Em que Sua Excelência queria unanimidade? No projeto da reforma administrativa. Se a Oposição estivesse disposta a adotar as práticas de vários Deputados da base governista que se submeteram ao fisiologismo e fizeram as suas barganhas para votar a favor, talvez tivesse unanimidade.

A imprensa divulgou os diversos tipos de moeda que foram utilizados para viabilizar a vitória do Governo na votação da reforma administrativa.

A Oposição tem dito que tem proposta, que somos sim a favor de uma reforma do Estado, de uma reforma administrativa para retirar o caráter patrimonial do Estado brasileiro, para melhorar o atendimento ao cidadão. Mas não concordamos com essa visão de reforma administrativa que elege, única e exclusivamente, o servidor público como responsável por todas as mazelas por que passa o País. Dispussemos-nos, os partidos de Esquerda, a debater com o Governo, talvez até a votação do projeto global de reforma, desde que se preservasse a estabilidade do servidor público, tendo como claro que a estabilidade não é um privilégio do servidor, mas, ao contrário, uma garantia à sociedade de que ela terá sempre um serviço público eficiente, profissionalizado, que não se submeta aos humores de um ou outro Governo que assumo o poder.

Por isso, entendemos que esse projeto, de maneira alguma, poderia receber unanimidade. Alertamos esta Casa, sobretudo por causa das entrevistas do Ministro Bresser Pereira, que a matéria deverá rapidamente ser apreciada e aprovada pelo Senado.

Quero lembrar que vários Senadores da base governista já fizeram pronunciamentos aqui nesta Casa particularmente em relação à estabilidade. Muito provavelmente a intenção do Governo é a de aprovar a reforma administrativa ainda na convocação extraordinária do Congresso Nacional que, tenho certeza, vai acontecer em janeiro. A matéria vai chegar ao Senado Federal no final de novembro e,

de acordo com a intenção do Governo, teremos não mais que um mês para apreciar a matéria. No entanto, a proposta permaneceu na Câmara dois meses e meio.

Trata-se da reforma da Constituição, que, ao contrário dos projetos de reforma constitucional da ordem econômica que alteravam um ou dois artigos da Constituição, altera vários artigos da Carta.

Espero que o Senado Federal não se disponha a render-se à chantagem do Presidente da República e do Governo para votar a matéria a toque de caixa; espero que o Senado se dê respeito, que mostre sua autoridade. Vamos, sim, votar, reformar, debater a matéria com tempo não digo semelhante, porque devemos levar em conta que nesses dois anos e meio houve um ano em que o Governo interessou-se apenas pela reeleição, mas suficiente para que o Senado ofereça aos diversos Senadores e partidos políticos a possibilidade de apresentar suas contribuições e debater matéria tão importante para o futuro do Brasil como é a questão da reforma administrativa.

Gostaríamos de alertar ao Senado para essa questão e manifestar o nosso repúdio às afirmações do Presidente da República, que consideramos mais do que autoritárias; consideramos totalitárias.

Muito obrigado.

A SRª PRESIDENTE (Emília Fernandes) – Não há mais oradores inscritos.

Os Srs. Senadores João Rocha, Lúcio Alcântara e Ademir Andrade enviaram discursos à Mesa para serem publicados na forma do art. 203 do Regimento Interno.

S. Ex^{as} serão atendidos.

O SR. JOÃO ROCHA (PFL – TO) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, venho reiterar neste Plenário que é inadmissível o tratamento privilegiado de que as empresas aéreas gozam em nosso País. Trata-se de uma injustiça, de um absurdo, de um verdadeiro paradoxo que as dívidas que essas empresas têm para com os cofres públicos não sejam cobradas de modo adequado; pior: não faz sentido que o Poder Público estimule essas empresas a não pagarem o que devem.

Todos, indistintamente, pagam pelos serviços prestados pelas empresas aéreas. Ninguém viaja de graça. Nenhuma encomenda é transportada de graça. As empresas cobram por seus serviços. E mais: cobram caro. O Brasil tem uma das mais altas tarifas do mundo. É um absurdo que uma passagem para Miami, nos Estados Unidos, seja mais barata que a do trecho BrasíliaPalmas. Os resultados nefastos dessa política tarifária vemos todos os dias, com um

deslocamento cada vez maior de pessoas para o exterior, indo gastar, lá fora, dólares que seriam muito bem-vindos em nossa economia. E, é claro, no preço das passagens e das mercadorias transportadas, as empresas aéreas embutem os seus custos. Isso quer dizer que as empresas enganam não só o Poder Público, mas também o usuário: cobram por uma tarifa que, afinal de contas, não recolhem aos cofres públicos, o que abordarei em seguida.

Não é a primeira vez que me manifesto sobre o assunto e temo que não seja a última, mas não posso me calar diante desse absurdo.

A história é muito simples: para utilizar a infraestrutura aeroportuária, as empresas aéreas devem pagar tarifas pelo embarque, pelo pouso, pela permanência e por armazenagem e capatazia. Vejam bem, Senhoras e Senhores Senadores, são tarifas que têm como contrapartida a prestação dos serviços respectivos. São eles: utilização dos serviços de embarque de passageiros; pouso, rolagem e estacionamento de aeronaves; permanência da aeronave além das primeiras três horas após o pouso; e guarda e movimentação de cargas nos armazéns, que pertencem ao Poder Público.

Não se trata de nenhum absurdo e, guardadas as proporções, pode ser comparada à tarifa que o feirante paga para ter seu box no mercado; ou à que qualquer comerciante paga para montar seu negócio; ou a um pedágio numa rodovia sujeita a esse regime. Se pagou, o feirante pode atender seus clientes na barraquinha; se não pagou, perde a concessão. Se o comerciante pagar as taxas de licenciamento, terá as portas abertas; se não, perde o direito de comerciar. Se o motorista paga o pedágio, pode passar livremente; Se não...

Pois bem, Senhoras e Senhores Senadores, a diferença que existe entre esses cidadãos comuns e as poderosas empresas aéreas é esta: elas não pagam e continuam operando. Basta ver que, apesar de as leis preverem penas duras para a inadimplência, essas penalidades não são aplicadas. Vejamos o que aconteceria se tais penas fossem aplicadas. Observem as Senhoras e Senhores Senadores que as empresas que deixassem de recolher as tarifas por 120 dias teriam suas concessões suspensas. Se a falta de pagamento persistisse por 180 dias, teriam o cancelamento sumário das concessões. Pergunto ao Plenário, composto de pessoas que viajam semanalmente: alguma das grandes empresas nacionais inadimplentes deixou de circular? Algum dos senadores aqui presentes já deixou de embarcar porque

a companhia A ou Z perdeu a concessão? Duvido muito.

O que podem pensar as empresas: Bem, se não há punição, não há por que pagar.

Mas o problema não pára na falta de punições: a multa pecuniária que as empresas sofrem é de juros de mora de 1% ao mês, pro rata die, respeitando-se a carência de um ano para atualização monetária. Ora, Senhoras e Senhores Senadores, num País em que os juros podem chegar a 43% reais ao ano, para as empresas inadimplentes pagar 12% ao ano sobre suas dívidas é uma verdadeira bênção.

Em resposta a requerimento de minha autoria, o Ministério da Aeronáutica informou que, em 4 de setembro deste ano, as empresas aéreas deviam aos cofres públicos 347 milhões, 410 mil reais; desse total, 218 milhões, 823 mil reais se referiam a dívidas vencidas negociadas, com acordo para pagar em até 96 parcelas, ou seja, um verdadeiro presente. Eu volto a perguntar: quem se pode dar ao luxo de deixar de pagar aos cofres públicos e não apenas ficar impune, mas também ser premiado?

E em que seriam aplicadas essas tarifas que as empresas aéreas deixam de recolher? Trata-se justamente do dinheiro utilizado para construir, manter e modernizar os aeroportos. Ora, todos sabemos que nosso País tem graves carências de infra-estrutura aeroportuária. Muitas cidades importantes econômica e politicamente não têm os aeroportos que precisariam ter; muitos dos aeroportos exigem urgentes medidas de conservação; outros terminais reclamam providências de segurança urgente, mas... como investir, se a principal fonte de financiamento dessas obras são as tarifas?

Observando o Programa Geral de Obras e Serviços de Engenharia da Empresa Brasileira de Infra-Estrutura Aeroportuária - INFRAERO, verifica-se a necessidade de investimentos da ordem de 343 milhões de reais; ou seja, se as empresas aéreas quitassem seus débitos, seria possível fazer as obras de engenharia necessárias para modernizar os aeroportos e construir novos. Não recebendo essa dívida, a Infraero terá que administrar a escassez, pois o Governo Federal não tem previstos recursos de monta para esse tipo de atividade. E todos sabemos o que pode significar a expressão administrar a escassez quando se refere a aeroportos: ela pode significar risco de vida para as centenas de milhares de pessoas que, anualmente, utilizam os serviços de aviação.

É interessante notar, Senhoras e Senhores Senadores, que as mesmas leis (Lei nº 6.009, de 1973;

Decreto 89.121, de 1983; e Lei nº 8.880, de 1994) que concedem a benesse dos juros subsidiados estabelecem também as punições. Se os benefícios são concedidos, por que não aplicar as sanções?

Como cidadão, como usuário dos transportes aéreos e como representante do povo não aceito, não me conformo, não tolero tal situação e tenho tomado minhas providências. Além dos pronunciamentos a que Vossas Excelências têm assistido, apresentei o Projeto de Lei do Senado nº 38, de 1996, que determina multa de 10% para as tarifas não recolhidas, além de juros de mora de 1% ao mês-calendário ou fração, calculados sobre o valor da tarifa corrigida monetariamente.

Informações da Infraero dão conta de que a renegociação das dívidas dos atrasados está condicionada ao pagamento em dia das tarifas de embarque. Folgo em saber que essa providência foi tomada, e oxalá esteja sendo cumprida. Do contrário, já imaginaram que mamata não teriam agora as empresas aéreas com esse aumento das tarifas de embarque de 18 reais para 90 reais?

Bem, Senhoras e Senhores Senadores, mesmo que as empresas estejam recolhendo em dia, vultosas somas referentes a tarifas de embarque, pouso, permanência e proteção ao voo continuam sem pagamento, privilegiando injustificadamente as empresas aéreas. Diferente delas, outros segmentos empresariais, sejam eles industriais, comerciais, de prestação de serviço ou agroindustriais, continuam a amargar os juros convencionais.

Assim, considero serem necessárias medidas mais enérgicas da parte do Poder Público para obrigar as empresas a recolherem seus débitos com maior agilidade, aplicando-se as sanções já previstas em lei.

Quanto ao Senado, espero ver o projeto de lei de minha autoria aprovado o mais rápido possível, para que essa situação de injustiça tenha fim.

Peço que façam parte integrante deste pronunciamento, os seguintes documentos:

- 1 - Mapa de acompanhamento dos acordos da dívida das empresa aéreas;
 - 2 - Programa geral de obras e serviços de engenharia;
 - 3 - Demonstrativo analítico das receitas.
- Era o que eu tinha a dizer, Sr. Presidente.

**DOCUMENTOS A QUE SE REFERE
O SR. JOÃO ROCHA EM SEU PRONUNCIAMENTO:**



EMPRESA BRASILEIRA DE INFRA-ESTRUTURA AEROPORTUÁRIA
 (INCLUIDA AO MINISTÉRIO DA AERONÁUTICA)

MAPA DE ACOMPANHAMENTO DOS ACORDOS DA DÍVIDA DAS EMPRESAS AÉREAS
 CONSIDERANDO RECEBIMENTOS ATÉ 04/09/97

Unidade: R\$1,00

EMPRESA	TERMO DE ACORDO				DO RECEBIMENTO		ACRÉSCIMOS	PARC. A JUROS/COBR.	PARC. A VALOR	PARCELAS VENCIDAS		TARIFAS DE EMBARQUE VENCIDAS		FATURAS VENCIDAS SEM ACORDO		CONTRATOS COMERCIAIS		TOTAL (A+B+C+D+E)	PART.							
	NÚMERO	DATA	PARC.	VL.R. NOM. PARC.	VL.R. NOM. ACORDO	Nº				VALOR	DATA	TOTAL	N. VALOR	COBR.	PERÍODO	C. VALOR	COBR.			PERÍODO	B. VALOR	COBR.	PERÍODO	N. VALOR	COBR.	
VASP	004/2501	15/02/95	36	606.517,13	77.423.650,48	32	1.430.412,18	04/09/97	823.926,94	64	31/07/97	30.948.827,83	4	8.858.542,83	B	20/04/96 a 05/02/97	54.212.270,18	B	-	-	153.412.747,85	44,1603				
VASP	009/2402	31/03/94	36	576.504,27	65.344.410,18	34	1.178.780,81	01/09/97	800.286,64	62	31/07/97	72.280.951,78	-	-	-	20/03/97	1.457.138,61	A	-	-	73.738.090,29	21,2290				
TRANSBRAS	004/2401	04/10/94	36	388.426,67	37.286.749,47	31	609.501,04	15/09/97	421.978,37	63	31/07/97	49.489.390,23	2	1.502.384,08	C	04/11/96 a 30/09/97	42.219.835,26	C	-	-	53.307.663,67	26,8590				
TAM	001/0401	30/12/94	36	87.294,18	2.142.590,47	34	163.285,63	04/09/97	82.592,68	7	31/07/97	336.330,28	-	-	-	-	-	-	-	-	336.330,28	0,2968				
TABA	002/2401	30/03/94	60	63.246,65	2.594.706,80	9	63.921,32	12/12/95	20.614,87	-	31/07/97	-	02	4.568.908,87	3	05/05/95 a 04/05/97	2.383.807,69	3	09/01/97	103.101,89	4	7.047.619,24	2,7208			
NORDESTE	011/9501	01/02/95	12	21.773,49	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-				
			12	30.284,65	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-				
			12	60.729,31	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-				
			TOTAL	36	1.364.402,33	28	107.707,43	01/09/97	48.878,18	8	31/07/97	852.262,61	-	-	-	-	-	-	-	-	-	852.262,61	0,2453			
BRASIL CENTRAL	003/2401	30/12/94	36	11.720,29	421.830,60	34	22.822,78	04/09/97	11.102,48	2	31/07/97	49.156,37	-	-	-	-	-	-	-	-	-	49.156,37	0,0130			
PANTANAL	010/2401	28/03/94	36	21.727,08	782.174,63	34	44.688,79	01/09/97	22.829,71	2	31/07/97	87.874,12	-	-	-	20/05/95 a 28/12/96	1.899.106,00	4	-	-	1.978.880,12	0,6891				
AIR VIAS	016/2401	31/03/95	12	67.633,21	963.642,28	2	68.356,79	11/04/96	921,58	-	31/07/97	-	10	1.292.372,28	3	19/07/96 a 09/08/95	32.741,84	3	20/04/95 a 20/10/95	3.050.746,49	3	09/01/97	8.578,59	3	4.294.408,89	1,2381
BAY AIR CARGO	SAC	04/03/95	3	13.861,63	40.895,09	1	13.862,00	28/02/97	0,41	-	31/07/97	-	2	46.694,82	3	-	-	-	-	-	-	46.694,82	0,0134			
PLUNA	001/SEDE	04/07/96	48	68.164,00	3.271.967,69	15	99.159,74	01/09/97	38.993,74	33	01/09/97	3.369.770,55	-	-	-	-	-	-	-	-	-	3.369.770,55	0,2689			
AEROPERJ	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	06/07/91 a 15/06/96	2.803.227,45	3	-	-	2.803.227,45	0,2081				
COGEK	002/SEDE	-	24	44.389,06	1.063.313,40	10	61.569,16	01/09/97	7.181,10	14	31/07/97	744.892,79	-	-	-	-	-	-	-	-	-	744.892,79	0,2164			
SAVIA	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	20/03/94 a 04/05/96	1.732.301,88	3	09/01/97	37.193,69	3	1.769.495,57	0,2092			
BRASAIR	003/SEDE	-	24	44.309,20	1.063.420,73	7	50.189,03	15/08/97	5.878,83	16	01/09/97	629.813,63	1	48.267,63	1	-	-	-	-	-	-	-	678.081,26	0,2613		
SKYJET	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	15/12/95 a 20/02/97	615.546,36	2	09/01/97	21.300,30	2	642.846,66	0,1863			
FLY	004/SEDE	14/02/91	12	1.455,81	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-				
			12	1.182,86	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-				
			12	8.693,95	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-				
			TOTAL	48	272.709,83	7	8.935,78	28/02/97	686,69	33	01/09/97	233.724,24	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	233.724,24	0,0729		
TCB	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	15/04/96 a 15/02/97	183.847,76	1	-	-	183.847,76	0,0667				
PHOENIX	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	06/03/96 a 20/01/97	262.349,92	1	-	-	262.349,92	0,0790				
STAF	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	15/02/97 a 15/07/97	110.107,06	1	-	-	110.107,06	0,0317				
LLOYD AEREO	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	30/03/97	182.797,84	1	-	-	182.797,84	0,0526				
VASA	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	15/06/96 a 15/07/97	408.822,85	1	-	-	408.822,85	0,1176				
TAVAJ	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	28/08/97 a 04/09/97	341.626,82	1	-	-	341.626,82	0,2393				
PRESIDENTE	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	04/04/97 a 05/01/97	45.173,87	1	-	-	45.173,87	0,0130				
TOPIER	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	28/04/97 a 28/03/97	433.478,63	1	-	-	433.478,63	0,1244				
BELLVIEW	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	15/07/97 a 30/07/97	18.212,84	1	-	-	18.212,84	0,0053				
TOTAL GERAL	-	-	-	-	185.864.931,26	4.114.488,73	1.871.011,01	-	216.825.878,68	-	16.116.735,24	-	32.741,84	-	-	-	112.259.843,81	-	178.193,68	-	347.418.699,23	186,0000				

FONTE: DFTC

- COBRANÇA: A - Compromisso Administrativo para pagamento em 6 parcelas. Já quitadas 5 parcelas, em 30/04, 30/05, 30/06, 30/07 e 01/08/97.
 B - A VASP compôs-se com a INFRAERO, retomando o pagamento de suas obrigações correntes e liquidando a dívida Comercial, SÚCOTAP (Faturas vencidas a partir de 15/05/97) e parcela do Acordo, a partir da 29ª. Quanto à dívida vencida, a VASP comprometeu-se a quitá-la da seguinte forma: 1) Parcelas vencidas do Acordo (06) - mensalmente, juntamente com a parcela corrente, a partir de 30/09/97. 2) Faturas SUCOTAP - em 50 parcelas mensais, a partir de 18/09/97.
 C - A TRANSBRASIL efetuou, em 25/08/97, o pagamento de R\$ 842.108,48, correspondente à primeira parcela da dívida vencida sem Acordo, cujo compromisso é de liquidar em 48 parcelas mensais, vencíveis a partir de 25/08/97. A fatura SUCOTAP vencida em 15/08/97, bem como a parcela do Acordo, também vencida nessa data, foram pagas. As 02 (duas) parcelas do Acordo que se encontram vencidas ficaram de ser pagas em 15/09/97 e 15/10/97, concomitantemente com as parcelas vencíveis nessas datas.

- 1 - ADMINISTRATIVA
- 2 - ENTREGUE À ASSESSORIA JURÍDICA PARA AÇÃO DE COBRANÇA JUDICIAL
- 3 - JUDICIAL
- 4 - ENCONTRO DE CONTAS COM CREDITOS DE SUPLEMENTAÇÃO TARIFARIA

OBSERVAÇÃO: AS DÍVIDAS NEGOCIADAS INCLUEM VALORES DE TARIFAS DE POUSO, PERMANÊNCIA E DE PROTEÇÃO AO VÔO. EVENTUAIS DÉBITOS DE TARIFAS DE EMBARQUE NÃO FIZERAM PARTE DAS NEGOCIAÇÕES, TENDO A INFRAERO EXIGIDO AS RESPECTIVAS QUITAÇÕES, COMO CONDIÇÃO À ANÁLISE DE PEDIDOS DE PARCELAMENTO APRESENTADOS PELAS EMPRESAS AÉREAS INADIMPLENTES. APLICAM-SE A TAIS DÍVIDAS CORREÇÃO MONETÁRIA E JUROS DE 1% (UM POR CENTO) AO MÊS "PRO-RATA DIE", CONFORME PREVISTO NO ARTIGO 6º DA LEI Nº 6.009, DE 28/12/73 E ARTIGO 16 DO DECRETO Nº 89.121, DE 08/12/83, RESPEITANDO-SE A CARÊNCIA DE 01 (UM) ANO, PARA A ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA, DETERMINADA PELA LEI Nº 8.680/94.

[Handwritten signature]

**EMPRESA BRASILEIRA DE INFRA-ESTRUTURA AEROPORTUÁRIA
DIRETORIA DE ENGENHARIA E MANUTENÇÃO
ASSESSORIA DE RECURSOS E CONTRATOS**

**PROGRAMA GERAL DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA
PGOSE 1997**

REGIONAL AEROPORTO	RECURSOS PRÓPRIOS (ATA + OBU)	TESOURO NACIONAL (*)	FINANCIAMENTOS (**)	TOTAL
SEDE	6.973.799,45	-	-	6.973.799,45
SRBE (BELEM) REGIONAL	27.780.478,48	-	-	27.780.478,48
SNCW ALCANTARA	1.637.373,92			1.637.373,92
SBBE BELEM	9.573.055,11			9.573.055,11
SBSL SAO LUIS	10.935.314,45			10.935.314,45
SBMO MACAPA	3.483.115,00			3.483.115,00
SBSN SANTAREM	82.520,00			82.520,00
SBHT ALTAMIRA	45.000,00			45.000,00
SBJC JULIO CESAR	24.100,00			24.100,00
SBIZ IMPERATRIZ	1.675.000,00			1.675.000,00
SBMA MARABA	45.000,00			45.000,00
SBCL CARAJAS	280.000,00			280.000,00
SRRF (RECIFE) REGIONAL	19.211.831,00	13.848.219,82	42.898.571,23	75.958.622,05
SBRF RECIFE	11.372.908,68			11.372.908,68
SBFZ FORTALEZA	2.681.500,00	6.943.219,82	32.626.523,06	42.251.242,88
SBSV SALVADOR	3.408.466,44			3.408.466,44
SBAR ARACAJU	260.085,00	1.855.000,00	3.133.388,19	5.248.473,19
SBMT MARTE	1.215.000,00			1.215.000,00
SBPP PONTA PORÁ	3.179.000,00			3.179.000,00

REGIONAL AEROPORTO	RECURSOS PRÓPRIOS (ATA + OBU)	TESOURO NACIONAL	FINANCIAMENTOS	TOTAL
SBGR GUARULHOS	4.468.750,00			4.468.750,00
SBSJ SÃO JOSÉ CAMPOS	2.307.832,65			2.307.832,65
SRSP REGIONAL	200.000,00			200.000,00
SRPA (P.ALEGRE) REGIONAL	22.657.842,82			22.657.842,82
SBCT CURITIBA	3.156.091,60			3.156.091,60
SBFL FLORIANÓPOLIS	46.000,00			46.000,00
SBFI FOZ DO IGUAÇU	257.242,27			257.242,27
SBPA PORTO ALEGRE	16.407.007,54			16.407.007,54
SBNF NAVEGANTES	1.627.000,00			1.627.000,00
SBLO LONDRINA	811.000,00			811.000,00
SBDI BACACHERI	96.739,13			96.739,13
SBBG BAGE	40.648,00			40.648,00
SBUG URUGUAIANA	27.161,91			27.161,91
SBPK PELOTAS	48.952,37			48.952,37
SRPA REGIONAL	140.000,00			140.000,00
SRBR (BRASÍLIA) REGIONAL	14.460.401,06			14.460.401,06
SBBR BRASÍLIA	10.160.965,06			10.160.965,06
SBGO GOIANIA	644.841,00			644.841,00
SBMO MACEIO	140.000,00			140.000,00
SBTE TERESINA	56.000,00			56.000,00
SBNT NATAL	1.200.812,00	5.050.000,00	7.138.659,98	13.389.471,98

REGIONAL AEROPORTO	RECURSOS PRÓPRIOS (ATA + OBU)	TESOURO NACIONAL	FINANCIAMENTOS	TOTAL
SBUF PAULO AFONSO	40.000,00			40.000,00
SBIL ILHEUS	52.058,88			52.058,88
SRRJ (RIO DE JANEIRO) REGIONAL	140.095.433,22			140.095.433,22
SBBH BELO HORIZONTE	916.438,14			916.438,14
SBVT VITÓRIA	2.099.000,00			2.099.000,00
SBCH CARLOS PRATES	361.700,00			361.700,00
SBMK MONTES CLAROS	40.337,14			40.337,14
SBCF CONFINS	242.815,14			242.815,14
SBGL GALEÃO	134.923.243,66			134.923.243,66
SBRJ SANTOS DUMONT	926.499,14			926.499,14
SBCP CAMPOS	522.000,00			522.000,00
SBME MACAÉ	52.600,00			52.600,00
SBJR JACAREPAGUÁ	10.800,00			10.800,00
SRSP (SÃO PAULO) REGIONAL	31.180.224,65			31.180.224,65
SBCG CAMPO GRANDE	3.470.842,00			3.470.842,00
SBCR CORUMBÁ	127.600,00			127.600,00
SBSP SÃO PAULO	3.822.625,00			3.822.625,00
SBKP CAMPINAS	12.388.575,00			12.388.575,00
PALMAS	700.000,00			700.000,00
SBCY CUIABÁ	232.595,00			232.595,00
SBUL UBERLÂNDIA	2.722.000,00			2.722.000,00

REGIONAL AEROPORTO	RECURSOS PRÓPRIOS (ATA + OBU)	TESOURO NACIONAL	FINANCIAMENTOS	TOTAL
SRMN (MANAUS) REGIONAL	24.581.607,32	-	-	24.581.607,32
BBV BOA VISTA	857.076,00			857.076,00
SBEG EDUARDO GOMES	1.099.664,39			1.099.664,39
SBRB RIO BRANCO	21.373.876,96			21.373.876,96
SBPV PORTO VELHO	202.820,00			202.820,00
SBT TABATINGA	175.169,97			175.169,97
SBTE TEFÉ	873.000,00			873.000,00
TOTAL	286.941.618,00	13.848.219,82 (*)	42.898.571,23 (**)	343.688.409,05

OBSERVAÇÕES:

(*) - Recursos necessários para dar continuidade à execução das obras e serviços de ampliação dos Aeroportos Pinto Martins (Fortaleza), Internacional Augusto Severo (Natal) e Santa Maria (Aracajú), provenientes de Convênios firmados com a EMBRATUR.

(**) - Recursos necessários para dar continuidade à execução das obras e serviços de ampliação dos Aeroportos Pinto Martins (Fortaleza), Internacional Augusto Severo (Natal) e Santa Maria (Aracajú), provenientes de Convênios firmados com os Estados do Ceará, Rio Grande do Norte e Sergipe, de acordo com o Contrato de Empréstimo firmado entre o BNB e o BID.

DEMONSTRATIVO ANALÍTICO DAS RECEITAS POR DEPENDÊNCIA CONSOLIDADO POR UNIDADE DA FEDERAÇÃO (INFRAERO)

CONSOLIDADO GERAL

DESCRIÇÃO	Jan/96	Fev/96	Mar/96	Abr/96	Mai/96	Jun/96	Jul/96	Ago/96	Set/96	Out/96	Nov/96	Dez/96	TOTAL/96
RECEITA TOTAL	55.516.857	53.241.678	50.545.665	51.158.585	57.298.485	51.313.674	61.600.887	58.801.609	58.416.045	59.295.678	57.288.282	60.628.655	675.106.080
Pouso e Permanência	8.491.563	7.467.502	8.128.742	7.804.192	8.096.815	7.830.572	8.740.449	8.767.209	8.562.683	9.312.687	7.816.592	8.448.402	99.487.409
Pan/Pat	6.994.564	5.557.009	6.369.841	5.837.866	6.125.877	5.715.359	6.913.261	6.811.477	6.456.004	7.096.287	6.251.292	7.094.648	77.223.285
Passageiros	8.280.560	7.748.945	7.031.569	7.871.298	7.647.790	8.418.977	9.716.560	9.436.817	8.383.953	9.584.675	9.749.944	10.298.290	104.169.378
Teca	14.735.468	13.771.067	14.211.733	13.881.588	19.036.954	15.027.993	18.253.185	17.472.067	15.272.271	15.742.884	15.565.649	15.832.651	188.603.090
Comerciais	13.512.504	12.954.295	10.544.726	12.806.422	12.711.198	11.069.354	14.395.681	13.823.717	15.675.543	17.110.978	14.282.404	13.738.670	162.623.490
Telecom	756.018	1.615.695	390.399	618.554	907.147	684.289	939.689	968.560	831.902	685.018	1.090.871	1.284.875	10.773.017
Financeiras	393.481	1.755.211	1.454.803	8.315	484.735	119.798	78.754	(894.904)	825.974	(2.491.854)	208.782	1.397.283	3.338.168
Diversas	2.352.699	2.351.954	2.414.052	2.330.350	2.288.171	2.447.734	2.565.326	2.416.668	2.407.715	2.255.003	2.322.718	2.735.836	28.888.228

DESCRIÇÃO	Jan/97	Fev/97	Mar/97	Abr/97	Mai/97	Jun/97	Jul/97	Ago/97	Set/97	Out/97	Nov/97	Dez/97	TOTAL/97 1º SEM	TOTAL GERAL
RECEITA TOTAL	60.524.686	56.064.183	56.833.419	58.711.446	62.355.797	67.443.451	-	-	-	-	-	-	363.932.882	1.039.039.062
Pouso e Permanência	8.978.708	8.805.537	8.482.510	7.642.472	9.566.482	9.390.665	-	-	-	-	-	-	52.876.374	152.363.782
Pan	4.747.156	3.954.088	3.789.848	3.524.960	4.034.317	4.043.375	-	-	-	-	-	-	24.093.544	101.316.829
Pat	1.880.397	1.803.908	1.774.584	1.697.122	1.859.812	1.831.801	-	-	-	-	-	-	10.847.424	115.016.602
Passageiros	9.951.309	9.275.928	8.552.746	9.019.196	9.197.394	9.509.153	-	-	-	-	-	-	55.505.728	159.675.104
Teca	15.083.982	16.611.478	19.444.825	19.064.751	18.436.796	18.574.391	-	-	-	-	-	-	107.218.223	295.819.313
Comerciais	15.946.491	14.009.370	11.482.592	14.456.285	14.532.844	18.898.803	-	-	-	-	-	-	89.326.385	251.949.675
Telecom	1.217.362	933.971	701.482	528.149	1.395.963	1.471.134	-	-	-	-	-	-	6.248.061	17.021.078
Financeiras	153.375	248.817	(4.377)	198.524	524.863	937.339	-	-	-	-	-	-	2.058.341	5.396.527
Diversas	2.565.906	2.421.288	2.599.409	2.579.987	2.807.526	2.788.790	-	-	-	-	-	-	15.760.904	44.649.130

O SR. LÚCIO ALCÂNTARA (PSDB - CE) - Sr. Presidente, Sr^s e Srs. Senadores, a Associação Brasileira de Educadores de Trânsito e o Senado Federal - por intermédio da sua Subsecretaria de Edições Técnicas - estão lançando uma publicação muito valiosa. Trata-se do *Manual de Educação Para o Trânsito*, obra que certamente será de grande importância na luta que se move neste País contra os acidentes automobilísticos.

No início da apresentação do trabalho, diz o Senador José Sarney que "o Brasil, infelizmente ostenta o desonroso título de campeão mundial de acidentes de trânsito". É verdade. Essa é uma liderança que muito nos desonra. Lamentavelmente, temos esse título há muitos anos e, a despeito de sucessivas campanhas educativas de trânsito - sejam elas de âmbito nacional, sejam elas de âmbito estadual -, não conseguimos reduzir o número de mortos e feridos.

Talvez porque às campanhas sejam tímidas, talvez porque as punições impostas aos criminosos do trânsito sejam leves, o certo é que os acidentes de trânsito assumem, no Brasil, os contornos de uma verdadeira catástrofe. Muito se tem dito e repetido que o morticínio anual, nas estradas e ruas brasileiras, supera o de vítimas em guerras que se arrastaram por anos, como a do Vietnã, por exemplo.

Ainda na apresentação do *Manual de Educação para o Trânsito*, o Senador José Sarney pondera que "as conseqüências pessoais e familiares dessa verdadeira tragédia nacional são devastadoras perde-se um grande número de vidas - jovens, em sua maioria; dos que sobrevivem aos acidentes, boa parte passa a formar um exército de mutilados que carregará até o fim da vida seqüelas físicas e mentais quase sempre irreparáveis, famílias se desestruturam e se desfazem".

O sofrimento causado pelas mortes no trânsito não pode ser medido em cifras ou índices. A dor e o desespero dos familiares dos mortos e mutilados podem apenas ser pressentidos por nós. Eu destacaria, em especial, nesse aspecto, a situação de milhares de crianças que, a cada ano, se tornam órfãs.

Se os dramas humanos não podem ser mensurados, o grande prejuízo causado à economia nacional pode. As incontáveis vítimas do trânsito lotam os hospitais, ajudando a tornar ainda mais caótico o panorama da Saúde e representando incremento de gastos. Recursos públicos vultosos são desviados também para tratar os feridos, cuja recuperação pode ser muito demorada. Por seu turno, profissionais competentes - cuja educação e treinamento consumiram muitos anos - são assassinados no momento em que estão no auge de sua capacidade de produzir.

Organizado e coordenado por Miguel Ramirez Sosa, o *Manual de Educação para o Trânsito* contou com uma equipe técnica formada por Altina Miranda Cabral Moreira, André Luiz Zanforin Pires de Almeida, Ari Carlos Arruda, Eliete Marquadt Bayer, Eliete Morões Menezes, Elisete de Moura Carneiro, Erley Antonio da Silva, Francisco Rubens de Albuquerque, Heloísa Mesquita dos Santos, Jaime Amorim de Sousa, José Ferreira Rodrigues Júnior, Marcelo Vinícius Granja, Maria José Geneide Cosmo da Silva, Norma Maria Freire de Souza, Rogério Santos Soares e Regina Célia Sakamoto.

Dividida em cinco capítulos a obra trata de Relações Humanas, Prevenção de Acidentes, Primeiros Socorros, Noções de Mecânica e Manutenção de Veículos e Legislação de Trânsito. Abrange, portanto, todas as facetas do problema.

No primeiro capítulo, sobre Relações Humanas, são listados os desajustes sociais e pessoais que podem levar uma pessoa a causar acidentes. Diz um trecho sobre desajuste social: "Estudos feitos comprovam que as características de motoristas infratores, que se envolvem freqüentemente em acidentes são: pouca consciência de cidadania, tendência anti-social, atitudes negativistas, tendências a atribuir a responsabilidade e o controle dos fatos sempre a fontes externas, assim como experiência escolar negativa". No que se refere aos desajustes pessoais, o trabalho informa que estudos feitos em 915 pacientes hospitalizados por tentativa de suicídio mostraram que a freqüência de envolvimento deles em acidentes era 81% mais alta do que a média.

O segundo capítulo, referente à Prevenção de Acidentes, traz um interessante decálogo do motorista defensivo, que eu gostaria de apresentar aqui. Eis aqui os dez mandamentos que se deve obedecer para evitar acidentes:

1. Conhecer as leis de trânsito e obedecer à sinalização.
2. Usar sempre o cinto de segurança.
3. Conhecer o veículo que se está dirigindo e saber como comandá-lo.
4. Manter o veículo sempre em boas condições de funcionamento.
5. Prever a possibilidade de acidentes e ser capaz de evitá-los.
6. Ser capaz de decidir com rapidez e correção em situações de perigo.
7. Não aceitar desafios e provocações.
8. Não dirigir cansado, sob efeito de álcool ou drogas
9. Ver e ser visto.
10. Não abusar da autoconfiança.

Senhor Presidente, Senhoras e Senhores Senadores:

Estou certo de que o *Manual de Educação para o Trânsito* será mais um elemento importante nesta batalha que o Brasil move – talvez ainda não com a intensidade necessária – contra os acidentes automobilísticos.

A entrada em vigor do novo Código Nacional de Trânsito, que está para ser votado na Câmara dos Deputados, certamente vai contribuir nesta luta. A nova lei prevê penas mais severas para os infratores, ao contrário da legislação atual, que tem mais de trinta anos e foi elaborada quando a nossa frota de veículos mal chegava a 500 mil unidades. Ora, só no ano passado, 910 mil novos carros foram incorporados à frota brasileira. Hoje, estima-se que o País já tenha 27,5 milhões de veículos, número que deverá dobrar em apenas dez anos. Portanto, temos de nos preparar para esse tempo, adotando livros como o *Manual de Educação Para o Trânsito*.

Era o que tinha a dizer.

Muito obrigado.

O SR. ADEMIR ANDRADE (PSB – PA) – Sr. Presidente, Sr^a e Srs. Senadores, quando baixou o recente conjunto de medidas de arrocho na economia, o Pacote Fiscal de 51 medidas, ou "Pacotão 51", fez questão o Governo de afirmar que estava resguardando os orçamentos sociais, onde não haveria cortes. Assim, segundo o Governo, saúde, educação, assistência social e reforma agrária teriam seus orçamentos preservados, e seus programas teriam continuidade.

Esse discurso do Governo, de afirmar-se promotor de programas sociais, tem sido uma constante do Governo Fernando Henrique Cardoso. Assim, por exemplo, existe uma intensa campanha publicitária governamental chamada "Toda Criança na Escola". É uma campanha onipresente nos meios de comunicação. Difícil saber se é campanha institucional ou eleitoral.

O discurso de promoção do social tem sido uma bandeira do Governo. No entanto, infelizmente, os fatos desmentem o discurso. As contas, fáceis de fazer, desmentem a propaganda e desnudam a verdadeira face do Governo, de desprezo pelo social. A prova cabal desse descompasso entre palavras e fatos, entre discurso e realidade, aparece quando se faz uma análise crítica do Orçamento para 1998, apresentado pelo Governo ao Congresso. Feita essa análise, mesmo parcial, constata-se como foram duramente atingidos programas de saúde, educação, saneamento, habitação e assistência a crianças e adolescentes.

São vários os programas sociais atingidos por cortes orçamentários. Alguns deles são agrupados

sob o guarda-chuva do Programa Comunidade Solidária. Ora, a análise mostra, de forma muito clara, que, mais uma vez, o Comunidade Solidária sofreu cortes orçamentários em seus programas. E isso justamente no momento em que negociando com os parlamentares a aprovação do Fundo de Estabilização Fiscal, o Governo vem sugerindo a possibilidade de inclusão de novos Municípios no programa. Em 1997, o Programa Comunidade Solidária já havia aumentado apenas nominalmente o número de Municípios atendidos: foram incluídos no programa 257 Municípios, desmembrados de outros que já eram atendidos. Agora, com a diminuição dos recursos orçamentários para 1998, não será possível ampliação alguma.

Também fica claro que a propaganda em tomo da idéia de escolas para todos é enganosa, pois foram reduzidos os recursos para educação.

Vejamos, um por um, com ficam vários desses programas abrigados sob o Comunidade Solidária. Inicialmente, os do Ministério da Educação. Dos cinco programas elencados como prioritários pelo Comunidade Solidária, dois sofreram cortes e três permaneceram praticamente inalterados. Isto é, no total, houve contratação nos programas vinculados a educação. Examinemos cada um desses cinco programas.

A Merenda Escolar, um programa que, comprovadamente, ajuda a manter a criança na escola está marcando passo: os recursos para ele praticamente estacionaram, aumentando de cerca de 632 milhões de reais para 633 milhões. Como a meta proposta pelo Governo é o atendimento de 33 milhões de crianças, durante os 180 dias do calendário escolar, ao custo de 13 centavos por merenda, o orçamento teria que subir para 762 milhões de reais, e não ser congelado! Na prática, o que pode vir a ocorrer é a repetição do que já vem acontecendo no Governo FHC: a criança, para receber sua merenda na totalidade dos dias prometidos, terá que contar com a boa vontade da área econômica em dar verba complementar para essa finalidade.

Vejamos como ficou o programa de Desenvolvimento da Educação Pré-Escolar, que tinha uma expectativa de receber um aumento de 100% em seus recursos. Ora, se comparado ao orçamento anterior, conforme foi efetivado após o contingenciamento, o programa ficou com a mesma verba. Mas, se compararmos os recursos orçados para 1998 com aqueles de 1997, houve um corte de 15%!

O programa chamado Gestão Eficiente – Repasse Direto às Escolas perdeu, simplesmente, 37% de seus recursos. O programa Saúde do Estudante, que fornece material de saúde aos estudantes, como

óculos, pasta de dentes e flúor, conseguiu apenas manter os seus valores. O programa Aquisição de Veículos Escolares, que não vem conseguindo atender a todos os Municípios onde atua o Comunidade Solidária, continuará com os mesmos 25 milhões de reais. A rigor, para não dizer que não aumentou, subiu de 24,8 para 25 milhões.

Examinemos os três programas do Ministério da Saúde que ainda foram mantidos no Comunidade Solidária. O Programa do Leite, criado no Governo Itamar Franco para aperfeiçoar o "programa do Ticket" do Governo Sarney, apresenta valores contrvertidos, cuja leitura depende de se considerar os valores que vinham sendo orçados para o programa, ou os que vinham sendo efetivamente aplicados. Comparado com o orçamento anterior de 200 milhões de reais, o novo orçamento, de 170 milhões, corta 15%. Se a comparação for feita após o contingenciamento, a verba continua a mesma, isto é, foi congelada.

O Programa de Saneamento Básico, aplicado no meio rural, sofreu corte de 30% nos recursos. O Programa Nacional de Imunização, com todas as crises que tivemos relacionadas com epidemias diversas e falta de vacinas em todo o País, recebeu um acréscimo de apenas 3% passando de cerca de 194 milhões de reais para cerca de 200 milhões. Isso é uma grave ameaça à saúde da população: no mínimo, teremos a repetição dos mesmos problemas em 1998.

O Ministério do Planejamento e Orçamento coordena dois programas sob o Comunidade Solidária: ambos sofreram cortes de 40% em suas verbas. O programa Ação Social em Saneamento Básico perdeu 199 milhões de reais, em relação aos recursos de 1997. O programa Habitar Brasil, que financia projetos de melhoria das condições habitacionais em áreas urbanas e rurais, perdeu cerca de 160 milhões de reais.

Com relação ao Comunidade Solidária, vemos, portanto, que, enquanto profissionais envolvidos no programa querem sua ampliação, enquanto parlamentares e prefeitos lutam por uma extensão de seu atendimento, o Governo FHC vem desmentindo sua propaganda e cerceando as demandas nesse sentido.

Olhemos agora para o que nos acena o Orçamento de 1998 quanto à assistência à criança e ao adolescente. O que o Governo promete às crianças e adolescentes carentes deste País são cortes e mais cortes nas suas verbas. Por exemplo, na área do Ministério da Justiça, o Governo simplesmente extinguiu o Fundo Nacional da Criança. Nesse Ministério, as verbas dos programas de assistência à criança e ao adolescente foram reduzidas em 42%: baixaram de cerca de 40 milhões de reais para 23 milhões.

Senhor Presidente, o Congresso terá que fazer um esforço especial para reconstituir as verbas cortadas nessa área. Os parlamentares precisam ser auxiliados por uma grande mobilização da sociedade civil organizada que integra Conselhos de Direitos da Criança e do Adolescente. Essa mobilização e esse esforço convém que se concentrem em apoiar algumas boas emendas que já foram apresentadas sobre a questão. Há duas emendas do Deputado João Fassarella, do PT de Minas: uma que resgata o Fundo Nacional da Criança, e outra que insere no Fundo os recursos alocados no Ministério da Justiça destinados às ações na área da criança e do adolescente.

Outra emenda importante, da Deputada Marilu Guimarães, garante rubrica específica para as ações de coordenação da política para a infância e a juventude, assegurando a continuidade do funcionamento do Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente - CONANDA, vinculado ao Ministério da Justiça. Ainda há outra emenda importante, da Frente Parlamentar pela Criança, apresentada pelo Deputado Freire Júnior, a pedido da Deputada Rita Camata: essa emenda garante recursos que apoiarão os Estados na instalação e reforma de centros de internação para adolescentes autores de infração penal, visando à implementação de políticas socioeducativas eficazes.

Senhor Presidente, esses cortes orçamentários agridem a nossa realidade! São incompreensíveis em um País que tem multidões de crianças exploradas em trabalhos subumanos, ou vítimas de exploração sexual, ou entregues ao tráfico de drogas, ou, simplesmente, sofrendo de fome e desnutrição.

Nessa questão da criança e do adolescente, como no que se refere às demais áreas sociais, é preciso que o Congresso esteja especialmente atento aos cruéis cortes introduzidos no Orçamento de 1998 pelo Governo FHC. Um Governo, Senhor Presidente, que se compraz em falar muito e fazer pouco na área social.

Muito obrigado!

A SRª PRESIDENTE (Emília Fernandes) - A Presidência lembra aos Srs. Senadores que amanhã, 22 de novembro, a partir das 10h, teremos sessão conjunta no plenário desta Casa para interpelação dos Ministros da Fazenda e do Planejamento e Orçamento.

A SRª PRESIDENTE (Emília Fernandes) - Nada mais havendo a tratar, a Presidência vai encerrar os trabalhos.

A SRª PRESIDENTE (Emília Fernandes) - Está encerrada a sessão.

(Levanta-se a sessão às 12h55min.)

(*) Emendas**AO
PROJETO DE LEI
Nº 50/97-CN
MENSAGEM
Nº 649/97-CN,
(Nº 1.263/97, na origem)**

Ementa: "Autoriza o Poder Executivo a abrir aos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social da União, em favor da Presidência da República, da Câmara dos Deputados, do Ministério da Justiça e do Ministério da Administração Federal e Reforma do Estado, crédito suplementar no valor global de R\$ 32.156.092,00, para os fins que especifica".

(*) Emendas**AO
PROJETO DE LEI
Nº 51/97-CN
MENSAGEM
Nº 650/97-CN,
(Nº 1.264/97, na origem)**

Ementa: "Autoriza o Poder Executivo a abrir ao Orçamento Fiscal da União, em favor do Ministério da Educação e do Desporto, crédito suplementar no valor de R\$ 83.072.622,00, para os fins que especifica".

(*)
Emendas
AO
PROJETO DE LEI
Nº 52/97-CN
MENSAGEM
Nº 651/97-CN,
(Nº 1.265/97, na origem)

Ementa: "Autoriza o Poder Executivo a abrir ao Orçamento Fiscal da União, em favor do Ministério dos Transportes e do Ministério do Meio Ambiente, dos Recursos Hídricos e da Amazônia Legal, crédito especial até o limite de R\$ 26.430.942,00, para os fins que especifica".

(*)
Emendas
AO
PROJETO DE LEI
Nº 53/97-CN
MENSAGEM
Nº 652/97-CN,
(Nº 1.266/97, na origem)

Ementa: "Autoriza o Poder Executivo a abrir ao Orçamento Fiscal da União, em favor do Ministério dos Transportes, crédito especial até o limite de R\$ 119.956.597,00, para os fins que especifica".

(*) Emendas

AO

PROJETO DE LEI

Nº 54/97-CN

MENSAGEM

Nº 653/97-CN,

(Nº 1.267/97, na origem)

Ementa: "Autoriza o Poder Executivo a abrir ao Orçamento Fiscal da União, em favor do Ministério da Agricultura e do Abastecimento e do Ministério da Indústria, do Comércio e do Turismo, crédito suplementar até o limite de R\$ 20.579.700,00, para os fins que especifica".

(*) Emendas

AO

PROJETO DE LEI

Nº 55/97-CN

MENSAGEM

Nº 654/97-CN,

(Nº 1.268/97, na origem)

Ementa: "Autoriza o Poder Executivo a abrir ao Orçamento Fiscal da União, em favor do Ministério do Meio Ambiente, dos Recursos Hídricos e da Amazônia Legal, crédito suplementar até o limite de R\$ 68.083.217,00, para os fins que especifica".

(*) Emendas**AO****PROJETO DE LEI
Nº 56/97-CN****MENSAGEM****Nº 655/97-CN,****(Nº 1.269/97, na origem)**

Ementa: "Autoriza o Poder Executivo a abrir aos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social da União, em favor do Ministério Público da União e de diversos Órgãos do Poder Judiciário, crédito suplementar no valor global de R\$ 30.697.451,00, para os fins que especifica".

(*) Emendas**AO****PROJETO DE LEI
Nº 60/97-CN****MENSAGEM****Nº 659/97-CN,****(Nº 1.273/97, na origem)**

Ementa: "Autoriza o Poder Executivo a abrir ao Orçamento Fiscal da União, em favor do Ministério da Agricultura e do Abastecimento, crédito suplementar até o limite de R\$ 753.745.000,00, para os fins que especifica".

(*) Emendas

AO

PROJETO DE LEI

Nº 61/97-CN

MENSAGEM

Nº 660/97-CN,

(Nº 1.274/97, na origem)

Ementa: "Autoriza o Poder Executivo a abrir aos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social da União, em favor do Ministério da Agricultura e do Abastecimento e do Ministério da Indústria, do Comércio e do Turismo, crédito suplementar até o limite de R\$ 9.984.866,00, para os fins que especifica".

(*) Publicadas em suplemento "A" à presente edição.

(*) Emendas

AO

PROJETO DE LEI

Nº 62/97-CN

MENSAGEM

Nº 661/97-CN,

(Nº 1.275/97, na origem)

Ementa: "Autoriza o Poder Executivo a abrir aos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social da União, em favor do Ministério da Agricultura e do Abastecimento, do Ministério da Indústria, do Comércio e do Turismo e do Gabinete do Ministro Extraordinário de Política Fundiária, crédito suplementar até o limite de R\$ 40.820.514,00, para os fins que especifica".

(*) Emendas**AO****PROJETO DE LEI****Nº 63/97-CN****MENSAGEM****Nº 662/97-CN,****(Nº 1.276/97, na origem)**

Ementa: "Autoriza o Poder Executivo a abrir ao Orçamento Fiscal da União, em favor do Ministério da Agricultura e do Abastecimento, crédito suplementar até o limite de R\$ 6.117.890,00, para os fins que especifica".

(*) Emendas**AO****PROJETO DE LEI****Nº 64/97-CN****MENSAGEM****Nº 663/97-CN,****(Nº 1.277/97, na origem)**

Ementa: "Autoriza o Poder Executivo a abrir aos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social da União, em favor do Ministério da Educação e do Desporto, do Ministério da Cultura e do Gabinete do Ministro Extraordinário dos Esportes, crédito suplementar no valor total de R\$ 35.826.519,00, para os fins que especifica".

(*) Emendas**AO****PROJETO DE LEI****Nº 65/97-CN****MENSAGEM****Nº 664/97-CN,****(Nº 1.278/97, na origem)**

Ementa: "Autoriza o Poder Executivo a abrir aos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social da União, em favor do Ministério da Educação e do Desporto e do Ministério da Cultura, crédito especial até o limite de R\$ 7.352.031,00, para os fins que especifica".

(*) Emenda**AO****PROJETO DE LEI****Nº 66/97-CN****MENSAGEM****Nº 665/97-CN,****(Nº 1.279/97, na origem)**

Ementa: "Autoriza o Poder Executivo a abrir ao Orçamento Fiscal da União, em favor do Ministério do Planejamento e Orçamento, crédito especial até o limite de R\$ 25.000.000,00, para os fins que especifica".

(*) Emendas
AO
PROJETO DE LEI
Nº 68/97-CN

MENSAGEM
Nº 667/97-CN,
(Nº 1.281/97, na origem)

Ementa: "Autoriza o Poder Executivo a abrir aos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social da União, em favor do Ministério dos Transportes, crédito suplementar no valor de R\$ 64.393.596,00, para os fins que especifica".

(*) Emendas
AO
PROJETO DE LEI
Nº 69/97-CN
MENSAGEM
Nº 668/97-CN,
(Nº 1.283/97, na origem)

Ementa: "Autoriza o Poder Executivo a abrir aos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social da União, em favor da Justiça Eleitoral, do Ministério da Educação e do Desporto e do Ministério do Meio Ambiente, dos Recursos Hídricos e da Amazônia Legal, crédito suplementar no valor global de R\$ 211.070.699,00, para os fins que especifica".

(*) Emendas

AO

PROJETO DE LEI

Nº 70/97-CN

MENSAGEM

Nº 669/97-CN,

(Nº 1.284/97, na origem)

Ementa: "Autoriza o Poder Executivo a abrir ao Orçamento Fiscal União, em favor do Ministério dos Transportes, crédito suplementar no valor de R\$ 34.464.803,00, para os fins que especifica".

(*) Emendas

AO

PROJETO DE LEI

Nº 71/97-CN

MENSAGEM

Nº 670/97-CN,

(Nº 1.285/97, na origem)

Ementa: "Autoriza o Poder Executivo a abrir ao Orçamento Fiscal da União, em favor da Presidência da República, crédito especial até o limite de R\$ 5.316.000,00, para os fins que especifica".

(*) Emendas

AO PROJETO DE LEI Nº 72/97-CN

MENSAGEM Nº 671/97-CN, (Nº 1.286/97, na origem)

Ementa: "Autoriza o Poder Executivo a abrir, ao Orçamento da Seguridade Social da União, em favor do Ministério da Saúde, crédito suplementar no valor de R\$ 6.620.000,00, para os fins que especifica".

(*) Publicadas em suplemento "B" à presente edição.

(*) Emendas

AO PROJETO DE LEI Nº 73/97-CN

MENSAGEM Nº 672/97-CN, (Nº 1.287/97, na origem)

Ementa: "Autoriza o Poder Executivo a abrir aos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social da União, em favor do Ministério da Fazenda e do Ministério do Planejamento e Orçamento, crédito especial até o limite de R\$ 30.994.788,00, para os fins que especifica".

(*) Publicadas em suplemento "C" à presente edição.

(*) Emendas

AO

PROJETO DE LEI

Nº 74/97-CN

MENSAGEM

Nº 673/97-CN,

(Nº 1.288/97, na origem)

Ementa: "Autoriza o Poder Executivo a abrir aos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social da União, em favor do Ministério dos Transportes, crédito suplementar no valor de R\$ 25.126.464,00, para os fins que especifica".

(*) Emendas

AO

PROJETO DE LEI

Nº 76/97-CN

MENSAGEM

Nº 675/97-CN,

(Nº 1.290/97, na origem)

Ementa: "Autoriza o Poder Executivo a abrir ao Orçamento da Seguridade Social da União, em favor do Ministério do Planejamento e Orçamento, crédito suplementar no valor de R\$ 150.000.000,00, para os fins que especifica".

(*) Emendas**AO****PROJETO DE LEI****Nº 77/97-CN****MENSAGEM****Nº 676/97-CN,****(Nº 1.291/97, na origem)**

Ementa: "Autoriza o Poder Executivo a abrir ao Orçamento da Seguridade Social da União, em favor do Ministério da Previdência e Assistência Social, crédito suplementar no valor de R\$ 933.227.391,00, para os fins que especifica".

(*) Emendas**AO****PROJETO DE LEI****Nº 78/97-CN****MENSAGEM****Nº 677/97-CN,****(Nº 1.292/97, na origem)**

Ementa: "Autoriza o Poder Executivo a abrir aos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social da União, em favor do Ministério da Fazenda, do Ministério do Planejamento e Orçamento e de Transferências a Estados, Distrito Federal e Municípios, crédito suplementar até o limite de R\$ 72.200.891,00, para os fins que especifica".

(*) Emendas

AO

**PROJETO DE LEI
Nº 79/97-CN**

MENSAGEM

**Nº 678/97-CN,
(Nº 1.293/97, na origem)**

Ementa: "Autoriza o Poder Executivo a abrir aos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social da União, em favor do Ministério da Agricultura e do Abastecimento, do Ministério da Fazenda e do Ministério do Planejamento e Orçamento, crédito suplementar até o limite de R\$ 163.737.638,00, para os fins que especifica".

(*) Emendas

AO

**PROJETO DE LEI
Nº 80/97-CN**

MENSAGEM

**Nº 679/97-CN,
(Nº 1.282/97, na origem)**

Ementa: "Autoriza o Poder Executivo a abrir aos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social da União, em favor do Ministério da Educação e do Desporto e do Ministério da Cultura, crédito suplementar até o limite de R\$ 125.446.182,00, para os fins que especifica".

(*) Emendas

AO

PROJETO DE LEI**Nº 83/97-CN****MENSAGEM****Nº 682/97-CN,****(Nº 1.296/97, na origem)**

Ementa: "Autoriza o Poder Executivo a abrir ao Orçamento Fiscal da União, em favor do Ministério do Planejamento e Orçamento, crédito suplementar no valor de R\$ 261.238.140,00, para os fins que especifica".

(*) Emendas

AO

PROJETO DE LEI**Nº 85/97-CN****MENSAGEM****Nº 684/97-CN,****(Nº 1.298/97, na origem)**

Ementa: "Autoriza o Poder Executivo a abrir ao Orçamento da Seguridade Social da União, em favor do Ministério da Previdência e Assistência Social, crédito suplementar no valor de R\$ 548.708.059,00, para os fins que especifica".

(*) Publicadas em suplemento "D" à presente edição.

ATOS DO DIRETOR-GERAL

ATO DO DIRETOR-GERAL Nº 3.469, de 1997

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e regulamentares, RESOLVE:

Art. 1º - Prorrogar até o dia 31 de dezembro de 1997 os trabalhos da Comissão do Tour dos Finais de Semana, instituída pelo Ato do Diretor-Geral nº 338, de 1997.

Art. 2º - Excluir da referida Comissão os servidores Nelma Suely Curado e Souza, matrícula nº 1452; Cibele Hammes, matrícula nº 2539; Cláudia Pacheco de Oliveira, matrícula nº 3542; e Andréa de Castro Souza Rego, matrícula nº 3886, incluindo o servidor Rodrigo de Araújo Costa, matrícula nº 2242/SEEP.

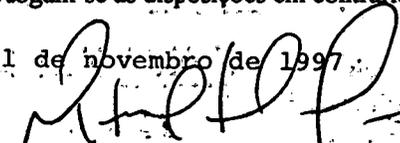
Art. 3º - Os membros da Comissão farão jus à percepção de gratificação mensal, cujo valor máximo será equivalente ao da FC-05, de acordo com o número de vezes em que servirem de guias aos visitantes, na seguinte forma:

QUANTIDADE	Nº DE HORAS	VALOR EM FC
4 vezes	20 horas	FC-05
3 vezes	15 horas	FC-03
2 vezes	10 horas	FC-01

Art. 4º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir de 07 de dezembro de 1997.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 21 de novembro de 1997.


AGACIEL DA SILVA MAIA
DIRETOR-GERAL

ATO DO DIRETOR-GERAL Nº 3.470, de 1997

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo artigo 15 das Disposições Finais da Resolução nº 9, de 1997,

RESOLVE dispensar o servidor **NILTON SALVINO LEITE**, matrícula 1540-SEEP, da Função Comissionada de Assistente de Controle de Informação, Símbolo **FC-04**, da Subsecretaria de Administração, Suprimento de Matérias-Primas e Desenvolvimento Tecnológico, e designá-lo para exercer a Função Comissionada de Assistente Administrativo, Símbolo **FC-05**, do mesmo Órgão, com efeitos financeiros a partir de 17 de novembro de 1997.

Brasília, 21 de novembro de 1997.



AGACIEL DA SILVA MAIA

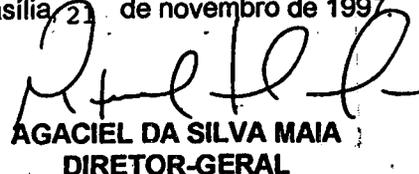
DIRETOR-GERAL

ATO DO DIRETOR-GERAL Nº 3.471, de 1997

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso das competências regulamentares e, de acordo com o disposto no art. 15 das disposições finais, da Resolução do Senado Federal nº 9, de 1997, **RESOLVE**:

Dispensar a servidora **MARIANGÉLA FRECHIANI ZANELLO**, matrícula 1258-SEEP, da **FUNÇÃO COMISSIONADA**, Símbolo **FC03**, de **ASSISTENTE DE CONTROLE DE PRODUÇÃO**, do Serviço de Impressão Eletrônica, da Subsecretaria Industrial, responsável pelo primeiro turno de trabalho, e designá-la para exercer a **FUNÇÃO COMISSIONADA**, Símbolo **FC04**, de **ASSISTENTE DE CONTROLE DE INFORMAÇÃO**, do Serviço de Treinamento Industrial Profissionalizante, da Subsecretaria de Apoio Técnico, da Secretaria Especial de Editoração e Publicações, com efeitos financeiros a partir de 17 de novembro de 1997.

Brasília, 21 de novembro de 1997.



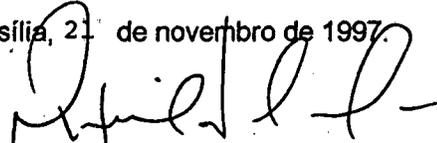
**AGACIEL DA SILVA MAIA
DIRETOR-GERAL**

ATO DIRETOR-GERAL Nº 3.472, de 1997

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso das competências regulamentares e, de acordo com o disposto no art. 15 das disposições finais, da Resolução do Senado Federal nº 9, de 1997, **RESOLVE**:

Dispensar o servidor **ALCINO NOGUEIRA FILHO**, matrícula 1132-SEEP, da **FUNÇÃO COMISSIONADA**, Símbolo FC03, de **ASSISTENTE DE CONTROLE DE PRODUÇÃO**, do Serviço de Impressão Offset, da Subsecretaria Industrial, responsável pelo primeiro turno de trabalho, e designá-lo para exercer a **FUNÇÃO COMISSIONADA**, Símbolo FC04, de **ASSISTENTE DE CONTROLE DE INFORMAÇÃO**, do Serviço de Administração Econômico-Financeira, da Secretaria Especial de Editoração e Publicações, com efeitos financeiros a partir de 01 de novembro de 1997.

Brasília, 21 de novembro de 1997.

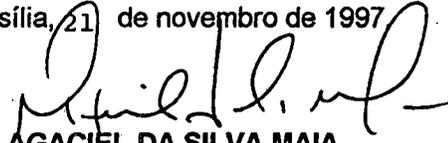

AGACIEL DA SILVA MAIA
DIRETOR-GERAL

ATO DO DIRETOR-GERAL Nº 3.473, de 1997

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso das competências regulamentares e, de acordo com o disposto no art. 15 das disposições finais, da Resolução do Senado Federal nº 9, de 1997, **RESOLVE**:

Dispensar a servidora **VALDETE CARDOSO DA SILVA**, matrícula 1485-SEEP, da **FUNÇÃO COMISSIONADA**, Símbolo FC03, de **ASSISTENTE DE CONTROLE DE PRODUÇÃO**, do Serviço de Impressão Eletrônica, da Subsecretaria Industrial, responsável pelo segundo turno de trabalho, e designá-la para exercer a **FUNÇÃO COMISSIONADA**, Símbolo FC04, de **ASSISTENTE DE CONTROLE DE INFORMAÇÃO**, do Serviço de Produção Industrial Gráfica, da Subsecretaria Industrial, da Secretaria Especial de Editoração e Publicações, com efeitos financeiros a partir de 11 de novembro de 1997.

Brasília, 21 de novembro de 1997.

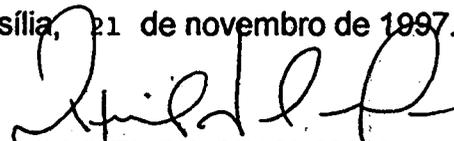

AGACIEL DA SILVA MAIA
DIRETOR-GERAL

**ATO DO DIRETOR-GERAL
Nº 3.474, de 1997**

O **DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL**, no uso das competências regulamentares e de acordo com o disposto no art. 15 das disposições finais, da Resolução do Senado Federal nº 09, de 1997, **RESOLVE**:

Dispensar a servidora **ROSEMARY LOPES MATTOS**, matrícula **1019**, da **FUNÇÃO COMISSIONADA**, Símbolo **FC-05**, de **SECRETÁRIA DE GABINETE**, da Subsecretaria Industrial, e designá-la para exercer a **FUNÇÃO COMISSIONADA**, Símbolo **FC-06**, de **ASSISTENTE TÉCNICO**, da Subsecretaria Industrial, da Secretaria Especial de Editoração e Publicações, com efeitos financeiros a partir de 20 de novembro de 1997.

Brasília, 21 de novembro de 1997.

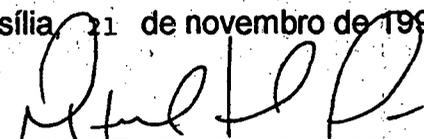

**AGACIEL DA SILVA MAIA
DIRETOR-GERAL**

**ATO DO DIRETOR-GERAL
Nº 3.475, DE 1997**

O **DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL**, no uso das competências regulamentares e de acordo com o disposto no art. 15 das disposições finais, da Resolução do Senado Federal nº 09, de 1997, **RESOLVE**:

Dispensar o servidor **RAIMUNDO MANOEL VIDAL DOS SANTOS**, matrícula **0654**, da **FUNÇÃO COMISSIONADA**, Símbolo **FC-04**, de **ASSISTENTE DE CONTROLE DE INFORMAÇÃO**, do Serviço de Controle de Almojarifado, da Subsecretaria de Administração, Suprimento de Matérias Primas e Desenvolvimento Tecnológico, e designá-lo para exercer a **FUNÇÃO COMISSIONADA**, Símbolo **FC-05**, de **SECRETÁRIO DE GABINETE**, da Subsecretaria Industrial, da Secretaria Especial de Editoração e Publicações, com efeitos financeiros a partir de 20 de novembro de 1997.

Brasília, 21 de novembro de 1997.

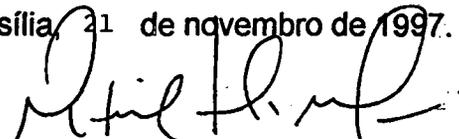

**AGACIEL DA SILVA MAIA
DIRETOR-GERAL**

**ATO DO DIRETOR-GERAL
Nº 3.476, de 1997**

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso das competências regulamentares e de acordo com o disposto no art. 15 das disposições finais, da Resolução do Senado Federal nº 09, de 1997, RESOLVE:

Dispensar o servidor **JANSSEN PEDROSA**, matrícula 2091, da FUNÇÃO COMISSIONADA, Símbolo FC-06, de ASSISTENTE TÉCNICO, da Subsecretaria Industrial, e designá-lo para exercer a FUNÇÃO COMISSIONADA, Símbolo FC-07, de CHEFE DE SERVIÇO, do Serviço de Produção Industrial gráfica, da Subsecretaria Industrial, da Secretaria Especial de Editoração e Publicações, com efeitos financeiros a partir de 20 de novembro de 1997.

Brasília, 21 de novembro de 1997.



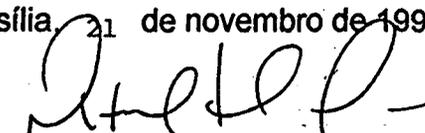
**AGACIEL DA SILVA MAIA
DIRETOR-GERAL**

**ATO DO DIRETOR-GERAL
Nº 3.477, de 1997**

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso das competências regulamentares e de acordo com o disposto no art. 15 das disposições finais, da Resolução do Senado Federal nº 09, de 1997, RESOLVE:

Dispensar o servidor **WESLEY GONÇALVES DE BRITO**, matrícula 1644, da FUNÇÃO COMISSIONADA, Símbolo FC-07, de CHEFE DE SERVIÇO, do Serviço de Produção Industrial Gráfica, da Subsecretaria Industrial, e designá-lo para exercer a FUNÇÃO COMISSIONADA, Símbolo FC-07, de CHEFE DE GABINETE, da Subsecretaria Industrial, da Secretaria Especial de Editoração e Publicações, com efeitos financeiros a partir de 20 de novembro de 1997.

Brasília, 21 de novembro de 1997.



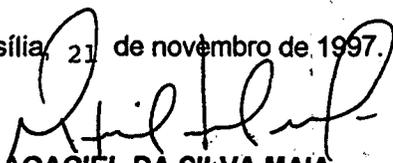
**AGACIEL DA SILVA MAIA
DIRETOR-GERAL**

ATO DO DIRETOR-GERAL Nº 3.478, de 1997

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso das competências regulamentares e de acordo com o disposto no art. 15 das disposições finais, da Resolução do Senado Federal nº 9, de 1997, **RESOLVE:**

Designar **JOSÉ KAIRALA NETO**, matrícula 0891-SEEP, para exercer a **FUNÇÃO COMISSIONADA**, Símbolo FC03, de **AUXILIAR DE CONTROLE DE PRODUÇÃO**, do Serviço de Impressão Eletrônica, da Subsecretaria Industrial, da Secretaria Especial de Editoração e Publicações, com efeitos financeiros a partir de **17/11/97**.

Brasília, 21 de novembro de 1997.

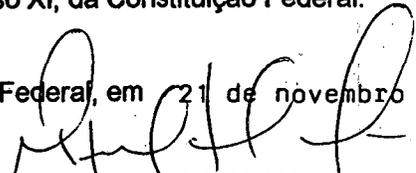

AGACIEL DA SILVA MAIA
DIRETOR-GERAL

ATO DO DIRETOR-GERAL Nº 3.479, de 1997

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no exercício de suas atribuições regulamentares, e tendo em vista o que consta do Processo nº 018.821/97-9,

RESOLVE aposentar, voluntariamente, a servidora **JOSEFA FLOR DE MELO**, Analista Legislativo, Área 2, Especialidade Processo Legislativo, Nível III, Padrão 45, do Quadro de Pessoal do Senado Federal, nos termos do artigo 40, inciso III, alínea "c", da Constituição da República Federativa do Brasil, combinado com os artigos 186, inciso III, alínea "c", e 67, da Lei nº 8.112, de 1990; bem assim com o artigo 34, § 2º, da Resolução SF nº 42, de 1993; e as vantagens previstas na Resolução SF nº 74, de 1994, com proventos proporcionais, observado o disposto no artigo 37, inciso XI, da Constituição Federal.

Senado Federal, em 21 de novembro de 1997

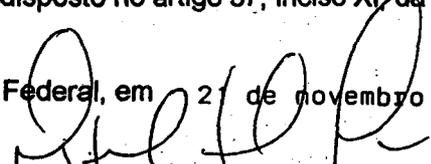

AGACIEL DA SILVA MAIA
Diretor-Geral

ATO DO DIRETOR-GERAL Nº 3.480, de 1997

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no exercício de suas atribuições regulamentares, e tendo em vista o que consta do Processo nº 019.672/97-7,

RESOLVE aposentar, voluntariamente, a servidora **ÉLIA CONCEIÇÃO LOURDES OLIVEIRA LEAL**, Técnico Legislativo, Área 5, Especialidade enfermagem, Nível II, Padrão 30, do Quadro de Pessoal do Senado Federal, nos termos do artigo 40, inciso III, alínea "c", da Constituição da República Federativa do Brasil, combinado com os artigos 186, inciso III, alínea "c", e 67, da Lei nº 8.112, de 1990; bem assim com o artigo 34, § 2º, e 37 da Resolução SF nº 42, de 1993, e a vantagem prevista na Resolução SF nº 76, de 1995, com proventos proporcionais, observado o disposto no artigo 37, inciso XI, da Constituição Federal.

Senado Federal, em 21 de novembro de 1997

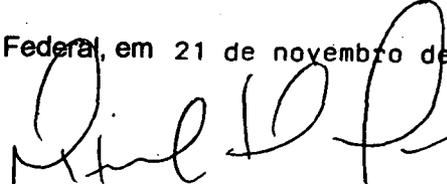

AGACIEL DA SILVA MAIA
Diretor-Geral

ATO DO DIRETOR-GERAL Nº 3.481, de 1997

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no exercício de suas atribuições regulamentares, e tendo em vista o que consta do Processo nº 019.807/97-0,

RESOLVE aposentar, voluntariamente, a servidora **MARIA JOSÉ DA SILVA**, Técnico Legislativo, Área 2, Especialidade Processo Legislativo, Nível II, Padrão 30, do Quadro de Pessoal do Senado Federal, nos termos do artigo 40, inciso III, alínea "c", da Constituição da República Federativa do Brasil, combinado com os artigos 186, inciso III, alínea "c", e 67, da Lei nº 8.112, de 1990; bem assim com o artigo 34, § 2º, e 37, da Resolução SF nº 42, de 1993, e a vantagem prevista na Resolução SF nº 76, de 1995, com proventos proporcionais, observado o disposto no artigo 37, inciso XI, da Constituição Federal.

Senado Federal, em 21 de novembro de 1997


AGACIEL DA SILVA MAIA
Diretor-Geral

ATO DO DIRETOR-GERAL Nº 3.482, de 1997

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo artigo 15 das Disposições Finais da Resolução n.º 09, de 1997, e tendo em vista o constante no Processo nº 20378/97-1,

RESOLVE dispensar o servidor ERITO WALTER BRAGA, matrícula 1997, ocupante do cargo efetivo de Técnico Legislativo - Área 2 - Especialidade de Assistência a Plenários e Portaria, da Função Comissionada de Auxiliar de Gabinete, Símbolo FC-03, da Diretoria-Geral, e designá-lo para exercer a Função Comissionada de Assistente de Controle de Informação, Símbolo FC-04, da Coordenação Técnica de Eletrônica; com efeitos financeiros a partir de 04 de novembro de 1997.

Senado Federal, 21 de novembro de 1997



AGACIEL DA SILVA MAIA
Diretor-Geral

MESA**Presidente**

Antonio Carlos Magalhães - PFL - BA

1º Vice-Presidente

Geraldo Melo - PSDB - RN

2º Vice-Presidente

Júnia Marise - Bloco - MG

1º Secretário

Ronaldo Cunha Lima - PMDB - PB

2º Secretário

Carlos Patrocínio - PFL - TO

3º Secretário

Flaviano Melo - PMDB - AC

4º Secretário

Lucídio Portella - PPB - PI

Suplentes de Secretário

1ª - Emília Fernandes - Bloco - RS

2ª - Lúcio Coslho - PSDB - MS

3ª - Joel de Hollanda - PFL - PE

4ª - Marluce Pinto - PMDB - RR

CORREGEDORIA PARLAMENTAR**Corregedor**

(Reeleito em 2-4-97)

Romeu Tuma - PFL - SP

Corregedores - Substitutos

(Reeleitos em 2-4-97)

1º - Ramez Tebet - PMDB - MS

2º - Joel de Hollanda - PFL - PE

3º - Lúcio Alcântara - PSDB - CE

**PROCURADORIA
PARLAMENTAR**

(Designação: 16 e 23-11-95)

Nabor Júnior - PMDB - AC

Waldeck Omelas - PFL - BA

Emília Fernandes - Bloco - RS

José Ignácio Ferreira - PSDB - ES

Lauro Campos - Bloco - DF

LIDERANÇA DO GOVERNO**Líder**

Écio Alvares - PFL - ES

Vice-Líderes

José Roberto Arruda - PSDB - DF

Vilson Kleinübing - PFL - SC

Ramez Tebet - PMDB - MS

LIDERANÇA DO PFL**Líder**

Hugo Napoleão

Vice-Líderes

Edison Lobão

Francelino Pereira

Gilberto Miranda

Romero Jucá

Romeu Tuma

Júlio Campos

LIDERANÇA DO PMDB**Líder**

Jáder Barbalho

Vice-Líderes

Nabor Júnior

Gerson Camata

Carlos Bezerra

Ney Suassuna

Gilvam Borges

Fernando Bezerra

LIDERANÇA DO PSDB**Líder**

Sérgio Machado

Vice-Líderes

Osmar Dias

Jefferson Pêres

José Ignácio Ferreira

Coutinho Jorge

**LIDERANÇA DO
BLOCO DE OPOSIÇÃO****Líder**

José Eduardo Dutra

Vice-Líderes

Sebastião Rocha

Antonio Carlos Valadares

Roberto Freire

LIDERANÇA DO PPB**Líder**

Epitacio Cafeteira

Vice-Líderes

Leomar Quintanilha

Esperidião Amin

LIDERANÇA DO PTB**Líder**

Valmir Campelo

Vice-Líder

Odacir Soares

Atualizado em 26/8/97

CONSELHO DE ÉTICA E DECORO PARLAMENTAR
(Eleito em 19-4-95)

Presidente : Casildo Maldaner - PMDB - SC
Vice-Presidente: José Alves - PFL - SE
(Eleitos em 28-2-96)

Titulares

1. Élcio Alvares
2. Francelino Pereira
3. Waldeck Ornelas
4. José Alves

1. Casildo Maldaner
2. Ramez Tebet
3. Nabor Júnior
4. Ney Suassuna

1. Lúcio Alcântara
2. (Vago)

1. Eptacio Cafeteira
2. Osmar Dias

1. Emilia Fernandes

1. Osmar Dias

1. Marina Silva

1. (Vago)

PFL

PMDB

PSDB

PPB (Ex- PPR + Ex-PP)

PTB

PP

PT

PDT

Membro Nato

Romeu Tuma (Corregedor)

Suplentes

1. José Agripino
2. Carlos Patrocínio
3. Vilson Kleinübing
4. José Bianco

1. Onofre Quinan
2. Gerson Camata
3. Flaviano Melo
4. Coutinho Jorge

1. Jefferson Peçes
2. José Ignácio Ferreira

1. Lucídio Portella

1. Artindo Porto (afastado por exercer cargo de Ministro de Estado)

1. Antônio Carlos Valadares

1. Lauro Campos

1. Sebastião Rocha

COMISSÕES PERMANENTES

(ARTº 72 - RISF)

1) COMISSÃO DE ASSUNTOS ECONÔMICOS - CAE

PRESIDENTE: SENADOR JOSÉ SERRA

VICE-PRESIDENTE: SENADOR FERNANDO BEZERRA

(27 TITULARES E 27 SUPLENTE)

TITULARES		SUPLENTE	
PFL			
FRANCELINO PEREIRA	MG-2411/12	1-ROMERO JUCA	RR-2111/12
VILSON KLEINÜBING	SC-2041/42	2-JOSÉ AGRIPINO	RN-2361/62
GILBERTO MIRANDA	AM-3104/05	3-JOSÉ BIANCO	RO2231/32
BELLO PARGA	MA-3069/70	4-ÉLCIO ALVARES	ES-3130/31
FREITAS NETO	PI-2131/32	5-EDISON LOBÃO	MA-2311/12
JOÃO ROCHA	TO-4070/72	6-JOSAPHAT MARINHO	BA-3173/74
JONAS PINHEIRO	MT-2271/72	7-JOEL DE HOLLANDA	PE-3197/98
WALDECK ORNELAS	BA-2211/12	8 JÚLIO CAMPOS	MT-4064/65

PMDB			
GILVAM BORGES	AP-2151/52	1-JADER BARBALHO	PA-3041/43
FERNANDO BEZERRA	RN-2461/67	2-MARLUCE PINTO	RR-1101/1201
NEY SUASSUNA	PB-1145/1245	3-ALBINO BOAVENTURA	GO-2091/92
ONOFRE QUINAN	GO-3148/49	4-ROBERTO REQUIÃO	PR-2401/02
CARLOS BEZERRA	MT-2291/92	5-PEDRO SIMON	RS-3230/31
RAMEZ TEBET	MS-2221/22	6-CASILDO MALDANER.	SC-2141/42
JOSÉ FOGAÇA	RS-3077/78	7-GERSON CAMATA	ES-3203/04

PSDB			
JOSÉ ROBERTO ARRUDA	DF-2011/12	1-TEOTÔNIO VILELA FILHO	AL-4093/94
COUTINHO JORGE	PA-1026/1226	2-BENI VERAS	CE-3242/43
JEFFERSON PERES	AM-2061/62	3-LÚCIO ALCÂNTARA	CE-2301/02
JOSÉ SERRA	SP-2351/52	4-LÚDIO CÔELHO	MS-2381/82
OSMAR DIAS	PR-2124/25	5-SÉRGIO MACHADO	CE- 2281/85

BLOCO DE OPOSIÇÃO (PT, PDT, PSB, PPS)			
EDUARDO SUPPLY - PT	SP-3213/15	1-ANTONIO CARLOS VALADARES	SE-2201/02
		- PSB	
LAURO CAMPOS - PT	DF-2341/42	2-SEBASTIÃO ROCHA - PDT	AP-2244/46
ADEMIR ANDRADE - PSB	PA-2101/02	3- ROBERTO FREIRE - PPS	PE-2161/67
JOSÉ EDUARDO DUTRA - PT	SE- 2391/92	4- ABDIAS NASCIMENTO - PDT	RJ-1121/4229

PPB			
ESPERIDIÃO AMIN	SC-4200/06	1-EPITACIO CAFETEIRA	MA-1402/11
LEVY DIAS	MS-1128/1228	2-LEOMAR QUINTANILHA	TO-2071/77

PTB			
JOSÉ EDUARDO VIEIRA	PR-4059/60	1-REGINA ASSUMPÇÃO	MG- 2131/37

REUNIÕES: QUINTAS-FEIRAS ÀS 10:00 HS (*)
 SECRETÁRIO: DIRCEU VIEIRA MACHADO FILHO
 TELEFONES DA SECRETARIA: 311-3516/4605

SALA Nº 19-ALA SEN. ALEXANDRE COSTA
 TEL. DA SALA DE REUNIÃO: 311-3255
 FAX: 311-4344

(*) Horário de acordo com a Ata publicada no DSF de 12.9.97, pgs. 18655/6
 Horário regimental: 3ª feira às 10:00 hs.

**SECRETARIA -GERAL DA MESA
SUBSECRETARIA DE COMISSÕES**

Diretora: CLEIDE MARIA B. F. CRUZ

Ramais: 3490 - 3491 Fax: 1095

**SERVIÇO DE APOIO ÀS COMISSÕES ESPECIAIS E PARLAMENTARES DE
INQUÉRITO**

Chefe: LUIZ CLÁUDIO DE BRITO

Ramais: 3511 - 3514 Fax: 3606

Secretários: ADRIANA TAVARES SOBRAL (Ramal: 4251)
FRANCISCO NAURIDES BARROS (Ramal: 3508)
MARCOS SANTOS PARENTE FILHO (Ramal: 3623)
MARTA HELENA PINTO F. PARENTE (Ramal: 3501)

SERVIÇO DE APOIO ÀS COMISSÕES MISTAS

Chefe: JOSÉ ROBERTO ASSUMPTÃO CRUZ

Ramais: 3507 - 3520 Fax: 3512

Secretários: EDNALDO MAGALHÃES SIQUEIRA (Ramal: 3520)
IVANILDE PEREIRA DIAS (Ramal: 3503)
JOAQUIM BALDOÍNO DE B. NETO (Ramal: 4256)
MARIA DE FÁTIMA M. DE OLIVEIRA (Ramal: 4256)
SÉRGIO DA FONSECA BRAGA (Ramal: 3502)
WILL DE MOURA WANDERLEY (Ramal: 3509)

SERVIÇO DE APOIO ÀS COMISSÕES PERMANENTES

Chefe: FRANCISCO GUILHERME THEES RIBEIRO

Ramais: 4638 - 3492 Fax: 4573

Secretários: JÚLIO RICARDO BORGES LINHARES (Ramal: 4604)
CELSO ANTONY PARENTE (Ramal: 4607)
DIRCEU VIEIRA MACHADO FILHO (Ramal: 4605)
JOSÉ FRANCISCO B. DE CARVALHO (Ramal: 3935)
MARCOS SANTOS PARENTE FILHO (Ramal: 3496)
RAIMUNDO FRANCO DINIZ (Ramal: 4608)
VERA LÚCIA LACERDA NUNES (Ramal: 4609)

**1.1) COMISSÃO DE ASSUNTOS ECONÔMICOS - CAE
SUBCOMISSÃO DESTINADA A EXAMINAR A POLÍTICA DE INCENTIVOS OFERECIDOS
ÀS EMPRESAS PELOS GOVERNOS ESTADUAIS**

PRESIDENTE: SENADOR FERNANDO BEZERRA

VICE-PRESIDENTE: SENADOR OSMAR DIAS

(09 TITULARES E 09 SUPLENTE)

PRAZO: 18.11.97

TITULARES

SUPLENTE

VILSON KLEINUBING

SC-2041/42

PFL

1- FRANCELINO PEREIRA

MG-2411/12

BELLO PARGA

MA-3069/70

2- JONAS PINHEIRO

MT-2271/72

WALDECK ORNELAS

BA-2211/12

3- EDISON LOBÃO

MA-2311/12

PMDB

FERNANDO BEZERRA

RN-2461/67

1- JOSÉ FOGAÇA

RS-3077/78

CARLOS BEZERRA

MT-2291/92

2- ROBERTO REQUIÃO

PR-2401/02

PSDB

COUTINHO JORGE

PA-1026/1226

1- JOSÉ ROBERTO ARRUDA

DF-2011/12

OSMAR DIAS

PR-2124/25

2- LÚCIO ALCANTARA

CE-2301/02

BLOCO OPOSIÇÃO (PT/PDT/PSB/PPS)

JOSÉ EDUARDO OUTRA - PT

SE- 2391/92

1- EDUARDO SUPPLY - PT

SP- 3215/16

PPB + PTE

ESPERIDIÃO AMIN

SC-4200/06

1- JOSÉ EDUARDO VIEIRA

PR- 4059/60

REUNIÕES: TERÇAS-FEIRAS ÀS 17:30 HORAS

SALA Nº 19 - ALA SEM. ALEXANDRE COSTA

SECRETÁRIO: DIRCEU VIEIRA MACHADO FILHO

☎- SALA DE REUNIÕES: 311-3255

☎- SECRETARIA: 311-3516/4605

E-MAIL: dirceuv@sgmsleg.senado.gov.br

FAX: 311-4344

ATUALIZADA EM: 26.09.97

ANDAMENTO

EM 26.08.97 FOI DESIGNADO RELATOR O SENADOR VILSON KLEINUBING

2) COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS - CAS
PRESIDENTE: SENADOR ADEMIR ANDRADE
VICE-PRESIDENTE: SENADOR LEOMAR QUINTANILHA
(29 TITULARES E 29 SUPLENTES)

TITULARES		SUPLENTES	
PFL			
ROMERO JUCA	RR-2111/17	1-GUILHERME PALMEIRA	AL-3245/47
JONAS PINHEIRO	MT-2271/77	2-VAGO	RO-2231/37
JOSÉ ALVES	SE-4055/57	3-VAGO	PI-2131/37
BELLO PARGA	MA-3069/72	4-VAGO	MT-4064/65
WALDECK ORNELAS	BA-2211/17	5-JOSÉ AGRIPINO	RN-2361/67
EDISON LOBÃO	MA-2311/17	6-BERNARDO CABRAL	AM-2081/87
JOSÉ BIANCO	RO-2231/37	7-ROMEU TUMA	SP-2051/57
FREITAS NETO	PI-2131/37	8-JOÃO ROCHA	TO-4070/71
JÚLIO CAMPOS	MT-4064/65	9-VAGO	
PMDB			
CARLOS BEZERRA	MT- 2291/97	1-JOSÉ FOGAÇA	RS-3077/78
GILVAM BORGES	AP-2151/57	2- VAGO	
JOÃO FRANÇA (**)	RR-3067/4078	3-ONOFRE QUINAN	GO-3148/49
CASILDO MALDANER	SC-2141/47	4-JOSÉ SARNEY	AP-3429/31
ALBINO BOAVENTURA	GO-2091/97	5-RENAN CALHEIROS	AL-2261/70
NABOR JUNIOR	AC-1478/1378	6-VAGO	
MARLUCE PINTO	RR-1101/4062	7-VAGO	
OTONIEL MACHADO	GO-2031/32	8-VAGO	
PSDB			
LÚCIO ALCÂNTARA	CE-2301/07	1-ARTUR DA TAVOLA	RJ-2431/37
OSMAR DIAS	PR-2124/25	2-BENI VERAS	CE-1149
LÚDIO COELHO	MS-2381/87	3-SERGIO MACHADO	CE-2281/87
CARLOS WILSON	PE-2451/57	4-COUTINHO JORGE	PA-1026/1228
JOSÉ ROBERTO ARRUDA	DF-2011/16	5-JEFFERSON PERES	AM-2061/67
BLOCO DE OPOSIÇÃO (PT, PDT, PSB, PPS)			
BENEDITA DA SILVA - PT	RJ-2171/77	1-EMILIA FERNANDES - PDT	RS-2331/37
MARINA SILVA - PT	AC-2181/87	2-LAURO CAMPOS - PT	DF-2341/47
ADEMIR ANDRADE - PSB	PA-2101/07	3-ABDIAS NASCIMENTO - PDT	RJ-1121/4229
SEBASTIÃO ROCHA - PDT	AP-2244/46	4-ROBERTO FREIRE - PPS	PE-2161/67
PPB			
ERNANDES AMORIM	RO-2051/57	1-EPITACIO CAFETERIA	MA-4073/74
LEOMAR QUINTANILHA	TO-2071/76	2-ESPERIDIÃO AMIN	SC-4200/06
PTB			
ODACIR SOARES	RO-3218/3219	1-REGINA ASSUMPTÃO	MG-2131/37

(**) Desfilou-se do PMDB, ingressando no PPB, em 2.10.97.

REUNIÕES: QUARTAS-FEIRAS ÀS 10:00 HS (*) **SALA Nº 09-ALA SEN. ALEXANDRE COSTA**
SECRETÁRIO: RAYMUNDO FRANCO DINIZ **TEL. DA SALA DE REUNIÃO: 311-3359**
TELEFONES DA SECRETARIA: 311-4608/3515 **FAX: 311-3652**

(*) Horário de acordo com a Ata publicada no DSF de 12.9.97, pgs. 18655/6
 Horário regimental: 4ª feiras às 14:00 hs.

Atualizada em: 19/11/97

3) COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA - CCJ

PRESIDENTE: SENADOR BERNARDO CABRAL

VICE-PRESIDENTE: SENADOR RAMEZ TEBET

(23 TITULARES E 23 SUPLENTES)

TITULARES**SUPLENTES****PFL**

GUILHERME PALMEIRA	AL-3245/47	1-ÉLCIO ALVARES	ES-3130/32
EDISON LOBÃO	MA-2311/17	2-ROMERO JUCÁ	RR-2111/17
JOSÉ BIANCO	RO-2231/37	3-JOSÉ AGRIPINO	RN-2361/67
BERNARDO CABRAL	AM-2081/87	4-HUGO NAPOLEÃO	PI-4478/79
FRANCELINO PEREIRA	MG-2411/17	5-FREITAS NETO	PI-2131/37
JÓSAPHAT MARINHO	BA-3173/74	6-BELLO PARGA	MA-3069/72
ROMEU TUMA	SP-2051/52	7-GILBERTO MIRANDA	AM-1166/3104

PMDB

JADER BARBALHO	PA-3051/53	1-VAGO	
JOSÉ FOGAÇA	RS-3077/78	2-NEY SUASSUNA	PB-4345/46
ROBERTO REQUIÃO	PR-2401/07	3-CARLOS BEZERRA	MT-2291/97
RAMEZ TEBET	MS-2221/27	4-CASILDO MALDANER	SC-2141/47
PEDRO SIMON	RS-3230/32	5-FERNANDO BEZERRA	RN-2461/2467
RENAN CALHEIROS	AL-2261/2267	6-GILVAM BORGES	AP-2151/52

PSDB

JEFFERSON PERES	AM-2061/67	1-SERGIO MACHADO	CE-2284/87
JOSÉ IGNÁCIO FERREIRA	ES-2121/24	2-JOSÉ SERRA	SP-2351/52
LÚCIO ALCÂNTARA	CE-2301/07	3-JOSÉ ROBERTO ARRUDA	DF-2011/17
BENI VERAS	CE-3242/43	4-OSMAR DIAS	PR-2124/25

BLOCO DE OPOSIÇÃO (PT, PDT, PSB, PPS)

ANTONIO C. VALADARES - PSB	SE-2201/04	1-ADEMIR ANDRADE - PSB	PA-2101/07
ROBERTO FREIRE - PPS	PE-2161/67	2-SEBASTIÃO ROCHA - PDT	AP-2241/47
JOSÉ EDUARDO DUTRA - PT	SE-2391/97	3-MARINA SILVA - PT	AC-2181/87

PPB

ESPERIDIÃO AMIN	SC-4206/07	1-LEVY DIAS	MS-1128/1228
EPITACIO CAFETEIRA	MA-4073/74	2-LEOMAR QUINTANILHA	TO-2073/74

PTB

REGINA ASSUMPÇÃO	MG-2321/27	1-ODACIR SOARES	RO-3218/3219
------------------	------------	-----------------	--------------

REUNIÕES: QUARTAS-FEIRAS ÀS 10:00 HS
SECRETÁRIO: VERA LÚCIA LACERDA NUNES
TELEFONES DA SECRETARIA: 311-3972/4612

SALA Nº 03-ALA SEN. ALEXANDRE COSTA
TEL. DA SALA DE REUNIÃO: 311-3541
FAX: 311-4315

Atualizada em: 11/11/97

4) COMISSÃO DE EDUCAÇÃO - CE
PRESIDENTE: SENADOR ARTUR DA TÁVOLA
VICE-PRESIDENTE: JOEL DE HOLLANDA
(27 TITULARES E 27 SUPLENTES)

TITULARES		SUPLENTES	
PFL			
JULIO CAMPOS	MT-4064/65	1-BERNARDO CABRAL	AM-2081/82
HUGO NAPOLEÃO	PI-3085/87	2-VILSON KLEINÜBING	SC-2041/42
JOEL DE HOLLANDA	PE-3197/98	3-VAGO	
ÉLCIO ALVARES	ES-3130/32	4-FRANCELINO PEREIRA	MG-2411/12
JOÃO ROCHA	TO-4070/71	5-GILBERTO MIRANDA	AM-3104/05
ROMERO JUCÁ	RR-2111/17	6-JONAS PINHEIRO	MT-2271/72
ROMEU TUM.	SP-2050/57	7-WALDECK ORNELAS	BA-2211/12
EDISON LOBÃO	MA-2311/46	8-VAGO	

PMDB			
JOSE FOGAÇA	RS-3077/78	1-RAMEZ TEBET	MS-2222/23
FERNANDO BEZERRA	RN-2461/67	2-ONOFRE QUINAN	GO-3148/49
ROBERTO REQUIÃO	PR-2401/02	3-NEY SUASSUNA	PB-4345/46
GERSON CAMATA	ES-3203/04	4-NABOR JUNIOR	AC-1478/1378
JOSÉ SARNEY	AP-3429/31	5-RENAN CALHEIROS	AL-2261/2267
JOÃO FRANÇA (**)	RR-3067/68	6-OTONIEL MACHADO	GO-2031/32
VAGO		7-VAGO	

PSDB			
ARTUR DA TAVOLA	RJ-2431/32	1-JEFFERSON PERES	AM-2061/62
COUTINHO JORGE	PA-3050/4393	2-JOSÉ IGNÁCIO FERREIRA	ES-2121/22
SERGIO MACHADO	CE-2281/82	3-LÚCIO ALCÂNTARA	CE-2301/02
TEOTÔNIO VILELA FILHO	AL-4093/94	4-CARLOS WILSON	PE-2451/52
BENI VERAS	CE-3242/43	5-JOSÉ SERRA	SP-2351/52

BLOCO DE OPOSIÇÃO (PT, PDT, PSB, PPS)			
LAURO CAMPOS - PT	DF-2341/42	1-BENEDITA DA SILVA - PT	RJ-2171/72
MARINA SILVA - PT	AC-2181/82	2-ANTONIO C. VALADARES PSB	SE-2201/07
EMILIA FERNANDES - PDT	RS-2331/37	3-VAGO	
ABDIAS NASCIMENTO - PDT	RJ-4229/30	4-VAGO	

PPB			
LEVY DIAS	MS-1128/1228	1-ESPERIDÍAO AMIN	SC-1123/1223
LEOMAR QUINTANILHA	TO-2071/72	2-ERNANDES AMORIM	RO-2251/57

PTB			
ODACIR SOARES	RO-3218/19	1-REGINA ASSUMPCÃO	MG-2321/22

(**) Desfilou-se do PMDB, ingressando no PPB, em 2.10.97:

REUNIÕES: QUINTAS-FEIRAS ÀS 10:00 HRS (*)
 SECRETÁRIO: JÚLIO RICARDO R. LINHARES
 TELEFONES DA SECRETARIA: 311-3276/704

SALA Nº 15-ALA SEN. ALEXANDRE COSTA
 TEL. DA SALA DE REUNIÃO: 311-3276
 FAX: 311-3121

(*) Horário de acordo com a Ata publicada no DSF de 12.9.97, pags. 18655/6
 Horário regimental: 5ª feiras às 14:00 hs.

5) COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA NACIONAL - CRE

PRESIDENTE: SENADOR JOSÉ SARNEY
VICE-PRESIDENTE: SENADOR ROMEU TUMA
(19 TITULARES E 19 SUPLENTES)

TITULARES

SUPLENTES

PFL

GUILHERME PALMEIRA	AL-3245/47	1-JOEL DE HOLLANDA	PE-3197/99
HUGO NAPOLEÃO	PI-4478/79	2-BELLO PARGA	MA-3069/72
JOSÉ AGRIPINO	RN-2361/67	3-JOÃO ROCHA	TO-4070/71
BERNARDO CABRAL	AM-2081/87	4-JOSÉ ALVES	SE-4055/57
ROMEU TUMA	SP-2051/57	5-VILSON KLEINÜBING	SC-2041/47
JOSÉ BIANCO	RO-2231/32	6-VAGO	

PMDB

JOSE SARNEY	AP-3429/31	1-MARLUCE PINTO	RR-1101/4062
HUMBERTO LUCENA	PB-3139/41	2-FERNANDO BEZERRA	RN-2461/67
PEDRO SIMÓN	RS-3230/31	3-ALBINO BOAVENTURA	GO-2091/92
CASILDO MALDANER	SC-2141/47	4-GERSON CAMATA	ES-3203/94
JADER BARBALHO	PA-3051/53	5-OTONIEL MACHADO	GO-2031/32

PSDB

ARTUR DA TAVOLA	RJ-2431/36	1-JOSÉ IGNACIO FERREIRA	ES-2021/27
CARLOS WILSON	PE-2451/57	2-TEOTÔNIO VILELA FILHO	AL-4093/95
LÚDIO COELHO	MS-2381/87	3-OSMAR DIAS	PR-2121/27

BLOCO DE OPOSIÇÃO (PT, PDT, PSB, PPS)

BENEDITA DA SILVA - PT	RJ-2171/77	1-EDUARDO SUPPLY - PT	SP-3215/16
ABDIAS NASCIMENTO - PDT	RJ-3188/89	2-ADEMIR ANDRADE - PSB	PA-2101/02
EMILIA FERNANDES - PDT	RS-2331/37	3-MARINA SILVA-PT	AC-2181/82

PPB

LEOMAR QUINTANILHA	TO-2171/72	1-LEVY DIAS	MS-1128/1228
--------------------	------------	-------------	--------------

PTB

REGINA ASSUMPÇÃO	MG-2321/2321	1-ODACIR SOARES	RO-3218/19
------------------	--------------	-----------------	------------

REUNIÕES: TERÇAS-FEIRAS ÀS 10:00 HS (*)
SECRETÁRIO: MARCOS SANTOS PARENTE FILHO
TELEFONES DA SECRETARIA: 311-3259/3496

SALA Nº 07-ALA SEN. ALEXANDRE COSTA
TEL. DA SALA DE REUNIÃO: 311-3367
FAX: 311-3546

(*) Horário de acordo com a Ata publicada no DSF de 12.9.97, pags. 18655/6
 Horário regimental: 5ªs feiras às 10:00 hs.

Atualizada em: 02/10/97

6) COMISSÃO DE SERVIÇOS DE INFRA-ESTRUTURA - CI**PRÉSIDENTE: VAGO****VICE-PRÉSIDENTE: SENADOR FREITAS NETO****(23 TITULARES E 23 SUPLENTES)****TITULARES****SUPLENTES****PFL**

FREITAS NETO	PI-2131/2137	1- JOSAPHAT MARINHO	BA-3173/3174
JOSÉ AGRIPINO	RN-2381/2387	2- JONAS PINHEIRO	MT-2271/2277
ROMERO JUCÁ	RR-2111/2117	3- GUILHERME PALMEIRA	AL-3245/3247
VILSON KLEINÜBING	SC-2041/2047	4- WALDECK ORNELAS	BA-2211/2217
ÉLCIO ALVARES	ES-3130/3132	5- JOSÉ ALVES	SE-4055/4057
JOEL DE HOLLANDA	PE-3197/3199	6- ROMEU TUMA	SP-2051/57
HUGO NAPOLEÃO	PI - 4478/4479	7- GILBERTO MIRANDA	AM-1166/3104

PMDB

NABOR JUNIOR	AC-1478/1378	1- ROBERTO REQUIÃO	PR-2401/2407
ALBINO BOAVENTURA	GO-2091/2097	2- CARLOS TEJET	MS-2221/27
RENAN CALHEIROS	AL-2281/2270	2- CARLOS BEZERRA	MT-2291/2297
GERSON CAMATA	ES-3203/ 3204	4- VAGO	
OTONIEL MACHADO	GO-2031/32	5- JOSÉ SARNEY	AP-2351/52
MARLUCE PINTO	RR-1101/4062	6- VAGO	

PSDB

JOSÉ IGNÁCIO FERREIRA	ES-2021/2027	1- CARLOS WILSON	PE-2451/2457
JOSÉ ROBERTO ARRUDA	DF-2011/2017	2- COUTINHO JORGE	PA-3050/4393
TEOTÔNIO VILELA FILHO	AL-4093/95	3- OSMAR DIAS	PR-2121/2127
JOSÉ SERRA	SP-2351/52	4- VAGO *1	MS-2381/2387

BLOCO DE OPOSIÇÃO (PT, PDT, PSB, PPS)

JOSÉ EDUARDO DUTRA - PT	SE-2391/2397	1- VAGO	SP-3212/15
ANTONIO C. VALADARES	SE-2201/07	2- EDUARDO SUPPLY (PT)	DF-2341/47
EMÍLIA FERNANDES - PDT	RS-2331/37	3- LAURO CAMPOS (PT)	

PPB

LEVY DIAS	MS-1128/1228	1- ESPERIDÍO AMIN	SC-1123/1223
ERNADES AMORIM	RO-2251/57	2- EPITÁCIO CAFETEIRA	MA-1411/4073

PTB

REGINA ASSUMPÇÃO	MG-2321/2327	1- ODACIR SOARES	RO-3218/19
-------------------------	---------------------	-------------------------	-------------------

OBS *1 - FALTA INDICAÇÃO DA LIDERANÇA CONFORME NOVA PROPORCIONALIDADE DA ATUAL SESSÃO LEGISLATIVA.

REUNIÕES: TERÇAS-FEIRAS ÀS 10:00 HS (*)**SECRETÁRIO: CELSO PARENTE****TELEFONES DA SECRETARIA: 311-4354/4607****SALA Nº 13-ALA SEN. ALEXANDRE COSTA****TEL. DA SALA DE REUNIÃO: 311-3292 (FAX)****FAX: 311-3286**(*) Horário de acordo com a Ata publicada no DSF de 12.9.97, pags. 18655/6
Horário regimental: 3ªs feiras às 14:00 hs.

.Atualizada em: 02/10/97

7) COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO E CONTROLE - CFC

(Resolução nº 46, de 1993)

PRESIDENTE: SENADOR JOÃO ROCHA

VICE-PRESIDENTE: SENADOR CARLOS WILSON
(17 TITULARES E 09 SUPLENTE)

TITULARES		SUPLENTE	
PFL			
JOSAPHAT MARINHO	BA-3173/74	1-VILSON KLEINÜBING	SC-2041/47
JOSÉ ALVES	SE-4055/56	2-FRANCELINO PEREIRA	MG-2411/17
JÚLIO CAMPOS	MT-4064/65	3-WALDECK ORNELAS	BA-2211/17
JOÃO ROCHA	TO-4070/71		
GILBERTO MIRANDA	AM-3104/05		
PMDB			
ONOFRE QUINAN	GO-3148/50	1-GILVAM BORGES	AP-2151/57
NEY SUASSUNA	PB-4345/46	2-JOÃO FRANÇA (**)	RR-3067/68
HUMBERTO LUCENA	PB-3139/40		
VAGO			
VAGO			
PSDB			
BENI VERAS	CE-3242/43	1-JOSÉ IGNÁCIO FERREIRA	ES-2121/22
CARLOS WILSON	PE-2451/57	2-COUTINHO JORGE	PA-3050/4393
JOSÉ SERRA	SP-2351/52		
BLOCO DE OPOSIÇÃO (PT, PDT, PSB, PPS)			
EDUARDO SUPPLY - PT	SP-3215/16	1-BENEDITA DA SILVA - PT	RJ-2171/77
VAGO			
PPB			
EPITACIO CAFETEIRA	MA-4073/74	1-ERNANDES AMORIM	RO-2051/55
PTB			
ODACIR SOARES	RO-3218/3219		

(**) Desfilou-se do PMDB, ingressando no PPB, em 2.10.97.

REUNIÕES: QUARTAS-FEIRAS ÀS 17:00 HS (*) SALA Nº 06-ALA SEN. NILO COELHO

SECRETÁRIO: JOSE FRANCISCO B. CARVALHO TEL. DA SALA DE REUNIÃO: 311-3254

TELEFONES DA SECRETARIA: 311-3935/3519 FAX: 311-1060

(*) Horário de acordo com a Ata publicada no BSF de 12.9.97, pgs. 18655/6

Atualizada em: 11/11/97

7.1) COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO E CONTROLE - CFC
(*) SUBCOMISSÃO DESTINADA À FISCALIZAÇÃO DAS ENTIDADES FECHADAS DE
PREVIDÊNCIA PRIVADA (FUNDOS DE PENSÃO), QUE TENHAM COMO PATROCINADOR A
UNIÃO E O SISTEMA FINANCEIRO NACIONAL
PRESIDENTE: SENADOR JOSÉ ALVES
VICE-PRESIDENTE: SENADOR BENI VERAS
(07 TITULARES E 04 SUPLENTE)

TITULARES		SUPLENTE	
PFL			
JOSE ALVES	SE-4055/56	1-VILSON KLEINÜBING	SC-2041/47
GILBERTO MIRANDA	AM-3104/05	2- WALDECK ORNELAS	BA-2211/17
PMDB			
ONOFRE QUINAN	GO-3148/50	JOÃO FRANÇA (**)	RR-3067/68
HUMBERTO LUCENA	PB-3139/40		
PSDB			
BENI VERAS	CE-3242/43	COUTINHO JORGE	PA-3050/4393
BLOCO DE OPOSIÇÃO (PT, PDT, PSB, PPS)			
EDUARDO SUPLICY - PT	SP-3215/16		
VAGO			
PPB + PTB			
EPITACIO CAFETEIRA	MA-4073/74	ERMANDES AMORIM	RO-2051/55

(**) Desfilou-se do PMDB, ingressando no PPB, em 2.10.97.

REUNIÕES:
SECRETÁRIO: JOSÉ FRANCISCO B. CARVALHO
TELEFONES DA SECRETARIA: 311-3935/3519

SALA N° 06-ALA SEN. NILO COELHO
TEL. DA SALA DE REUNIÃO: 311-3254
FAX: 311-1060

ANDAMENTO

EM 10.9.97 FOI DESIGNADO RELATOR O SENADOR GILBERTO MIRANDA

(*) Atualizada em: 02/10/97 -

CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO PARLAMENTAR CONJUNTA DO MERCOSUL
(Representação Brasileira)

Presidente de honra: Senador José Sarney

PRESIDENTE: SENADOR LÚDIO COELHO
VICE-PRESIDENTE: DEPUTADO JÚLIO REDECKER
SECRETÁRIO-GERAL: DEPUTADO PAULO BORNHAUSEN
SECRETÁRIO-GERAL ADJUNTO: DEPUTADO GERMANO RIGOTTO
(16 TITULARES E 16 SUPLENTE)

TITULARES	SUPLENTES
SENADORES	
PMDB	
JOSÉ FOGAÇA	1 - PEDRO SIMON
CASILDO MALDANER	2 - ROBERTO REQUIÃO
PFL	
VILSON KLEINUBING	1 - JOEL DE HOLLANDA
WALDECK ORNELAS	2 - JÚLIO CAMPOS
PSDB	
LÚDIO COELHO	1 - JOSÉ IGNÁCIO FERREIRA
PPB	
LEVY DIAS	1 - ESPERIDÍAO AMIN
PTB	
JOSÉ EDUARDO	
BLOCO DE OPOSIÇÃO (PT, PSB, PDT, PPS)	
BENEDITA DA SILVA	EMÍLIA FERNANDES

TITULARES	SUPLENTES
DEPUTADOS	
PFL/PTB	
PAULO BORNHAUSEN	VALDOMIRO MEGER
JOSÉ CARLOS ALELUIA	BENITO GAMA
PMDB	
EDISON ANDRINO	CONFÚCIO MOURA
GERMANO RIGOTTO	ROBSON TUMA
PSDB	
FRANCO MONTORO	NELSON MARCHEZAN
CELSO RUSSOMANO	RENATO JONHSSON
PPB	
JULIO REDECKER	
PT/PDT/PC do B	
MIGUEL ROSSETTO	LUIZ MAINARDI

SECRETARIA DA COMISSÃO:

ENDEREÇO: CÂMARA DOS DEPUTADOS - ANEXO II - SALA T/24 -
BRÁSILIA - DF - 70160-900

FONE: (55) (061) 3187436 3187186 318-8232 318-7433

FAX: (55) (061) 3182154

SECRETÁRIA: LOURDES MELO NUNES DE CARVALHO



Subsecretaria de Edições Técnicas do Senado Federal

Via N-2, Unidade de Apoio III. Praça dos Três Poderes. CEP 70.165-900. Brasília, DF.
Fones: (061) 311-3575/3576/3579. Fax: (061) 311-4258. E-Mail: ssetec@admass.senado.gov.br

Publicações

Solicite hoje mesmo nosso catálogo!

Agenda 21 (R\$ 10,00). Relatório da Conferência das Nações Unidas sobre Meio Ambiente e Desenvolvimento, realizada no Rio de Janeiro em setembro de 1992.

A Vida do Barão do Rio Branco (R\$ 20,00) – Luís Viana Filho. Obra social, política e diplomática de José Maria da Silva Paranhos, o Barão do Rio Branco.

Constituição da República Federativa do Brasil de 1988 (R\$ 5,00). Texto Constitucional de 5/out/1988 com as alterações introduzidas pelas ECs nº 1 a 15 e ECRs nº 1 a 6.

Constituição da República Federativa do Brasil de 1988 – Quadro Comparativo (R\$15,00). Constituição de 1988, atualizada em 1995, comparada às Constituições de 1946 e 1967 e à EC nº 1 de 1969. Contém quadro comparativo, tabela de correspondência dos artigos comparados e índice.

Dados Biográficos dos Presidentes do Senado Federal (R\$ 2,00). Principais fatos da vida administrativa, trabalhos publicados, condecorações, missões no exterior.

Direitos Humanos – Declarações de Direitos e Garantias (R\$ 10,00) – José Vicente dos Santos (pesq. e índice). Dispositivos constitucionais que abordam os direitos e garantias fundamentais do homem, na Constituição de vários países, inclusive na Carta Magna do Brasil.

Estatuto da Criança e do Adolescente (R\$ 4,00). Lei nº 8.069/90, de acordo com as alterações dadas pela Lei nº 8.241/91; legislação correlata e índice.

Guia das Eleições de 1996 e Suplemento (R\$ 10,00). Guia: Leis nº 9.096/95 e 9.100/95, Resoluções do TSE nº 19.380/95, 19.382/95 e 19.406/95. Suplemento: Resoluções do TSE nº 19.509 e 19.516/96.

Legislação Eleitoral no Brasil (do século XVI a nossos dias) (R\$ 60,00) – Nelson Jobim e Walter Costa Porto (orgs.). Compilação da legislação eleitoral brasileira, desde a época colonial a nossos dias.

Levantamento e Reedições de Medidas Provisórias (R\$ 5,00) – Subsecretaria de Análise do Senado Federal. Registro das MPs editadas durante os 8 anos que se sucederam à criação deste dispositivo legal, tabela seqüencial de edições das MPs, assinalando critérios de edições anteriores, reedições com alteração de texto e de transformação em lei, catálogo temático das MPs e referências bibliográficas.

Licitações, Concessões e Permissões na Administração Pública (R\$ 4,00). Leis nº 8.666/93; 8.883/94; 8.987/95, dispositivos da Constituição Federal sobre a matéria e legislação correlata. Índices temáticos das Leis nº 8.666/93 e 8.987/95.

Meio Ambiente – Legislação (R\$ 20,00). Dispositivos constitucionais, atos internacionais, Código Florestal, Código de Mineração, legislação federal e índice temático.

Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis e Legislação Complementar (R\$ 4,00). Dispõe sobre o regime jurídico dos servidores públicos civis da União, das autarquias e das fundações públicas federais e legislação complementar

Coleção Memória Brasileira

– **A Constituinte perante a História (R\$ 8,00).** História do sistema constitucional brasileiro, no período de 1822 a 1862. Estudos sobre a Constituinte brasileira de 1823. Coletânea de documentos representativos dos trabalhos legislativos da época.

Coleção Grandes Vultos que Honraram o Senado

– **Teotônio Vilela (R\$ 10,00).** Biografia do Senador da República Teotônio Vilela, seu perfil parlamentar, resumo de suas atividades públicas, discursos e projetos, literatura citada.

Coleção Estudos da Integração (em português e espanhol)

– **Volume 9 (R\$ 3,00).** “O Atributo da Soberania”, de Heber Arbuét Vignali.

– **Volume 10 (R\$ 3,00).** “A Arbitragem nos Países do Mercosul”, de Adriana Noemi Pucci.



Subsecretaria de Edições Técnicas do Senado Federal

Via N-2, Unidade de Apoio III. Praça dos Três Poderes. CEP 70165-900. Brasília, DF.

REVISTA DE INFORMAÇÃO LEGISLATIVA

Periodicidade Trimestral

Assinatura para o ano de 1997

Números 133-136

RS 40,00

Os pedidos deverão ser acompanhados de original do recibo de depósito a crédito do FUNCEGRAF, Caixa Econômica Federal, Agência 1386, conta nº 920.001-2, operação 006; ou junto ao Banco do Brasil, Agência 0452-9, conta nº 55.560.204-4.

**Preencha o cupom abaixo e envie-nos hoje mesmo,
juntamente com o original do recibo de depósito.**

DESTINATÁRIO			
Nome:			
Órgão:			
Unidade:			
Endereço:			
CEP:	Cidade:	UF:	País:
Telefones para contato:			

Outras informações pelos fones: 311-3575/3576/3579. Fax: 311-4258. E-Mail: ssetec@admass.senado.gov.br



Subsecretaria de Edições Técnicas do Senado Federal

Via N-2, Unidade de Apoio III, Praça dos Três Poderes, CEP 70.165-900, Brasília, DF.
Fones: (061) 311-3575/3576/3579. Fax: (061) 311-4258. E-Mail: ssetec@admass.senado.gov.br

Publicações

Agenda 21 (R\$ 10,00). Relatório da Conferência das Nações Unidas sobre Meio Ambiente e Desenvolvimento, realizada no Rio de Janeiro em setembro de 1992.

A Vida do Barão do Rio Branco (R\$ 20,00) – Luís Viana Filho. Obra social, política e diplomática de José Maria da Silva Paranhos, o Barão do Rio Branco.

Dados Biográficos dos Presidentes do Senado Federal (R\$ 2,00). Principais fatos da vida administrativa, trabalhos publicados, condecorações, missões no exterior.

Legislação Eleitoral no Brasil (do século XVI a nossos dias) (R\$ 60,00) – Nelson Jobim e Walter Costa Porto (orgs.). Compilação da legislação eleitoral brasileira, desde a época colonial a nossos dias.

Meio Ambiente – Legislação (R\$ 20,00). Dispositivos constitucionais, atos internacionais, Código Florestal, Código de Mineração, legislação federal e índice temático.

Coleção Memória Brasileira

– **A Constituinte perante a História (R\$ 8,00).** História do sistema constitucional brasileiro, no período de 1822 a 1862. Estudos sobre a Constituinte brasileira de 1823. Coletânea de documentos representativos dos trabalhos legislativos da época.

Coleção Grandes Vultos que Honraram o Senado

– **Teotônio Vilela (R\$ 10,00).** Biografia do Senador da República Teotônio Vilela, seu perfil parlamentar, resumo de suas atividades públicas, discursos e projetos, literatura citada.

Coleção Estudos da Integração (em português e espanhol)

– **Volume 9 (R\$ 3,00).** "O Atributo da Soberania", de Heber Arbué Vignali.

– **Volume 10 (R\$ 3,00).** "A Arbitragem nos Países do Mercosul", de Adriana Noemi Pucci.

Solicite hoje mesmo nosso catálogo!



Subsecretaria de Edições Técnicas do Senado Federal

Via N-2, Unidade de Apoio III, Praça dos Três Poderes, CEP 70165-900, Brasília, DF.

Revista de Informação Legislativa

Nº 133 - jan./mar. 1997

Leia neste número:

Carlos Frederico Marés de Souza Filho - O Direito Constitucional e as lacunas da lei.

Semira Adler Vaisencher e Angela Simões de Farias - Júri popular: algumas possibilidades de condenação ou absolvição.

Cláudio Roberto C. B. Brandão - A importância da conceituação da antijuridicidade para a compreensão da essência do crime.

Oswaldo Rodrigues de Souza - Reflexões sobre os institutos da transposição e transformação de cargos públicos.

Ricardo Antônio Lucas Camargo - O direito ao desenvolvimento, a sociedade ocidental e a sociedade tribal no caso brasileiro.

Cármen Lúcia Antunes Rocha - Sobre a súmula vinculante.

Sérgio Sérvulo da Cunha - Conflito possessório e positivismo ético. O agente público em face da decisão legal.

Antônio Carlos Moraes Lessa - Instabilidade e mudanças: os condicionamentos históricos da política externa brasileira sob Geisel (1974-1979).

Marçal Justen Filho, Egon Bockmann Moreira e Eduardo Talamini - Sobre a hipoteca judiciária.

Maria Paula Dallari Bucci - Políticas públicas e direito administrativo.

Guilherme Silva Barbosa Fregapani - Formas alternativas de solução de conflitos e a Lei dos Juizados Especiais Cíveis.

Marcílio Toscano Franca Filho - A Alemanha e o Estado de Direito: apontamentos de teoria constitucional comparada.

Carlos David S. Aarão Reis - A matematização do Direito e as origens da Parte Geral do Direito Civil.

Jete Jane Fiorati - A Convenção das Nações Unidas

sobre Direito do Mar de 1982 e os organismos internacionais por ela criados.

Silvio Dobrowolski - Crime de omissão de recolhimento de impostos e de contribuições: aspectos constitucionais.

Kátia Magalhães Arruda - A responsabilidade do juiz e a garantia de independência.

A. Machado Paupério - Os irracionais de nossa democracia III.

Fernando Braga - Conservadorismo, liberalismo e social-democracia: um estudo de direito político.

Álvaro Melo Filho - Resolução sobre passe: irracionalidades e injuridicidades.

Fabiano André de Souza Mendonça - Democracia e legalidade da tributação na Constituição Federal de 1988.

Fernando Cunha Júnior - Suspensão condicional do processo. Homicídio. Omissão de socorro.

Paulo José Leite Farias - Mutações constitucionais judiciais como mecanismo de adequação da Constituição Econômica à realidade econômica.

Maria Coeli Simões Pires - Reforma administrativa: reflexões sob a perspectiva político-filosófica.

Jarbas Maranhão - O Estadista Agamenon Magalhães: a Lei Antitruste e a Conferência do Clube Militar.

Roberto Freitas Filho - A "flexibilização" da legalidade nas práticas conciliatórias na Justiça do Trabalho.

Nuria Belloso Martín - Comunidades Europeas; Unión Europea y Justicia Comunitaria.

Francisco Eugênio M. Arcanjo - Convenção sobre Diversidade Biológica e Projeto de Lei do Senado nº 306/95: soberania, propriedade e acesso aos recursos genéticos.

Vítor Rolf Laubé - A Previdência no âmbito municipal.

Claudia de Rezende M. de Araújo - Extrafiscalidade.

PARA FAZER SUA ASSINATURA DA RIL: Os pedidos deverão ser acompanhados de original do recibo de depósito a crédito do FUNCEGRAF, Caixa Econômica Federal, Agência 1386, conta nº 920.001-2, operação 006; ou junto ao Banco do Brasil, Agência 0452-9, conta nº 55.560.204-4.

Assinatura para o ano de 1997. Periodicidade trimestral. Números 133 a 136: R\$ 40,00.

Preencha o cupom abaixo e envie-nos hoje mesmo, juntamente com o original do recibo de depósito.

DESTINATÁRIO			
Nome:			
Órgão:			
Unidade:			
Endereço:			
CEP:	Cidade:	UF:	País:
Fones:		Fax:	

Outras informações pelos fones: 311-3575/3576/3579. Fax: 311-4258. E-Mail: ssetec@admass.senado.gov.br



Subsecretaria de Edições Técnicas do Senado Federal
Via N-2, Unidade de Apoio III, Praça dos Três Poderes, CEP 70165-900, Brasília, DF.

CD-ROM Legislação Brasileira 1997 Quarta edição

Co-edição SDINF/SSANL/PRODASEN

- Todas as normas de hierarquia superior a decreto-executivo editadas entre o ano de 1946 e 31 de janeiro de 1997.
- Para cada norma apresentada, é fornecida a lista de normas editadas posteriormente a ela e que a alteraram.
- Os textos integrais das normas editadas a partir de 1987 passaram a estar disponíveis nesta edição.
- As demais normas são apresentadas em documentos-resumo, acompanhadas de informações suficientes para que seja localizado o documento em uma coleção de leis.
- Esta quarta edição do CD-ROM Legislação Brasileira ainda inclui o banco de dados BBD (Biblioteca Brasileira de Direito), composto do acervo de informações jurídicas descritivas (doutrina) originadas das coleções de 17 bibliotecas que participam da Rede SABI de Bibliotecas.

Valor Unitário: R\$ 65,00 (sessenta e cinco reais).

Despesas Postais: R\$ 5,00 (cinco reais) para cada CD:

O pedido deverá ser acompanhado de original do recibo de depósito a crédito do FUNDASEN, Caixa Econômica Federal, Agência 0005, conta nº 950.056-8, operação 006.

**Preencha o cupom abaixo e envie-nos hoje mesmo,
juntamente com o original do recibo de depósito.**

DESTINATÁRIO			
Nome:			
Endereço:			
CEP:	Cidade:	UF:	País:
Fones:		Fax:	
Quantidade solicitada:			

Solicite nosso catálogo pelos telefones: (061) 311-3575, 311-3576 e 311-3579.
Fax: (061) 311-4258. E-Mail: ssetec@admass.senado.gov.br

DIÁRIOS DO CONGRESSO NACIONAL

PREÇO DE ASSINATURA
SEMESTRAL

Assinatura DCD ou DSF s/o porte	R\$ 31,00
Porte de Correio	R\$ 96,60
Assinatura DCD ou DSF c/o porte (cada)	R\$ 127,60
Valor do número avulso	R\$ 0,30
Porte avulso	R\$ 0,80

DIÁRIOS DO CONGRESSO NACIONAL

PREÇO DE ASSINATURA
ANUAL

Assinatura DCD ou DSF s/o porte	R\$ 62,00
Porte de Correio	R\$ 193,20
Assinatura DCD ou DSF c/o porte (cada)	R\$ 255,20
Valor do número avulso	R\$ 0,30
Porte avulso	R\$ 0,80

ug = 020002
gestão = 02902

Os pedidos deverão ser acompanhados de **Nota de Empenho, Ordem de Pagamento** pela Caixa Econômica Federal - Agência 1386-2 PAB CEGRAF, conta nº 920001-2, Banco do Brasil, Agência 0452-9 Central, conta nº 55560204-4 ou recibo de depósito via FAX (061) 2245450, a favor do FUNCEGRAF.

SECRETARIA ESPECIAL DE EDITORAÇÃO E PUBLICAÇÕES
PRAÇA DOS TRÊS PODERES S/Nº - BRASÍLIA DF - CEP 70165-900
CGC: 00.530.279/0005-49

Obs.: Não será recebido cheque via carta para efetivar assinaturas dos DCN.

Maiores informações pelos telefones (061) 311-3738 Seção de Remessas Postais ou (061) 311-3803 Seção de Cobrança.

Tabela em vigor a partir de 3-3-97.



EDIÇÃO DE HOJE: 120 PÁGINAS